



MMER PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Rua Castro Alves, 39 – Fone (044)3245-2780
CNPJ - 06.302.098/0001-18 – Insc. Estadual - 9046479340
CEP. 87160000 - Mandaguáçu (PR) - email: iw@iwnet.com.br

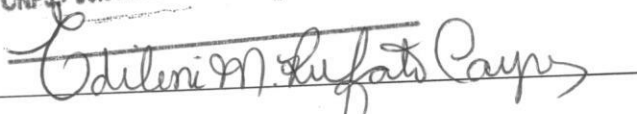
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

Pelo presente instrumento, MMER PROVEDOR INTERNET LTDA, estabelecimento inscrito no CNPJ sob o nº 06302098000118, situado a RUA CASTRO ALVES, 39, em consonância e cumprimento da Lei 12.007/09, vem, DECLARAR A QUITAÇÃO, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao Sr (a), **DAMIANA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade 15.371.233.6, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 035.539.049-33, residente na RUA CORINTO SIDRAK DE SOUZA, 65 BAIRRO HIRO VIEIRA, quanto às mensalidades referentes ao período de 10/09/2019 a 10/012/2019, com valor mensal de R\$ 91,90, totalizando nesse período R\$ 367,60, referente ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia.

A presente declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quititações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

MANDAGUAÇU – 18/12/2020

MMER PROVEDOR DE INTERNET LTDA. ME
CNPJ: 06.302.098/0001-18 - C.M.C. 31586


MMER PROVEDOR INTERNET LTDA



Declaração de Quitação de Débitos

De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta declaração, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na declaração, nem aqueles questionados judicialmente.

Matrícula: 7266081

Nome: IZAIAS HILARIO

Endereço: R CORINTO SOUZA

nº: 00065

Município: MANDAGUACU

Referência: de 01/2019 a 12/2019

638,95 / 4
259,73

Histórico de Pagamentos

Mês	Pagamento	Banco	Agência	Valor
01/2019	11/03/2019	CONV ESPECIAIS	Sem descrição cadastrada	R\$ 147,07
02/2019	02/04/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 117,29
03/2019	21/05/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 118,38
04/2019	11/06/2019	CONV ESPECIAIS	Sem descrição cadastrada	R\$ 149,82
05/2019	26/07/2019	CONV ESPECIAIS	Sem descrição cadastrada	R\$ 119,66
06/2019	26/07/2019	CONV ESPECIAIS	Sem descrição cadastrada	R\$ 121,88
07/2019	14/09/2019	CONV ESPECIAIS	Sem descrição cadastrada	R\$ 129,24
08/2019	10/10/2019	CONV ESPECIAIS	Sem descrição cadastrada	R\$ 129,19
09/2019	07/11/2019	CONV ESPECIAIS	Sem descrição cadastrada	R\$ 213,88
10/2019	02/12/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 166,72
12/2019	02/03/2020	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 15,14

"Esta declaração apresenta dados relativos aos pagamentos efetivamente processados e consolidados até a presente data, sendo que, em função do prazo de repasse das informações pelos agentes arrecadadores para a Sanepar, eventualmente podem estar em trâmite informações de pagamentos que ainda não foram consolidadas e que consequentemente não constam neste documento."

Curitiba, 18/12/2020 08:52:06

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 - CEP 80215-900 Curitiba - PR
Fone (41) 3330 3636 Fax (41) 3330 3344

Código de Controle: 1212803123

Períodos Band Tarif. Vermelha P1 26/09-30/09 Amarela 01/10-25/10.

Nome Artístico: Roberto Reis

Nº SNIIC: AG-99808



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, Roberto Carlos da Silva, portador do CPF
nº 013-033-383-40 e RG 2109-506, DECLARO para os
fins específicos de atendimento ao disposto item 03 do Edital de Chamamento nº
002/2020 e em consonância com a Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020, que:

(X) Sou o responsável pelo espaço cultural e que solicitei apenas este benefício,
em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação pre-
vista no § 3º do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável teve suas atividades interrompidas
em decorrência das medidas de isolamento social devido a pandemia COVID-19,
conforme dispõe o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a administra-
ção pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º
da Lei nº 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a fundações,
institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme
vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO é gerido pelos serviços sociais
do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), confor-
me vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(X) Estou ciente que o subsídio mensal somente deverá ser utilizado com despe-
sas com a manutenção da atividade cultural, conforme os incisos do § 2º do Art.
7º da Lei nº 14.017/2020;

(X) Estou ciente que caso as informações e documentos apresentados por mim
no ato de cadastramento de solicitação de subsídio forem falsos, estarei sujeito
às penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Mandaguáçu, 09/07, de dezembro de 2020.

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural

Endereço: Rua Bernadino Bogo, Nº 155, Mandaguáçu PR- Telefone: 44 3245 5588 -
CEP: 87160 000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Pelo presente Termo de Compromisso, Ciência e Responsabilidade, eu Roberto Carlos de Souza (nome completo e dados do declarante), estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade nº 21.030.506, órgão expedidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 013-693-383-40, residente e domiciliado na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, à Rua/Avenida Novo Horizonte Siderúrgica, nº 05, Bairro Novo Horizonte, declaro para os devidos fins e efeitos legais, que li e estou e concordo com todos termos estabelecidos pela Lei nº 14.017/2020, bem como, com as condições constantes no Edital nº 10/2020 de Chamamento ao cadastramento de espaços culturais do Município de Mandaguáçu-PR, e me comprometo e me responsabilizo a:

- Apresentar Prestação de Contas, em até 120 dias, após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art 10 da Lei nº 14.017/2020;
- Realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos do município, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público Municipal, conforme determina o Art.9 da Lei nº 14.017/2020.

Declaro ainda, que estou ciente que em caso de não cumprimento dos compromissos e responsabilidades declaradas, estarei sujeito a medidas administrativas ou judiciais para o fiel cumprimento da Lei Federal Aldir Blanc.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mandaguáçu, 09 de Dezembro de 2020.


Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

1. Proposta: *Projeto cultural no Ruzo*
2. Objetivos: *Realizar um Sistema Ruzo Beneficiário do sistema*
3. Metodologia: *Atividades*
4. Público Alvo: *Todas idades*
5. Nome do local recebedor da Contrapartida: *Município de Mandaguáçu*
6. Número de Beneficiados: *200 - 2 Ruzos*

ANEXO IV

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONTRAPARTIDA

DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento que em caso de concessão do subsídio mensal que trata o inciso II, do art. 2º da Lei Aldir Blanc, que verei apresentar projeto de contrapartida detalhado a esta Municipalidade até o dia 09/10/2020, para concretização e cumprimento do disposto o Art. 9º da Lei Federal nº 14.017/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 18/2020.

Destinatário: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR

Eu, Roberto, portador(a) do RG n. 21-090-506 e CPF n. 013-033358840,
representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ n. _____, localizada no
endereço Rua/Av. Corinto Siqueira Souza, Cidade Mandaguáçu, Estado
Paraná, DECLARO, para todos os efeitos legais, que a empresa:

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Município de Mandaguáçu-PR, e nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

3. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Credenciamento n. 18/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital e anexos, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.

4. Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo

Data: 29/12/2020

*Nome e assinatura do representante legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA

Referente: Edital de Credenciamento nº 18/2020

Prezados Senhores,

O representante da empresa Politec, Sr. Politec, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital de Credenciamento nº 18/2020, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

DATA: 09/12/2020

(nome e assinatura do Representante Legal).



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

16284828

Vencimento
18/09/2019

Valor a Pagar
R\$ 96,91

IZAIAS HILARIO

R CORINTO SODRAS DE SOUZA 55

CEP: 87160000

CPE: 07503637/197

MANEQUAÇU - PR

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 44 3245 8431

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Descontos e cancelamentos não serão pagos.

Referência Valor
07/2019 68,14

Informações Técnicas

Mes Referência: 08/2019

No. Medidor: 0782402607 - MONOFÁSICO

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação
25/07/2019	26/08/2019	32 dias	1,00
6976	6074	99 kWh	

Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
99 kWh	3,09 kWh	26/08/2019

Proxima Letura Prevista: 25/09/2019

RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AG [15.97.4]

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO: 0,517610

Tensão Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 67 kWh

MES	07/19	08/19	09/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18
CONS	76	96	87	94	94	98	86	99	110	99	88	79
PAGTO		16/08	20/07	11/06	21/05	15/04	02/03	15/02	20/02	04/12	16/11	09/10

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 94283174 Serie B

Emitida em 22/08/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	99	0,793535	78,56	78,56	29,00%
02 ENERGIA CONS B AMARELA	kWh		0,41	0,41	0,41	29,00%
03 ENERGIA CONS B VERMELHA	kWh		4,92	4,92	4,92	29,00%
04 CONTRILUMIN PÚBLICA MUNICÍPI				1,11		
05 ACRESCIMO MORATORIO				2,98		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,75		
07 JUROS CONTRA ANTERIOR						
Base de Cálculo do ICMS	83,69	Valor ICMS	24,33	Valor Total da Nota Fiscal		96,91

Reservado ao Fisco

79DD.55D4.8492.27B8.D270.DBBD.271D.3528

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,86 E COFINS R\$ 3,99, CONFORME RES. ANEEL 130/2005, A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 07/2019 R\$ 68,14

Períodos Band Tarif: Amarela 26/07-31/07 Vermelha P1:01/08-26/08



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 11

Unidade Consumido

16284828

Vencimento

18/09/2019

Valor a Pagar

R\$ 94,52

IZAIAS HILARIO

R CORINTO SODRAS DE SOUZA 55

CEP: 87160000

CPE: 07503637/197

MANEQUAÇU - PR

Reativo do Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Descontos e cancelamentos não serão pagos.

Referência Valor
07/2019 68,14

Informações Técnicas

No. Medidor: 0782402607 - MONOFÁSICO

Max. Referência Contratada:

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação
25/08/2019	26/09/2019	32 dias	1,00
6074	6074	102 kWh	

Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
102 kWh	3,20 kWh	26/09/2019

Proxima Letura Prevista: 25/10/2019

RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO: 0,517610
Tensão Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	07/19	08/19	09/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18
CONS	76	96	87	94	94	98	86	99	110	99	88
PAGTO		16/08	20/07	11/06	21/05	15/04	02/03	15/02	20/02	04/12	16/11

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 94283174 Serie B

Emitida em 23/08/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	102	0,793535	80,92	80,92	29,00%
02 ENERGIA CONS B AMARELA	kWh		0,41	0,41	0,41	29,00%
03 CONTRILUMIN PÚBLICA MUNICÍPI				1,11		
04 CONTRILUMIN PÚBLICA MUNICÍPI				2,98		
05 ACRESCIMO MORATORIO				1,75		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT						
07 JUROS CONTRA ANTERIOR						
Base de Cálculo do ICMS	87,34	Valor ICMS	25,33	Valor Total da Nota Fiscal		94,52

Reservado ao Fisco

BB36.F242.68.4 A35E.EF7UHYRE.F242.68

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,92 E COFINS R\$ 4,29, CONFORME RES. ANEEL 130/2005, A PARTIR DE 01/09/2019 - PIS/PASEP 1,06% e COFINS 4,68%.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 07/2019 R\$ 68,14

Períodos Band Tarif: Vermelha P1:01/08-26/08

Essa é a confirmação de envio do(a) **CADASTRO DO PROFISSIONAL INDEPENDENTE (PF)**.
Confira os dados preenchidos abaixo:

NOME FANTASIA DA INSTITUIÇÃO: : Lady Day Tiaras e Laços

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO:

CPF: 035.926.769-62

RG: 8.268.156-6

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: Rua 7 de Setembro, 757

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (44) 99836-3568

E-MAIL DA INSTITUIÇÃO: daiane.vencer@gmail.com

AREA ARTÍSTICA : XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato

CASO SELECIONADO O CAMPO "OUTROS" ACIMA, QUAL?:

É COLABORADOR CLT?: NÃO

FATURAMENTO/ RECEITAS DA EMPRESA RELATIVOS AO ANO DE 2019:

DADOS BANCARIOS- Banco, Agencia e nº da conta: Banco do Brasil; Ag: 0352; nº da conta: 124.716-6

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO: Daiane Regina de Oliveira Ariza

CÓPIA DO CPF: [Imagem \(4\).jpg](#)

CÓPIA DO RG: [Imagem \(3\).jpg](#)

COMPROVANTE DE ENDEREÇO: [copel \(1\).jpg](#)

E-MAIL DO RESPONSÁVEL : daiane.vencer@gmail.com

TELEFONE/CELULAR DO RESPONSÁVEL : (44) 99836-3568

VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO: anexos 300

COMPROVANTE DE LOCAÇÃO : [aluguel.docx](#)

DESPESA COM ENERGIA: anexo

COMPROVANTE DE ENERGIA: [copel.docx](#)

DESPESA COM ÁGUA: anexo

COMPROVANTE DE ÁGUA: [Imagem.jpg](#)

DESPESA COM IPTU: --

*Despesas - 944,50
recebe - R. 006,25*

INSCRIÇÃO DO IPTU: --

VALOR DE INTERNET : --

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO: --

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM NO MINIMO, UM DOS
SEGUINTE CADASTROS:: I - Cadastros Estaduais de Cultura

CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA: anexo

ANEXO I- auto declaração : [anexo I.jpg](#)

ANEXO II- termo de compromisso : [anexo II.jpg](#)

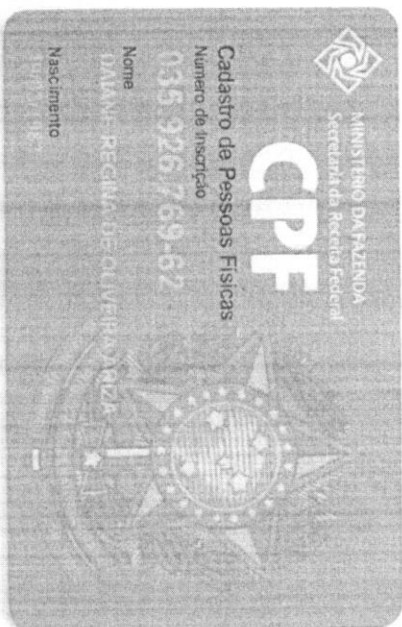
ANEXO III- proposta: [anexo III.jpg](#)

ANEXO IV- termo de compromisso de execução : [anexo IV.jpg](#)

ANEXO V- não parentesco : [anexo V.jpg](#)

ANEXO VI- renúncia : [anexo VI.jpg](#)

Anote seu número de protocolo: **033616**





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.268.156 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/1983

NOME DAIANE REGINA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO LUZIA NETO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE COLORADO/PR DATA DE NASCIMENTO 19/03/1983

DOC ORIGEM- COMARCA=COLORADO/PR, DA SEDE C.NASC. 4656, LIVRO=AS, FOLHA=78

ASSINATURA DO DIRETOR

09/2019-
11/2019-
12/2019-

blob:https://web.whatsapp.com/ac61146c-2cc4-4c4e-bede-17097b90d484

1/1

RECIBO

R\$ 700,00 =

Daiane Regina de Oliveira
R\$ 757.
Setecentos e Setenta e Sete
de aluguel setembro de
19.

22 de Setembro

2019

✓ Castilhos

libra

1º

RECIBO

R\$ 700,00 =

Daiane Regina de Oliveira
R\$ 757.
Setecentos e Setenta e Sete
de aluguel 22/09/19

22 de Setembro

2019

✓ Castilhos

libra

RECIBO

R\$ 700,00

Receber de

Endereço

A importância de

Referente

Daiane Regina de Oliveira

Av. 7 Setembro 757.

Setecentos Reais

ao aluguel 20/ Novembro de 2019.

20 de Novembro 2019

Carlyz araujo

CPF/RG

Inibio

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunquê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA ARIZA
 R 7 DE SETEMBRO, 757
 FRACASSO - MANDAGUACU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 002 279800
 CPF 035.926.769-62

Mês de referência

Dezembro/2019

Vencimento

27/12/2019

Unidade Consumidora

52661911**VALOR A PAGAR****R\$ 256,59**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 44 3245 8431

FAT-01-20198562331434-30

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0860703703 - MONOFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior

08/11/2019
72129

Leitura Atual

09/12/2019
72401

Medido

31 dias
272 kWhConstante de
Multiplicação

1

Total Faturado

272 kWh

Consumo
Médio Diário

8,77 kWh

Data de Emissão

10/12/2019

Próxima Leitura
Prevista

08/01/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
11/2019	323	30/12/2019	297,51
10/2019	179	07/12/2019	166,82
09/2019	80	29/10/2019	73,81
08/2019	0		
07/2019	0		
06/2019	0		
05/2019	0		
04/2019	0		
03/2019	0		
02/2019	0		
01/2019	0		
12/2018	0		

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 109.256.246 - SÉRIE B**

Emitida em 01/12/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	272	0,789963	214,87	214,87	29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,62	1,62	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			12,27	12,27	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

27,83

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 25/12/2019. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
11/2019	297,51	27/11/2019

Base de Cálculo do ICMS 228,76	Valor ICMS 66,34	Valor Total da Nota Fiscal 256,59
Reservado ao Fisco D5D1.71BD.C591.B8DA.7637.35AF.CCF5.3D7F		

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,26 E COFINS R\$10,28 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. DEBITOS: 11/2019 R\$ 297,51 Períodos Band. Tarif.: Vermelha P1:09/11-30/11 Amarela:01/12-09/12

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

52661911

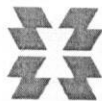
Mês
12/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
27/12/2019Valor a Pagar
256,59**COPEL**

83690000002 4 56590111000 9 00101020198 4 56233143430 7

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunquê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA ARIZA
 R 7 DE SETEMBRO, 757
 FRACASSO - MANDAGUACU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 002 279800
 CPF 035.926.769-62

Mês de referência**Novembro/2019****Vencimento****27/11/2019****Unidade Consumidora****52661911****VALOR A PAGAR****R\$ 297,51**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 44 3245 8431

FAT-01-20198422774421-92

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0860703703 - MONOFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior

09/10/2019
71806

Leitura Atual

08/11/2019
72129

Medido

30 dias
323 kWhConstante de
Multiplicação

1

Total Faturado

323 kWh

Consumo
Médio Diário

10,76 kWh

Data de Emissão

09/11/2019

Próxima Leitura
Prevista

09/12/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2019	179	07/12/2019	166,82
09/2019	80	29/10/2019	73,81
08/2019	0		
07/2019	0		
06/2019	0		
05/2019	0		
04/2019	0		
03/2019	0		
02/2019	0		
01/2019	0		
12/2018	0		
11/2018	0		

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 104.508.358 - SÉRIE B
 Emitida em 01/11/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	323	0,793653	256,35	256,35	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			5,45	5,45	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			5,51	5,51	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,28		
JUROS CONTA ANTERIOR				0,73		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				1,36		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				27,83		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 24/11/2019. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
10/2019	166,82	27/10/2019

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Base de Cálculo do ICMS 267,31	Valor ICMS 77,52	Valor Total da Nota Fiscal 297,51
Reservado ao Fisco 4398.B2AD.630D.6D37.BC9D.147A.3BD4.769E		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,78 E COFINS R\$12,69 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
 DEBITOS: 10/2019 R\$ 166,82
 Períodos Band Tarif. Amarela: 10/10-31/10 Vermelha P1 01/11-08/11

Autenticação Mecânica

52661911
 11/2019

Vencimento
 27/11/2019
 Valor a Pagar
 297,51

**COPEL**

83660000002 7 97510111000 8 00101020198 4 42277442192 5

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

794,7324
198,68



COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Inodoro Brazetto, 158 de C. - Mossungua - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.308.998/0001-00 - IS 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA ARIZA
R 7 DE SETEMBRO, 757
FRACASSO - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 002 279800
CPF 035.926.769-62

Mês de referência

Dezembro/2019

Vencimento

27/12/2019

Unidade Consumidora

52661911

VALOR A PAGAR

R\$ 256,59

FAT-01-20198562331434-30

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0860703703 - MONOFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	08/11/2019 72129	09/12/2019 72401	31 dias 272 kWh	1	272 kWh	8,77 kWh	10/12/2019	08/01/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
11/2019	323	30/12/2019	297,51
10/2019	176	07/12/2019	166,82
09/2019	80	29/10/2019	73,81
08/2019	0		
07/2019	0		
06/2019	0		
05/2019	0		
04/2019	0		
03/2019	0		
02/2019	0		
01/2019	0		
12/2018	0		

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 109.256.246 - SÉRIE B
Emitida em 01/12/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	272	0,789963	214,87	214,87	29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,62	1,62	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			12,27	12,27	29,00%
CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPIO				27,83		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET. CONSUMO: 0,517610

Tarifa Comercial: 1271,27 vots
Limite Aquecimento: 113 a 133,117 e 133 vots

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 25/12/2019. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte; além das demais cobranças conforme legislação. Abuso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência: 11/2019
Valor (R\$): 297,51
Vencimento: 27/11/2019

Base de Cálculo do ICMS 228,76	Valor ICMS 66,34	Valor Total da Nota Fiscal 256,59
Reservado ao Fisco D5D1.71BD.C591.B8DA.7637.35AF.CCF5.3D7F		

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUIDO NA FATURA PIS R\$2,26 E COFINS R\$10,28 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,96%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. Atuação superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. DÉBITOS: 11/2019 R\$ 297,51. Pensois Band. Tarif.: Vermelha P1: 09/11-30/11 Amarela 01/12-09/12

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Autenticação Mecânica

52661911
Mês: 12/2019
Vencimento: 27/12/2019
Valor a Pagar: 256,59



COPEL

8369000002 4 56590111000 9 00101020198 4 56233143430 7

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Lindoro Brazetto, 158 bl. C - Mossungui - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.895/0001-06 IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA ARIZA
 R 7 DE SETEMBRO, 757
 FRACASSO - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000

64920 01 002 279800
 CPF 035.926.769-62

Mês de referência

Outubro/2019

Vencimento

27/10/2019

Unidade Consumidora

52661911

VALOR A PAGAR

R\$ 166,82

FAT-01-20198281560241-4

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0860703703 - MONOFÁSICO

Residência/Residencial

Leitura Anterior
 09/09/2019
 71627

Leitura Atual
 09/10/2019
 71806

Medido
 30 dias
 179 kWh

Constante de
 Multiplicação
 1

Total Faturado
 179 kWh

Consumo Médio Diário

5,96 kWh

Data de Emissão
 10/10/2019

Próxima Leitura Prevista

08/11/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
09/2019	80	29/10/2019	73,81
08/2019	0		
07/2019	0		
06/2019	0		
05/2019	0		
04/2019	0		
03/2019	0		
02/2019	0		
01/2019	0		
12/2018	0		
11/2018	0		
10/2018	0		

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 100.049.190 - SÉRIE B
 Emitida em 01/10/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	179	0,795251	142,35	142,35	29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,22	1,22	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			7,69	7,69	29,00%

CONT. ILUMIN. PÚBLICA - MUNICÍPIO

15,56

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELÉTR. CONSUMO 0,811910

Tensão Contratada: 120/127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133,117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 25/10/2019. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades ocasionais podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera-se.

Referência: 09/2019
 Valor (R\$): 73,81
 Vencimento: 27/10/2019

Base de Cálculo do ICMS 151,26	Valor ICMS 43,86	Valor Total da Nota Fiscal 166,82
Reservado ao Fisco		
712B.185A.BE65.E92C.34CA.76B5.B8B8.6F69		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,60 E COFINS R\$7,35 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeito inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DÉBITOS: 09/2019 R\$ 73,81
 Períodos Band Tarif.: Vermelha P1:10/03-30/09 Amarela 01/10-09/10

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

52661911

Mês
10/2019Vencimento
27/10/2019Valor a Pagar
166,82**COPEL**

83620000001 3 66820111000 8 00101020198 4 28156024104 0

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Brazetto, 158 Lt C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA ARIZA
 R 7 DE SETEMBRO, 757
 FRACASSO - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000
 84920 01 002 279800
 CPF 035.926.769-62

Mês de referência

Setembro/2019

Vencimento

27/09/2019

Unidade Consumidora

52661911

VALOR A PAGAR

R\$ 73,81

FAT-01-20198166183429-40

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0860703703 - MONOFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior

06/09/2019
71547

Leitura Atual

09/09/2019
71627

Medido

34 dias
80 kWhConstante de
Multiplicação

1

Total Faturado

80 kWh

Consumo
Médio Diário

2,35 kWh

Data de Emissão

11/09/2019

Próxima Leitura
Prevista

09/10/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
08/2019	0		
07/2019	0		
06/2019	0		
05/2019	0		
04/2019	0		
03/2019	0		
02/2019	0		
01/2019	0		
12/2018	0		
11/2018	0		
10/2018	0		
09/2018	0		

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 095.876.702 - SÉRIE B**

Emitida em 05/09/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	80	0,794000	63,52	63,52	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			4,91	4,91	29,00%

CONT. ILLUMIN. PÚBLICA MUNICIPIO

5,38

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Forma Contratada: 127/127 volts
 Linha Autônomia: 112 e 132/132 e 133 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 69,43	Valor ICMS 19,84	Valor Total da Nota Fiscal 73,81
Reservado ao Fisco CE8F.C027.A0BF.B482.817D.D369.8537.B73A		

INCLUI NA FATURA PIS R\$0,71 E COFINS R\$3,26 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/09/2019 - PIS/PASEP 1,06% e COFINS 4,86%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Período Band. Tarif.: Vermelha P1:07/09-09/09

Autenticação Mecânica

52661911

Mês:
09/2019Vencimento:
27/09/2019Valor a Pagar:
73,81**COPEL**

83600000000 7 73810111000 0 00101020198 4 16618342940 5

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA ARIZA
 R 7 DE SETEMBRO, 757
 FRACASSO - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 002 279800
 CPF 035.926.769-62

Mês de referência

Outubro/2019

Vencimento

27/10/2019

Unidade Consumidora

52661911

VALOR A PAGAR

R\$ 166,82

FAT-01-20198281560241-4

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0860703703 - MONOFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	09/09/2019 71627	09/10/2019 71806	30 dias 179 kWh	1	179 kWh	5,96 kWh	10/10/2019	08/11/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
09/2019	80	29/10/2019	73,81
08/2019	0		
07/2019	0		
06/2019	0		
05/2019	0		
04/2019	0		
03/2019	0		
02/2019	0		
01/2019	0		
12/2018	0		
11/2018	0		
10/2018	0		

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 100.049.190 - SÉRIE B
 Emitida em 01/10/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Allo. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	179	0,795251	142,35	142,35	29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,22	1,22	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			7,69	7,69	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				15,66		

Informações Suplementares

Tarifas
 ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/127 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 25/10/2019. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
09/2019	73,81	27/09/2019

Case o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Autenticação Mecânica

52661911

Mês
10/2019Vencimento
27/10/2019Valor a Pagar
166,82**COPEL**

83620000001 3 66820111000 8 00101020198 4 28156024104 0

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, Jaqueline Regina de Oliveira Lima, portador do CPF nº 035926769621 e RG 82681566, DECLARO para os fins específicos de atendimento ao disposto item 03 do Edital de Chamamento nº 002/2020 e em consonância com a Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020, que:

- (x) Sou o responsável pelo espaço cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do Art. 7º da Lei 14.017/2020.
- () O espaço cultural o qual sou responsável teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido a pandemia COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020.
- () O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.
- () O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.
- () O espaço cultural o qual sou responsável NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.
- (x) Estou ciente que o subsídio mensal somente deverá ser utilizado com despesas com a manutenção da atividade cultural, conforme os incisos do § 2º do Art. 7º da Lei nº 14.017/2020;
- (x) Estou ciente que caso as informações e documentos apresentados por mim no ato de cadastramento de solicitação de subsídio forem falsos, estarei sujeito as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mandaguáçu, 14, de dezembro de 2020.

Jaqueline R. O. Lima

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Pelo presente Termo de Compromisso, Ciência e Responsabilidade, eu Thaiane Regina de Oliveira (nome completo e dados do declarante), estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade nº 82682566 órgão expedidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.926.769.62, residente e domiciliado na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, à Rua/Avenida Fco. Sebastião nº 757, Bairro Lenteira, declaro para os devidos fins e efeitos legais, que li e estou e concordo com todos termos estabelecidos pela Lei nº 14.017/2020, bem como, com as condições constantes no Edital nº ____/2020 de Chamamento ao cadastramento de espaços culturais do Município de Mandaguáçu-PR, e me comprometo e me responsabilizo a:

- Apresentar Prestação de Contas, em até 120 dias, após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art.10 da Lei nº 14.017/2020;
- Realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos do município, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público Municipal, conforme determina o Art.9 da Lei nº 14.017/2020.

Declaro ainda, que estou ciente que em caso de não cumprimento dos compromissos e responsabilidades declaradas, estarei sujeito a medidas administrativas ou judiciais para o fiel cumprimento da Lei Federal Aldir Blanc.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mandaguáçu, 19 de Dezembro de 2020.

Thaiane R. D. Luiz

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO IV

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONTRAPARTIDA

DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento que em caso de concessão do subsídio mensal que trata o inciso II, do art. 2º da Lei Aldir Blanc, que verei apresentar projeto de contrapartida detalhado a esta Municipalidade até o dia 09/10/2020, para concretização e cumprimento do disposto o Art. 9º da Lei Federal nº 14.017/2020.

DATA: 19/12/2020

Cláudio R. D. Luiz

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 18/2020.

Destinatário: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR

Eu, Leandro Reginaldo Oliveira, portador(a) do RG n. 82681566 e, CPF n. 0392676862, e/ou representante legal da empresa Leandro Reginaldo Oliveira, inscrita no CNPJ n. 07.000.000/0001-00, localizada no endereço Rua/Av. 7 de Setembro, 757.
Cidade Mandaguáçu Estado PR. DECLARO, para todos os efeitos legais, que a empresa:

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Município de Mandaguáçu-PR, e nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

3. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Credenciamento n. 18/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital e anexos, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.

4. Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Data: 14/12/2020.

Leandro R. O. Oliveira

*Nome e assinatura do representante legal

Endereço: Rua Bernadino Bogo, Nº 155, Mandaguáçu PR- Telefone: 44 3245 5588 -
CEP: 87160 000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA

Referente: Edital de Credenciamento nº 18/2020

Prezados Senhores,

O representante da empresa body day teatros
Sr. Daiane Rego de Almeida Louzo, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos
ao Edital de Credenciamento nº 18/2020, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expres-
samente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de
qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

DATA: 14/12/2020

Daiane R. D. Louzo

(nome e assinatura do Representante Legal).

Cultural - Daiane Regina de Oliveira Ariza

Dados Profissionais Imagens e links Documentos Usuários Autorizados

Id: 41065

Nome: Pessoa Física

Nome: Daiane Regina de Oliveira Ariza

E-mail: daiane.vencer@gmail.com

Nome: Lady Day

CPF: 035.926.769-62

RG:

SEP:

Nascimento: 19/03/1983 (dd/mm/aaaa)

Sexo: Masculino

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

UF:

UF Orgão expedidor:

Orgão expedidor:

Número:

MANDAGUAÇU

PARANÁ

BRASIL

Cadastro

Data: 14/12/2020 11:45

Daiane Regina de Oliveira Ariza

Este cadastro ainda não foi marcado como ativo

Gravar

RECIBO R\$ 700,00 #.

Recebo (R\$) Daiane Regina de Oliveira

Endereço Av. 7 Setembro 757.

A importância de Salto

Referente ao aluguel 22/08/19

De 22 de Agosto de 2019

Assinado n.º Carlos

RECIBO R\$ 140,00.

Recebo (R\$) Daiane Regina de Oliveira

Endereço Av. 7 Setembro 757.

A importância de R\$ 140,00

Referente ao aluguel 22/08/19

De 22 de Janeiro de 2020

Assinado n.º Carlos

RECIBO R\$ 700,00 #.

Recebo (R\$) Daiane Regina de Oliveira

Endereço Av. 7 Setembro 757.

A importância de Salto

Referente ao aluguel 22/07/19

De 22 de Julho de 2019

Assinado n.º Carlos

RECIBO R\$ 700,00

Recebo (R\$) Daiane Regina de Oliveira

Endereço Av. 7 Setembro 757.

A importância de Salto

Referente ao aluguel 20/10/19

De 21 de Outubro de 2019

Assinado n.º Carlos

Essa é a confirmação de envio do(a) **CADASTRO DO PROFISSIONAL INDEPENDENTE (PF)**.
Confira os dados preenchidos abaixo:

NOME FANTASIA DA INSTITUIÇÃO: : Brasão

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO:

CPF: 25823108915 *02*

RG: 4801210

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: Rua Monte Castelo, 107

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (44) 3245-3235

E-MAIL DA INSTITUIÇÃO: --

AREA ARTÍSTICA : XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional

AREA ARTÍSTICA : XXII - espaços de apresentação musical

CASO SELECIONADO O CAMPO "OUTROS" ACIMA, QUAL?:

É COLABORADOR CLT?: NÃO

FATURAMENTO/ RECEITAS DA EMPRESA RELATIVOS AO ANO DE 2019: --

DADOS BANCARIOS- Banco, Agencia e nº da conta: Banco Sicoob- 756 → *CLC* → *000134260/6*

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO: João Augusto

CÓPIA DO CPF: [Imagem \(10\).jpg](#)

CÓPIA DO RG: [rg brasao.docx](#)

COMPROVANTE DE ENDEREÇO: [Imagem \(11\).jpg](#)

E-MAIL DO RESPONSÁVEL : --

TELEFONE/CELULAR DO RESPONSÁVEL : (44) 3245-3235

VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO: anexos

COMPROVANTE DE LOCAÇÃO : [Imagem \(6\).jpg](#)

DESPESA COM ENERGIA: anexo

COMPROVANTE DE ENERGIA: [copel.docx](#)

DESPESA COM ÁGUA: anexo

COMPROVANTE DE ÁGUA: [Imagem \(9\).jpg](#)

DESPESA COM IPTU: --

*despesas
865,02
receita → 2.006,25*

INSCRIÇÃO DO IPTU: --

VALOR DE INTERNET : --

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO: --

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM NO MINIMO, UM DOS
SEGUINTE CADASTROS:: I - Cadastros Estaduais de Cultura

CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA:

ANEXO I- auto declaração : [anexo I.jpg](#)

ANEXO II- termo de compromisso : [anexo II.jpg](#)

ANEXO III- proposta: [anexo III.jpg](#)

ANEXO IV- termo de compromisso de execução : [anexo IV.jpg](#)

ANEXO V- não parentesco : [Imagem.jpg](#)

ANEXO VI- renúncia : [anexo VI.jpg](#)

Anote seu número de protocolo: **033619**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 480.121 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/1997

NOME JOAO AUGUSTO

FILIAÇÃO SILVINO AUGUSTO MARIA RITA DE JESUS

NATURALIDADE AREADO/MG DATA DE NASCIMENTO 25/12/1943

COMARCA=MANGABUACU/PR, DA SEDE C.CAS 1496, LIVRO=B04, FOLHA=98

CPF ASSINATURA DO DIRETOR JOAO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E EPIDEMIOLOGIA
LABORATORIO DE SEROLOGIA

258 231 089 15

JOÃO AUGUSTO

25.12.43

João Augusto

TERMO DE VISTORIA DE SAUDE COM A ASSINATURA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Rua Indira Gatti, 150 - 2º - Curitiba/PR - CEP: 81220-240
 Fone: (41) 309-0000 - Fax: (41) 309-0001 - E-mail: atendimento@copel.com.br

www.copel.com
 0800 51 00 116

JOAO AUGUSTO
 R AUGUSTO ANDRIAN, 215 - LT231B
 HIRO VIEIRA - MANDAGUACU - PR - CEP: 87160-000
 64920.01.001.184800
 CPF 258.231.089-15

Mês de referência

Setembro/2019

Vencimento

18/10/2019

Unidade Consumidora

64533077

VALOR A PAGAR

R\$ 264,21

FAT-01-20198232928966-17

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0922503152 - MONOFÁSICO

Residência Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	26/08/2019 80818	25/09/2019 81094	30 dias 276 kWh	1	276 kWh	8,20 kWh	26/09/2019	25/10/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
06/2019	291	04/10/2019	281,47
07/2019	275	14/08/2019	250,17
08/2019	272	14/08/2019	242,23
09/2019	274	10/06/2019	253,69
04/2019	301	29/04/2019	264,55
03/2019	319	29/04/2019	286,16
02/2019	372	29/04/2019	349,13
01/2019	378	28/02/2019	343,82
12/2018	350	11/01/2019	328,50
11/2018	349	18/02/2019	322,67
10/2018	332	13/11/2018	324,22
09/2018	315	03/12/2018	310,40

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 096.884.708 - SÉRIE B
 Emitida em 23/09/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Aliq. Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	276	0,755000	219,42	219,42	25,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			16,96	16,96	25,00%

CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPIO 27,85

Informações Suplementares

Tarifas
 ENERGIA ELÉTR. CONSUMO 9.517810

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Aterizado Tensão: 117 a 133/117 a 123 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 11/10/2019. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, o prazo é de 30 dias.

Referência: 06/2019
 Valor (R\$): 281,47
 Vencimento: 18/09/2019

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso

Mês: 09/2019
 64533077
 Vencimento: 18/10/2019
 Valor a Pagar: 264,21

Autenticação Mecânica

**COPEL**

83610000002 2 64210111000 4 00101020198 4 23292896617 4

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Rua André Bazzini, 155 - Jd. Alvorada, Curitiba - PR - CEP: 81200-240
 CNPJ: 04.288.888/0001-90 - INSC. EST. PR: 042.952.4

www.copel.com
 0800 51 00 116

JOAO AUGUSTO
 R AUGUSTO ANDRIAN, 215 - LT231B
 HIRO VIEIRA - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 001 184800
 CPF 258.231.089-15

Mês de referência

Outubro/2019

Vencimento

18/11/2019

Unidade Consumidora

64533077

VALOR A PAGAR

R\$ 270,99

FAT-01-2019036868077-85

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Publica: Municipio 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0922503152 - MONOFASICO

Reside Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	25/09/2019 61084	25/10/2019 61377	30 dias 283 kWh	1	283 kWh	9,43 kWh	26/10/2019	26/11/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt Pgto.	Valor
09/2019	276	01/11/2019	264,21
08/2019	291	04/10/2019	281,47
07/2019	275	14/08/2019	250,17
06/2019	272	14/06/2019	242,23
05/2019	254	10/06/2019	253,69
04/2019	301	29/04/2019	264,65
03/2019	319	29/04/2019	256,16
02/2019	372	29/04/2019	349,13
01/2019	378	28/02/2019	343,82
12/2018	350	11/01/2019	328,50
11/2018	349	18/02/2019	322,67
10/2018	332	13/11/2018	324,22

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 103.633.645 - SÉRIE B
 Emitida em 24/10/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	283	0,795265	225,06	225,06	29,00%
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			5,42	5,42	29,00%
ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			2,89	2,89	29,00%
ADRESCIMO MORATORIO				0,53		
JUROS CONTA ANTERIOR				1,32		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				4,94		
CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPAL				27,63		
SERV. EMISSÃO DE 2ª VIA FATURA			5,00	3,00		

Informações Suplementares

Tariffas
 ENERGIA ELET. CONSUMO 0,517610

Consumo Computado: 127 kWh
 Consumo Atribuído: 283 kWh (127 x 1,53111 x 1,53111)

Reaviso de Vencimento

O débito suscita ao cliente a partir de 10/11/2019. O contrato é encerrado se mantiver 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Após de 45 dias suscita ao CADIN e valores de atividades anuais podem ser anulados. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência: 09/2019
 Valor (R\$): 264,21
 Vencimento: 18/10/2019

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Autenticação: Mecânica

64533077
 Mês: 10/2019

Vencimento: 18/11/2019
 Valor a Pagar: 270,99

**COPEL**

8365000002 8 70990111009 3 00101020198 4 3686807785 9

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Rua José Augusto Soares, 155 - Jd. Missungui - Curitiba - PR - CEP: 81200-230
 CNPJ: 04.348.988/0001-06 - IE: 00.233.073/99 - IM: 029.992/4



www.copel.com
 0800 51 00 116

JDAO AUGUSTO
 R AUGUSTO ANDRIAN, 215 - LT231B
 HIRO VIEIRA - MANDAGUACU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 001 184800
 CPF 258.231.089-15

Mês de referência

Novembro/2019

Unidade Consumidora

64533077

Vencimento

18/12/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 301,73

FAT-01-20198513526743-62

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0922503152 - MONOFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior

25/10/2019
81377

Leitura Atual

25/11/2019
81651

Medido

32 dias
316 kWh

Constante de

Multiplicação

Total Faturado

316 kWh

Consumo

Médio Diário

9,87 kWh

Data de Emissão

27/11/2019

Próxima Leitura

Previsão

26/12/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2019	283	25/11/2019	270,99
09/2019	276	01/11/2019	264,21
08/2019	291	04/10/2019	281,47
07/2019	275	14/08/2019	250,17
06/2019	272	14/08/2019	242,29
05/2019	264	10/06/2019	253,69
04/2019	301	29/04/2019	264,65
03/2019	319	29/04/2019	286,16
02/2019	372	29/04/2019	349,13
01/2019	378	28/02/2019	343,82
12/2018	350	11/01/2019	328,50
11/2018	349	18/02/2019	322,67

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 108.411.449 - SÉRIE B**

Emitida em 24/11/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	316	0,790127	249,68	249,68	29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,34	1,34	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			16,34	16,34	29,00%
ADICIONADO MORATORIO				0,72		
JUROS CONTA ANTERIOR				1,10		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				4,72		
CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICIPIO				27,63		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

FORMA DE PAGAMENTO: CDT - C/P

FORMA DE PAGAMENTO: CDT - C/P

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
257,36	77,54	301,73
Reservado ao Fisco		
B0B0.57E0.3187.38D2.91FA.D8F1.EE5E.B7C4		

AVISO: A FATURA PARA PIS/PASEP E CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DEVE SER RECEBIDA ATÉ O DIA 25/11/2019. A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e CONTRIBUIÇÃO 4,43%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Agora é possível receber a fatura da Copel pelo Site ou Mobile. Após superior a 45 dias, será incluído no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. Períodos Band Tarif.: Amarela 25/10-31/10 Vermelha 01/11-26/11

Autenticação Mecânica

64533077

Mês
11/2019Vencimento
18/12/2019Valor a Pagar
301,73**COPEL**

83610000003 0 0173011000 7 00101020198 4 51352674362 2

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Roberto Rizzato, 1258 - C. Mesquita - Curitiba - PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.358.838/0001-00 - IE: 90.733.073-99 - IM: 473.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

JOAO AUGUSTO
 R AUGUSTO ANDRIAN, 215 - LT231B
 HIRO VIEIRA - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000

64920 01 001 184800
 CPF 258.231.089-15

Mês de referência

Dezembro/2019

Vencimento

18/01/2020

Unidade Consumidora

64533077

VALOR A PAGAR

R\$ 274,84

FAT-01-2019656443390-4

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Publica: Municipio 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0922503152 MONOFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	26/11/2019 81693	26/12/2019 81988	30 dias 295 kWh	1	295 kWh	9.83 kWh	27/12/2019	27/01/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
11/2019	316	04/02/2020	301,79
10/2019	283	25/11/2019	270,99
09/2019	276	01/11/2019	264,21
08/2019	291	04/10/2019	281,47
07/2019	275	14/08/2019	250,17
06/2019	272	14/08/2019	242,23
05/2019	254	10/06/2019	253,89
04/2019	301	29/04/2019	264,65
03/2019	319	29/04/2019	288,18
02/2019	372	29/04/2019	349,13
01/2019	378	28/02/2019	343,82
12/2018	350	11/01/2019	328,50

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 113.121.458 - SÉRIE B**

Emitida em 22/12/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	295	0,791898	233,61	233,61	29,00%
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			5,24	5,24	29,00%
ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			2,50	2,50	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,38		
JUROS CONTA ANTERIOR				0,55		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				4,72		
CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPIO				27,83		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET. CONSUMO

Consumo Computador: 127 kWh
 Residência: 178 kWh
 Total: 305 kWh

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 13/01/2020. O contrato é encerrado se não for pago em 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores das atividades acessórias podem ser suscitados. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
11/2019	301,79	18/12/2019

Caso o pagamento da fatura não tenha sido efetuado, desconsidere o aviso

64533077
 Mês 12/2019

Vencimento 18/01/2020
 Valor a Pagar 274,84

Autenticação Mecânica

**COPEL**

83600000002 3 74940111000 6 0010162019R 4 65644339004 1

NÃO RECEBER FATURA ARRECADADA



Declaração de Quitação de Débitos

De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta declaração, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na declaração, nem aqueles questionados judicialmente.

Matrícula: 7264542

Nome: APPARECIDA VELES MAUGUSTO

nº: 00215

Endereço: R AUGUSTO ADRIAN

Município: MANDAGUACU

Referência: de 09/2019 a 12/2019

548.3314
137.08

Histórico de Pagamentos

Mês	Pagamento	Banco	Agência	Valor
09/2019	04/10/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 136,03
10/2019	25/11/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 165,47
11/2019	25/11/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 128,69
12/2019	15/01/2020	BANCOOB	SICOOB METROPOLITANO-MARINGÁ	R\$ 118,64

"Esta declaração apresenta dados relativos aos pagamentos efetivamente processados e consolidados até a presente data, sendo que, em função do prazo de repasse das informações pelos agentes arrecadadores para a Sanepar, eventualmente podem estar em trâmite informações de pagamentos que ainda não foram consolidadas e que consequentemente não constam neste documento."

Curitiba, 14/12/2020 10:25:04

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 - CEP 80215-900 Curitiba - PR
Fone (41) 3330 3636 Fax (41) 3330 3344

Código de Controle: 1712280821

Valor = 450,00

RECIBO

Rádios Juventude FM:

Rua Augusto Andriam: nº 215.
A importância de Quatrocentos e cinquenta reais.

Referente: aluguel.

2019:

Indagari= 30 de Setembro =

CPF RG 708365079-91

Aparecida Veller

Valor = 450,00

RECIBO

Rádios Juventude FM: 105.9:

Rua Augusto Andriam nº 215.
A importância de Quatrocentos e cinquenta reais.

Referente: aluguel.

2019:

Mandaguari 30 de Setembro

CPF RG 708365079-91

Aparecida Veller

Valor 450,00

RECIBO

Rádios Juventude FM: 105.9:

Rua Augusto Andriam: nº 215.
A importância de Quatrocentos e cinquenta reais.

Referente: aluguel.

2019:

Mandaguari 30 de Outubro

CPF RG 708365079-91

Aparecida Veller

Valor 450,00

RECIBO

Rádios Juventude FM: 105.9:

Rua Augusto Andriam: nº 215.
A importância de Quatrocentos e cinquenta reais.

Referente: aluguel.

2019:

Mandaguari 30 de Dezembro

CPF RG 708365079-91

Aparecida Veller



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, João Augusto, portador do CPF nº 258.231.089-15 e RG 480.121-0, DECLARO para os fins específicos de atendimento ao disposto item 03 do Edital de Chamamento nº 002/2020 e em consonância com a Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020, que:

☒ Sou o responsável pelo espaço cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

☒ O espaço cultural o qual sou responsável teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido a pandemia COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

☒ O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

☒ O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

☒ O espaço cultural o qual sou responsável NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

☒ Estou ciente que o subsídio mensal somente deverá ser utilizado com despesas com a manutenção da atividade cultural, conforme os incisos do § 2º do Art. 7º da Lei nº 14.017/2020;

☒ Estou ciente que caso as informações e documentos apresentados por mim no ato de cadastramento de solicitação de subsídio forem falsos, estarei sujeito as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mandaguáçu, 14 de dezembro de 2020.

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Pelo presente Termo de Compromisso, Ciência e Responsabilidade, eu João Augusto (nome completo e dados do declarante), estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade nº 480.121-0, órgão expedidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.231.089-15, residente e domiciliado na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, à Rua/Avenida Augusto Antônio nº 215, Bairro Bernadino Bogo, declaro para os devidos fins e efeitos legais, que li e estou e concordo com todos termos estabelecidos pela Lei nº 14.017/2020, bem como, com as condições constantes no Edital nº 18/2020 de Chamamento ao cadastramento de espaços culturais do Município de Mandaguáçu-PR, e me comprometo e me responsabilizo a:

- Apresentar Prestação de Contas, em até 120 dias, após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art.10 da Lei nº 14.017/2020;
- Realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos do município, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público Municipal, conforme determina o Art.9 da Lei nº 14.017/2020.

Declaro ainda, que estou ciente que em caso de não cumprimento dos compromissos e responsabilidades declaradas, estarei sujeito a medidas administrativas ou judiciais para o fiel cumprimento da Lei Federal Aldir Blanc.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mandaguáçu, 14, de Dezembro de 2020.

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

1. Proposta:
2. Objetivos:
3. Metodologia:
4. Público Alvo:
5. Nome do local recebedor da Contrapartida:
6. Número de Beneficiados

A proposta será de apresentar canções compostas ^{nações} pelo autor "Brasão", em eventos culturais em praças, seminários e escolas do município. As pessoas envolvidas com as apresentações terão público alvo proposto para cada momento e local recebidos pela Secretaria de Educação e Cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

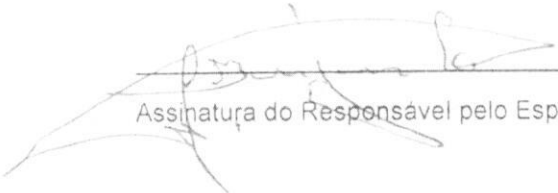


ANEXO IV

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE
CONTRAPARTIDA

DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento que em caso de concessão do subsídio mensal que trata o inciso II, do art.2º da Lei Aldir Blanc, que verei apresentar projeto de contrapartida detalhado a esta Municipalidade até o dia 09/10/2020, para concretização e cumprimento do disposto o Art. 9º da Lei Federal nº 14.017/2020.

DATA: 14 / 12 / 20


Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazette, 158 D.C. Mossunquê - Curitiba-PR - CEP: 81200-240
CNPJ: 04.358.898/0001-06. IE: 90.243.073/99-IM: 423.992-3

www.copel.com
0800 51 00 116

JOAO AUGUSTO
R AUGUSTO ANDRIAN, 215 - LT231B
HIRO VIEIRA - MANDAGUACU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 001 184800
CPF 258.231.089-15

Mês de referência

Setembro/2019

Vencimento

18/10/2019

Unidade Consumidora

64533077

VALOR A PAGAR

R\$ 264,21

FAT-01-20198232928966-17

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0922503152 - MONOFASICO

Reside Residencial

Leitura Anterior

26/08/2019
80819

Leitura Atual

25/09/2019
81094

Medido

30 dias
276 kWh

Constante de
Multiplicação

1

Total Faturado

276 kWh

Consumo
Médio Diário

9,20 kWh

Data de Emissão

26/09/2019

Próxima Leitura
Prevista

25/10/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
08/2019	291	04/10/2019	281,47
07/2019	275	14/08/2019	250,17
06/2019	272	14/08/2019	242,23
05/2019	254	10/06/2019	253,69
04/2019	301	29/04/2019	264,65
03/2019	319	29/04/2019	286,16
02/2019	372	29/04/2019	349,13
01/2019	378	28/02/2019	343,82
12/2018	350	11/01/2019	328,50
11/2018	349	18/02/2019	322,67
10/2018	332	13/11/2018	324,22
09/2018	315	03/12/2018	310,40

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 098.884.708 - SÉRIE B
Emitida em 23/09/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	276	0,795000	219,42	219,42	29,00%
ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			16,96	16,96	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				27,83		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO

0,517610

Tensão Contratada: 127 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 11/10/2019. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
08/2019	281,47	18/09/2019

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Autenticação Mecânica

64533077

Mês
09/2019

Vencimento
18/10/2019

Valor a Pagar
264,21



83610000002 2 64210111000 4 00101020198 4 23292896617 4

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 18/2020.

Destinatário: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR

Eu, João Augusto portador(a) do RG n. 480.421-0, e, CPF n. 268.231.089-15 e/ou representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ n. _____, localizada no endereço Rua/Av. Augusto Archan n° 245,
Cidade Mandaguáçu Estado PR, DECLARO, para todos os efeitos legais, que a empresa:

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Município de Mandaguáçu-PR, e nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

3. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Credenciamento n. 18/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital e anexos, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.

4. Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Data: 14/12/20

João Augusto
*Nome e assinatura do representante legal

Endereço: Rua Bernadino Bogo, Nº 155, Mandaguáçu PR- Telefone: 44 3245 5588 -
CEP: 87160 000

Essa é a confirmação de envio do(a) **CADASTRO DO PROFISSIONAL INDEPENDENTE (PF)**.
Confira os dados preenchidos abaixo:

NOME FANTASIA DA INSTITUIÇÃO: : Cintia Zecchini

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO: Cintia Zecchini

CPF: 575.695.259-49

RG: 3.956.327-4

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: Rua Benício Moreira Niza n.º 259

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (44) 3245-1136

E-MAIL DA INSTITUIÇÃO: cintiazechini65@gmail.com

AREA ARTÍSTICA : III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança

CASO SELECIONADO O CAMPO "OUTROS" ACIMA, QUAL?:

É COLABORADOR CLT?: NÃO

FATURAMENTO/ RECEITAS DA EMPRESA RELATIVOS AO ANO DE 2019: --

DADOS BANCARIOS- Banco, Agencia e nº da conta: Banco Brasdesco - Agencia 0116-3 -
Conta Corrente 0046988-2

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO: Cintia Zecchini

CÓPIA DO CPF: [e55766b6-821d-4fe7-922e-d4c071b1213f.jpg](#)

CÓPIA DO RG: [Doc1.docx](#)

COMPROVANTE DE ENDEREÇO: [0facd61d-d59d-4292-a8e0-ddb30617c2bf.jpg](#)

E-MAIL DO RESPONSÁVEL : cintiazechini65@gmail.com

TELEFONE/CELULAR DO RESPONSÁVEL : (44) 99999-3934

COMPROVAÇÕES DE DESPESAS: Anexar os comprovantes de gastos dos últimos 04 (quatro) meses de 2019, (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), tais como: aluguel do espaço cultural, energia elétrica, água e esgoto, IPTU/2020, financiamento, outros.

VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO: --

DESPESA COM ENERGIA: --

COMPROVANTE DE ENERGIA: [energia.jpg](#)

DESPESA COM ÁGUA: -- 50,00

COMPROVANTE DE ÁGUA: [Declaracao_07257759.pdf](#)

Despesas
R\$ 71,45

recebe
R\$ 2.006,25

DESPESA COM IPTU: 632,24

INSCRIÇÃO DO IPTU: 20168100

VALOR DE INTERNET : --

COMPROVANTE DE INTERNET: [contas oi.docx](#)

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO: --

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM NO MINIMO, UM DOS
SEGUINTE CADASTROS:: I - Cadastros Estaduais de Cultura

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO: [sic cultura.docx](#)

CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA: anexo

ANEXO I- auto declaração : [anexo I.jpg](#)

ANEXO II- termo de compromisso : [anexo II.jpg](#)

ANEXO III- proposta: [anexo III.jpg](#)

ANEXO IV- termo de compromisso de execução : [anexo IV.jpg](#)

ANEXO V- não parentesco : [anexo V.jpg](#)

ANEXO VI- renúncia : [anexo VI.jpg](#)

Anote seu número de protocolo: **033628**



Declaração de Quitação de Débitos

De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta declaração, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na declaração, nem aqueles questionados judicialmente.

Matrícula: 7257759

Nome: CINTIA ZECCHINI

nº: 00259

Endereço: R BENICIO M.NIZZA

Município: MANDAGUACU

Referência: de 01/2019 a 12/2019

523.8416
13996

Histórico de Pagamentos

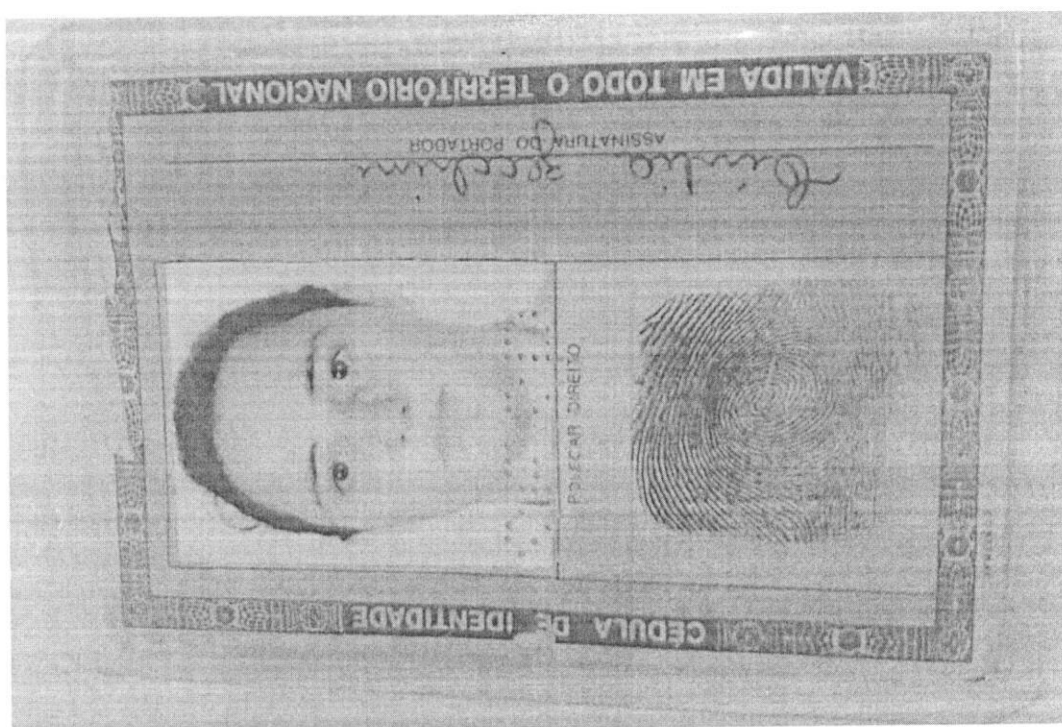
Mês	Pagamento	Banco	Agência	Valor
01/2019	05/02/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 114,78
02/2019	06/03/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 125,51
03/2019	05/04/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 93,33
04/2019	06/05/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 104,05
05/2019	05/06/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 104,05
06/2019	05/07/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 77,29
07/2019	05/08/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 101,15
08/2019	05/09/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 112,77
09/2019	07/10/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 147,71
10/2019	05/11/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 112,77
11/2019	05/12/2019	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 143,33
12/2019	06/01/2020	BRADESCO	Sem descrição cadastrada	R\$ 120,03

"Esta declaração apresenta dados relativos aos pagamentos efetivamente processados e consolidados até a presente data, sendo que, em função do prazo de repasse das informações pelos agentes arrecadadores para a Sanepar, eventualmente podem estar em trâmite informações de pagamentos que ainda não foram consolidadas e que consequentemente não constam neste documento."

Curitiba, 14/12/2020 10:11:03

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 - CEP 80215-900 Curitiba - PR
Fone (41) 3330 3636 Fax (41) 3330 3344

Código de Controle: 1612632614





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, Christina Zecchin, portador do CPF
nº 575.695.259-6 e RG 3.956.327-4, DECLARO para os
fins específicos de atendimento ao disposto item 03 do Edital de Chamamento nº
002/2020 e em consonância com a Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020, que:

(x) Sou o responsável pelo espaço cultural e que solicitei apenas este benefício,
em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação pre-
vista no § 3º do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável teve suas atividades interrompidas
em decorrência das medidas de isolamento social devido a pandemia COVID-19,
conforme dispõe o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a administra-
ção pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º
da Lei nº 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a fundações,
institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme
vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO é gerido pelos serviços sociais
do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), confor-
me vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(x) Estou ciente que o subsídio mensal somente deverá ser utilizado com despe-
sas com a manutenção da atividade cultural, conforme os incisos do § 2º do Art.
7º da Lei nº 14.017/2020;

(x) Estou ciente que caso as informações e documentos apresentados por mim
no ato de cadastramento de solicitação de subsídio forem falsos, estarei sujeito
as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mandaguáçu, 14, de Agosto de 2020.

Christina Zecchin
Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Pelo presente Termo de Compromisso, Ciência e Responsabilidade, eu Quilvia Zecchin (nome completo e dados do declarante), estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade nº 3.956.327-9, órgão expedidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.695.259-49, residente e domiciliado na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, à Rua/Avenida Benício M. Silva nº 259, Bairro Centro, declaro para os devidos fins e efeitos legais, que li e estou e concordo com todos termos estabelecidos pela Lei nº 14.017/2020, bem como, com as condições constantes no Edital nº ____/2020 de Chamamento ao cadastramento de espaços culturais do Município de Mandaguáçu-PR, e me comprometo e me responsabilizo a:

- Apresentar Prestação de Contas, em até 120 dias, após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art.10 da Lei nº 14.017/2020;
- Realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos do município, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público Municipal, conforme determina o Art.9 da Lei nº 14.017/2020.

Declaro ainda, que estou ciente que em caso de não cumprimento dos compromissos e responsabilidades declaradas, estarei sujeito a medidas administrativas ou judiciais para o fiel cumprimento da Lei Federal Aldir Blanc.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mandaguáçu, 14, de Agosto de 2020.

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

1. Proposta:
2. Objetivos:
3. Metodologia:
4. Público Alvo:
5. Nome do local recebedor da Contrapartida:
6. Número de Beneficiados

Propenho aulas expositivas em palestras,
Seminários e tbm. exposições no Centro
Cultural Rommigo Lançoni, de acordo
com as datas previstas no calendário do
Departamento de Educação e Cultura.

Gedini



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO IV

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE
CONTRAPARTIDA

DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento que em caso de concessão do subsídio mensal que trata o inciso II, do art. 2º da Lei Aldir Blanc, que deverei apresentar projeto de contrapartida detalhado a esta Municipalidade até o dia 09/10/2020, para concretização e cumprimento do disposto o Art. 9º da Lei Federal nº 14.017/2020.

DATA: 14 / 12 / 2020



Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 18/2020

Destinatário: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR

Eu, Luís, portador(a) do RG n. 3 956.327.4, e, CPF n. 575.695.259-4, e/ou representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ n. _____, localizada no endereço Rua/Av. _____, Cidade _____, Estado _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que a empresa:

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Município de Mandaguáçu-PR, e nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

3. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Credenciamento n. 18/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital e anexos, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados

4. Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Data: 14/12/2020

Luís

*Nome e assinatura do representante legal

Endereço: Rua Bernadino Bogo, Nº 155, Mandaguáçu PR - Telefone: 44 3245 5588 -
CEP: 87160 000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA

Referente: Edital de Credenciamento nº 18/2020

Prezados Senhores,

O representante da empresa _____
Sr. Centra Zecchini, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos
ao Edital de Credenciamento nº 18/2020, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expres-
samente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de
qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

DATA: 14/12/2020


(nome e assinatura do Representante Legal).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

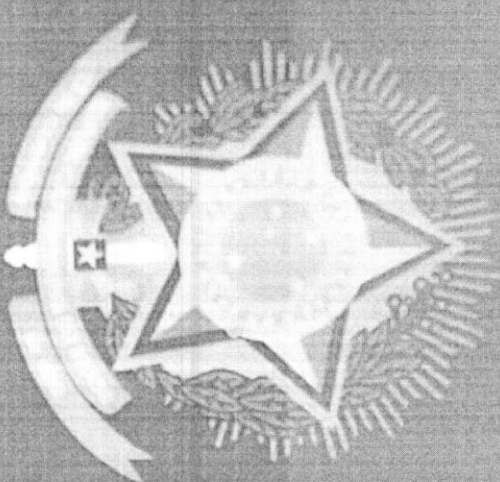
575.695.259-49

Nome

CINTIA ZECCHINI

Nascimento

06/05/1965



LOPEL

Lopel Distribuidora S.A.

valor pago Total
R\$ 167,98

CIRILA ZECCHINI

CPF 57569525949

Unidade Consumidora
16231231

Historico de consumo

Mes	Identificacao	Consumo	Valor pago
12/2018	2020001098295	192 kWh	R\$ 167,98
11/2018	2020001098295	192 kWh	R\$ 167,98
10/2018	2020001098295	181 kWh	R\$ 158,10
09/2018	2020001098295	181 kWh	R\$ 158,10
08/2018	2020001098295	217 kWh	R\$ 192,21
07/2018	2020001098295	193 kWh	R\$ 171,38
06/2018	2020001098295	194 kWh	R\$ 171,38
05/2018	2020001098295	187 kWh	R\$ 165,68
04/2018	2020001098295	173 kWh	R\$ 153,06
03/2018	2020001098295	170 kWh	R\$ 150,81
02/2018	2020001098295	178 kWh	R\$ 160,81
01/2018	2020001098295	169 kWh	R\$ 153,06
12/2017	2019854247382	164 kWh	R\$ 149,47
11/2017	2019840124580	193 kWh	R\$ 171,38
10/2017	2019826058940	175 kWh	R\$ 154,56
09/2017	2019815017574	192 kWh	R\$ 171,38
08/2017	2019801127201	215 kWh	R\$ 202,60
07/2017	2019788575516	184 kWh	R\$ 161,13
06/2017	2019776013583	195 kWh	R\$ 171,38
05/2017	2019762821027	177 kWh	R\$ 155,15
04/2017	201975222765	181 kWh	R\$ 162,21
03/2017	2019742307915	167 kWh	R\$ 147,74
02/2017	2019733082887	174 kWh	R\$ 154,78
01/2017	2019723802128	191 kWh	R\$ 171,46

674,9214
167,98

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Biazetto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www
08

Unidad

CINTIA ZECCHINI

R BENICIO MOREIRA NIZA, 259

CEP: 87160000

MANDAGUACU - PR

CPF: 57569525949

16

V

23

Va

R

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica - Municipio 34 3246 8431

DEMONSTRAÇÃO

No. Medidor: 0841004378 - MONOFASICO

Mes Referência

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/D
05/11/2019	04/12/2019	29 dias	1,00	164 kWh	5,66 kWh
6501	6665	164 kWh			

Proxima Leitura Prevista: 04/01/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	Tarifas	Tensão Contratada
0,51/610	127 volts	

Limite faixa adequa
 117 - 133 / 117 - 133

MES	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19
ONS	193	175	192	215	184	195	177	161	167
ATO	25/11	23/10	23/09	23/08	23/07	24/06	23/05	23/04	24/03

Valores Faturados

sobre o valor dos serviços, não repassados as tarifas. 103 31 de qualquer telefone
Contato Anatel: 1331

Os códigos de seleção de prestadoras de longa
distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil
Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel,
23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village
Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43
Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA,
89 Vésper SP, 91 IPcorp, 65 Telecom 65.

Base de Cálculo	0,00
Aliquota	0,00
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV N° 0	0,00
Base de Cálculo	0,00
Aliquota	0,00
Valor	0,00
Resumo de tributos	87
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	78
Aliquota	29 %
Serviço Não Telecom	

Total Imposto 0,00

962,20 / 4
240,27



CINTIA
CHEGOU SUA FATURA OI OI
Acesso www.oi.com.br/MinhaOI

FATURA DE
OUT/2019
CÓDIGO MINHA OI
401584785769

VENCIMENTO
16/10/2019
Emissor em 06/10/2019
Período de 03/09/2019 a 03/10/2019

PAGAR R\$1
238,42

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL	204,62
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
• Pacotes Adicionais de TV	14,90
TOTAL DE MENSALIDADES	219,52
Alem disso, você... utilizou outros serviços de terceiros	18,90
SUBTOTAL	238,42
TOTAL DA SUA FATURA	238,42

**PRECISA DE AJUDA?
FALE COM A JOICE
PELO WHATSAPP.**

A Joice é a inteligência artificial
da Oi. Ele está 24h por dia
disponível pra ajudar você
Problema na sua conta
ou de um suporte técnico?
Fale pra ele.

Fale pelo WhatsApp 31 3131-3131.

CINTIA ZECCHINI
CPF: 675.695.253-49
NÚMERO DO CLIENTE: 2262503050
NÚMERO DA FATURA: 274563268
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401584785769

CODIGO MINHA OI
401584785769

www.oi.com.br/MinhaOI
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,
conta detalhada, histórico de consumo e
muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO
O valor da sua fatura nos últimos meses

Out 2019	238,42
Sep 2019	238,42
Ago 2019	279,08
Jul 2019	291,37
Jun 2019	211,93
Maio 2019	220,56

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e
evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao
mês por falta de pagamento. Suspensão do serviço: Parcial,
15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais
30 dias, Suspensão Total. Durante o período de
Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será
cobrada normalmente de acordo com os valores
contratados, pois sua conexão, apta a receber
chamadas, cancelamento e inclusão nos Órgãos
de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa) 30 dias
após a Suspensão Total.

 **CARTÃO**
CINTIA ZECCHINI

FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
OUT/2019	16/10/2019	238,42

DÉBITO AUTOMÁTICO
401584785769

84600000002-2 38420313225-1 25010500274-0 58326600100-2

OI MÓVEL S.A.
Atenção: Fatura em Débito Automático.



CINTIA

CHEGOU SUA FATURA DA OI
Acesse www.oi.com.br/MinhaOiFATURA DE
SET/2019
CODIGO MINHA OI
401584785769VENCIMENTO
16/09/2019
Emissão em 06/09/2019
Período de 03/08/2019 a 03/09/2019PAGAR (R\$)
238,42CTCE CURITIBA PR PL9
CINTIA ZECCHINI
RUA BENICIO MOREIRA NIZA 259
CENTRO
87160-000 - MANDAGUACU - PR

00010829



7200039896 00000 00000000000 10 050919

**PRECISA DE AJUDA?
FALE COM A JOICE
PELO WHATSAPP.**

A Joice é a inteligência artificial da Oi. Ela está 24h por dia disponível pra ajudar você. Precisa da sua conta ou de um suporte técnico? Peça pra ela.



Fale pelo WhatsApp 31 3131-3131.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL

204,62



OI FIXO



OI INTERNET



OI TV

+ Pacotes Adicionais de TV

14,90

TOTAL DE MENSALIDADES

219,52

Além disso, você...

utilizou outros serviços de terceiros

18,90

SUBTOTAL

238,42

TOTAL DA SUA FATURA

238,42

CINTIA ZECCHINI

CPF: 575.695.259-49

NÚMERO DO CLIENTE: 2252501050

NÚMERO DA FATURA: 253362969

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401584785769

**CÓDIGO MINHA OI
401584785769**www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Set 2019	238,42
Ago 2019	279,08
Jul 2019	231,37
Jun 2019	211,93
Mai 2019	220,56
Abr 2019	211,78

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata die. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos 15 dias de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa). 30 dias após a



CLIENTE

CINTIA ZECCHINI

FATURA DE VENCIMENTO

SET/2019 16/09/2019

VALOR

238,42

DÉBITO AUTOMÁTICO

401584785769

Suspensão Total

OI MÓVEL S.A.

OI MÓVEL S.A.

84640000002-8 38420313225-1 25010500253-0 36296900100-1

Si Setor Comercial Norte S/N - Asa Avenida Mamel Ribas 115 - Mercedes

Nome Curitiba - PR - CEP: 80410-040

Brasília - DF - CEP: 70713-900 CNPJ: 05.423.903/0008-98

CNPJ: 05.423.903/0001-11

Inscrição Estadual: 90.276.529-88

Inscrição Estadual: 07.441.356/00193 Inscrição Municipal: 452.809-9

Inscrição Municipal

ATENÇÃO: FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.

Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.

Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento

Valor Assinatura Serviços Digitais: 3,5 43

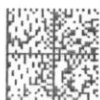
Aliquota 0

Serviços Comunicações (Base de Cálculo)

43 33



CINTIA

CHEGOU SUA FATURA DA OI
Acesse www.oi.com.br/MinhaOiFATURA DE
DEZ/2019
CÓDIGO MINHA OI
401584785769VENCIMENTO
16/12/2019
Emissão em: 06/12/2019
Período de: 03/11/2019 a 03/12/2019PAGAR (R\$)
219,52CTCE CURITIBA PR PL9
CINTIA ZECCHINI
RUA BENICIO MOREIRA NIZA 259
CENTRO
87160-000 - MANDAGUACU - PR

00010791



7200039896 00000 00000000000 10 051219

PRECISA DE AJUDA?
FALE COM A JOICE
PELO WHATSAPP.

A Joice é a inteligência artificial da Oi. Ela está 24h por dia disponível pra ajudar você. Precisa da sua conta ou de um suporte técnico? Peça pra ela.

Fale pelo WhatsApp 31 3131-3131.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL 204,62



OI FIXO



OI INTERNET



OI TV

+ Pacotes Adicionais de TV 14,90

TOTAL DE MENSALIDADES 219,52

TOTAL DA SUA FATURA 219,52

CINTIA ZECCHINI

CPF: 575.695.259-49

NÚMERO DO CLIENTE: 2252501050

NÚMERO DA FATURA: 317325313

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401584785769

CÓDIGO MINHA OI
401584785769www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Dez 2019	219,52
Nov 2019	264,73
Out 2019	238,42
Set 2019	238,42
Ago 2019	279,08
Jul 2019	231,32

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata die. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa): 30 dias após a



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
CINTIA ZECCHINI	DEZ/2019	16/12/2019	219,52

DÉBITO AUTOMÁTICO
401584785769

Suspensão Total

OI MOVEL S.A. OI MOVEL S.A. 846800000002-4 19520313225-1 25010500317-3 32531300100-1

91 Setor Comercial Norte S/N - Asa

Avenida Manoel Ribas 115 - Maracá

Norte - Curitiba - PR - CEP 80410-040

ATENÇÃO: FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO

Brenda - DE - CEP 70713-900

CNPJ: 05.423.963.0008-98

CNPJ: 05.423.963.0001-11

Inscrição Estadual: 90.276.529-88

Inscrição Municipal: 452.809-9

Inscrição Estadual: 07.441.356/00193

Inscrição Municipal:

Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.

Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

Valor Assinatura Serviços Digitais: 15,43
Alíquota: 0

Serviços Comunicações (Base de Cálculo)

43,41

sobre o valor dos serviços, não repassados as tarifas. 103 31 de qualquer telefone
 Contato Anatel: 1331
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vesper SA, 89 Vesper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65.

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0,00
Valor	
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV N° 0	0,00
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0,00
Valor	ICMS
Resumo de tributos	87
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	78
Alíquota	29,00
Serviço Não Telecom	



CINTIA

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
 Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE
NOV/2019
 CÓDIGO MINHA OI
 401584785769

VENCIMENTO
16/11/2019
 Emissão em 06/11/2019
 Período de 03/10/2019 a 03/11/2019

PAGAR (R\$)
264,73



CTCE CURITIBA PR PL9
 CINTIA ZECCHINI
 RUA BENICIO MOREIRA NIZA 259
 CENTRO
 87160-000 - MANDAGUACU - PR



7200039896 00000 00000000000 10 051119

00010863

**PRECISA DE AJUDA?
 FALE COM A JOICE
 PELO WHATSAPP.**

A Joice é a inteligência artificial da Oi. Ela está 24h por dia disponível pra ajudar você. Precisa da sua conta ou de um suporte técnico? Peça pra ela.

Fale pelo WhatsApp 31 3131-3131.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL

204,62

OI FIXO

OI INTERNET

OI TV

+ Pacotes Adicionais de TV

14,90

TOTAL DE MENSALIDADES

219,52

Alem disso, você...

utilizou minutos a mais do plano em ligações locais

0,21

utilizou outros serviços de terceiros

45,00

SUBTOTAL

264,73

TOTAL DA SUA FATURA

264,73

CINTIA ZECCHINI
 CPF: 575.695.259-49
 NÚMERO DO CLIENTE: 2252501050
 NÚMERO DA FATURA: 295422100
 N° PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401584785769

**CÓDIGO MINHA OI
 401584785769**

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi e consulte seu perfil, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Nov 2019	264,73
Out 2019	238,42
Set 2019	238,42
Ago 2019	279,08
Jul 2019	231,37
Jun 2019	211,93

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata die. Suspensão do serviço Parcial: 15 dias após envio da 1ª notificação e com mais 30 dias. Suspensão Total: Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa). 30 dias após a Suspensão Total.



CLIENTE

CINTIA ZECCHINI

FATURA DE VENCIMENTO

NOV/2019 16/11/2019

VALOR

264,73

DÉBITO AUTOMÁTICO

401584785769

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) Telefones de contato com a Oi sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas. 103 31 de qualquer telefone

Contato Anatel: 1331

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefonica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vesper SA, 89 Vesper SP, 91 Pcorp, 65 Telecom 65.

Resumo de Tributos - ISS Fixo N° 0	0,00
Base de Cálculo	0%
Aliquota	0%
Valor	
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV N° 0	0,00
Base de Cálculo	0%
Aliquota	0%
Valor	ICMS
Resumo de tributos	87
Serviço Telecom (Base de Cálculo) Aliquota	99
	29%
Serviço Não Telecom	

OI MÓVEL S.A. OI MOVEL S.A. 84650000002-7 64730313225-0 25010500295-1 42210000100-3

St. Seara Comercial Norte S/N - Asa

Avenida Manuel Ribas 115 - Merces

Norte Curitiba - PR - CEP 80410040

ATENÇÃO: FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.

Brasília - DF - CEP 70713900 CNPJ 05.423.963/0001-11

CNPJ 05.423.963/0001-11

Inscrição Estadual 90.276.529-88

Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.

Inscrição Estadual 07.441.356/00193

Inscrição Municipal 452.809-9

Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

Inscrição Municipal:

Valor Assinatura Serviços Digitais 35,43

Aliquota

Serviços Comunicações (Base de Cálculo) 43,31

Total Imposto 12,78

Essa é a confirmação de envio do(a) **CADASTRO DO PROFISSIONAL INDEPENDENTE (PF)**.
Confira os dados preenchidos abaixo:

NOME FANTASIA DA INSTITUIÇÃO: : Karine Soares Ferreira

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO:

CPF: 38114460881 *OK*

RG: 48000458-4

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: Rua Presidente Kennedy n.300

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: 44 998744287

E-MAIL DA INSTITUIÇÃO: karinesoaresdanca@gmail.com

AREA ARTÍSTICA: III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança

CASO SELECIONADO O CAMPO "OUTROS" ACIMA, QUAL?:

FATURAMENTO/ RECEITAS DA EMPRESA RELATIVOS AO ANO DE 2019: 4160,00

DADOS BANCARIOS- Banco, Agencia e nº da conta: *Banco Brasil* Agencia 2510-0 conta poupança 13619-0 variação (51) *Banco do Brasil*

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO: Karine Soares Ferreira

CÓPIA DO CPF: [cpf k.jpeg](#)

CÓPIA DO RG: [rg k.jpeg](#)

COMPROVANTE DE ENDEREÇO: [comprovante de end. de 8 e Ate 3 meses.jpeg](#)

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: karinesoaresdanca@gmail.com

TELEFONE/CELULAR DO RESPONSÁVEL: 44998744287

COMPROVAÇÕES DE DESPESAS: Anexar os comprovantes de gastos dos últimos 04 (quatro) meses de 2019, (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), tais como: aluguel do espaço cultural, energia elétrica, água e esgoto, IPTU/2020, financiamento, outros.

VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO: 600,00

COMPROVANTE DE LOCAÇÃO: [Aluguel.jpeg](#)

DESPESA COM ENERGIA: 250,00

COMPROVANTE DE ENERGIA: [energia todos.docx](#)

DESPESA COM ÁGUA: 200,00

COMPROVANTE DE ÁGUA: [A5.jpeg](#)

*despesas
908,24/9*

*receita
2.006,25*

DESPESA COM IPTU:

INSCRIÇÃO DO IPTU:

VALOR DE INTERNET :

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO:

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM NO MINIMO, UM DOS SEGUINTE CADASTROS:: I - Cadastros Estaduais de Cultura

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO: cdstro sniic.jpeg

CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA:

ANEXO I- auto declaração : AutodeclaraÃ§ao.jpeg

ANEXO II- termo de compromisso : Termo de compromisso e responsabilidade.jpeg

ANEXO III- proposta: CORRIGIDO E FINALIZADO - PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA AULÃO DE RITMOS DANCE MEXA-SE (1).docx

ANEXO IV- termo de compromisso de execução : Termo de compromisso de projeto de contrapartida.jpeg

ANEXO V- não parentesco : termo de parentesco e de dispensa.docx

ANEXO VI- renúncia : termo de renuncia.jpeg

Anote seu número de protocolo: **033621**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

PROPOSTA: Aulão de Ritmos Dance Mexa-se

OBJETIVOS:

- Proporcionar um dia de muita dança e diversão com foco em tirar a população da zona de conforto e do sedentarismo;
- Promover aos alunos conhecimento de variados ritmos e estilos de dança com coreografias simples;
- Elevar a autoestima e o cuidado com a saúde mental e corporal.

METODOLOGIA:

A dança é a arte de mexer o corpo através da mistura de movimentos e ritmos, que criam uma harmonia própria. Além de ser uma manifestação artística, é muito benéfica a saúde; através dela o corpo e a mente são beneficiados com a prevenção de doenças e/ou melhora no quadro clínico quando já há um problema instalado. Movimentar o corpo ao som de uma música, agradável, acarreta em uma melhora no sistema cardiovascular; aumenta o fluxo sanguíneo, favorece a respiração correta, ajuda nas defesas do organismo, corrige a postura, fortifica os músculos, beneficia na perda de calorias; além de ser um estímulo para o cérebro e para a memória; e ainda auxilia na prevenção e no tratamento da depressão.

Ritmos Dance é uma modalidade que trás todos esses benefícios, e contempla diversos gostos, pois envolve nas aulas coreografias motivantes e simples que mistura diversos ritmos musicais, como, axé, funk, sertanejo, forró, salsa, hip hop, pop; entre outros.

Contudo, a proposta é levar para Mandaguáçu-PR o Aulão de Ritmos Dance Mexa-se, na praça municipal Doutor Dimas, disponibilizando para a população muita dança, alegria, diversão, além de um auxílio a saúde da mesma, visto que o público alvo deste projeto abrange de crianças aos idosos, sem que haja uma idade máxima.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



O aulão em questão será ministrado pela professora Karine Soares Ferreira; formada em Educação Física, e com ampla experiência na área de ritmos dance e street dance.

Não há uma necessidade momentânea de restringir a um número aproximado de pessoas, pois as aulas, como dito mais acima, tem pretensão de serem ministradas na praça municipal Doutor Dimas, que tem capacidade para além de 100 pessoas.

PÚBLICO ALVO: crianças a partir dos oito anos de idade e adultos de todas as idades;

LOCAL RECEBEDOR DA CONTRAPARTIDA: praça Municipal Doutor Dimas;

NÚMERO DE BENEFICIADOS: estimativa de 50 a 100 pessoas;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



TERMO DE RENÚNCIA

Referente: Edital de Credenciamento nº 18/2020 Prezados Senhores,
A representante Sra. Karine Soares Ferreira, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital de Credenciamento nº 18/2020, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

Mandaguáçu-PR 13, de dezembro de 2020.

KARINE SOARES FERREIRA

(nome e assinatura do Representante Legal).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



Assinado
1

AUTODECLARAÇÃO

Eu, Karine Soares Ferreira, portador do CPF nº 381.144.608-81 e RG 48.000.458-4, DECLARO para os fins específicos de atendimento ao disposto item 03 do Edital de Chamamento nº 002/2020 e em consonância com a Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020, que:

(x) Sou o responsável pelo espaço cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido a pandemia COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(x) Estou ciente que o subsídio mensal somente deverá ser utilizado com despesas com a manutenção da atividade cultural, conforme os incisos do § 2º do Art. 7º da Lei nº 14.017/2020;

(x) Estou ciente que caso as informações e documentos apresentados por mim no ato de cadastramento de solicitação de subsídio forem falsos, estarei sujeito às penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mandaguáçu, 11 de dezembro de 2020.

KARINE S. FERREIRA

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



Graduada em Educação física, Professora de Ritmos, já ministrei aulas no departamento da cultura e no cras de

Mandaguçu -PR.

Nº SNIIC: AG-99922

TIPO: Individual

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Dança

T A G G .



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
381.144.608-81

Nome
KARINE SOARES FERREIRA

Nascimento
17/02/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
94A5.1893.13C3.A863



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:23:33 do dia 10/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ELIARDO GUMBERTON DAUNT



FOTO OFICIAL

Karine Soares Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

118-003531

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

48.000.458-4

DATA DE
EXPIRAÇÃO 23/JUL/2004

NOME

KARINE SOARES FERREIRA

RELACAO

SILVIO MARIANO FERREIRA

E LUIZA MARQUES SOARES FERREIRA

NATURALIDADE

SUZANO -SP

DATA DE NASCIMENTO

17/FEV/1992

DOC. ORIGEM

SUZANO-SP

SUZANO

CN:LV.A118/FLS.0067/N.071211

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



**TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE
CONTRAPARTIDA**

Eu, Karine Soares Ferreira DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento que em caso de concessão do subsídio mensal que trata o inciso II, do art.2º da Lei Aldir Blanc, que deverei apresentar projeto de contrapartida detalhado a esta Municipalidade até o dia 09/10/2020, para concretização e cumprimento do disposto o Art. 9º da Lei Federal nº 14.017/2020.

Mandaguáçu, 11 de dezembro de 2020.

Karine S. Ferreira

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**

Secretaria de Educação e Cultura



TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso, Ciência e Responsabilidade, eu Karine Soares Ferreira, estado civil união estável, professora de dança, portador (a) da cédula de identidade nº 48.000.458-4, órgão expedidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.144.608-81, residente e domiciliado na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, à Rua Presidente Kennedy nº 300, Bairro: Centro, declaro para os devidos fins e efeitos legais, que li e estou e concordo com todos termos estabelecidos pela Lei nº 14.017/2020, bem como, com as condições constantes no Edital nº 18/2020 de Chamamento ao cadastramento de espaços culturais do Município de Mandaguáçu-PR, e me comprometo e me responsabilizo a:

- a) Apresentar Prestação de Contas, em até 120 dias, após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art.10 da Lei nº 14.017/2020;
- b) Realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos do município, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público Municipal, conforme determina o Art.9 da Lei nº 14.017/2020.

Declaro ainda, que estou ciente que em caso de não cumprimento dos compromissos e responsabilidades declaradas, estarei sujeito a medidas administrativas ou judiciais para o fiel cumprimento da Lei Federal Aldir Blanc.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mandaguáçu, 11 de dezembro de 2020.

Karine S. FERREIRA

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA

Rua Edgar Heimovski Nº 145

CNPJ: 27.793.148/0001-87

DECLARAÇÃO DE TÉRMINO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos para devidos fins, e reportando-nos ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado no ano de setembro de 2019 a novembro de 2020, ao colaborador: Karine Soares Ferreira, portador do CPF: 381.144.608-81, servimo-nos da presente para lhe NOTIFICAR que o término de nosso contrato, com aulas de ritmos, prestados a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu - PR se realizara no dia 30 de novembro de 2020.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração para os serviços prestados.

Mandaguaçu, 10 de novembro de 2020.

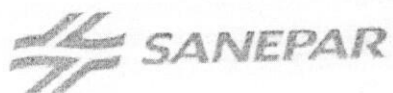
Tatiane Priscila da Silva Costa

Assinatura

27.793.148/0001-87

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA
07506551942

R. EDGAR HEIMOVSKI, 145 - JD. NOVA ALIANÇA
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR



Declaração de Quitação de Débitos

De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta declaração, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na declaração, nem aqueles questionados judicialmente.

Matrícula: 21179710

Nome: KARINE SOARES FERREIRA

nº: 00300

Endereço: R PRES KENNEDY

Município: MANDAGUACU

Referência: de 09/2019 a 12/2019

574,12 14
143,53

Histórico de Pagamentos

Mês	Pagamento	Banco	Agência	Valor
09/2019	11/10/2019	CONV ESPECIAIS	Sem descrição cadastrada	R\$ 89,52
10/2019	18/11/2019	CONV ESPECIAIS	Sem descrição cadastrada	R\$ 79,50
11/2019	16/01/2020	BANCO DO BRASIL	QUERENCIA DO NORTE	R\$ 222,95
12/2019	17/02/2020	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 182,15

"Esta declaração apresenta dados relativos aos pagamentos efetivamente processados e consolidados até a presente data, sendo que, em função do prazo de repasse das informações pelos agentes arrecadadores para a Sanepar, eventualmente podem estar em trâmite informações de pagamentos que ainda não foram consolidadas e que consequentemente não constam neste documento."

Curitiba, 14/12/2020 10:47:25

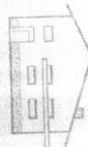
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 - CEP 80215-900 Curitiba - PR
Fone (41) 3330 3636 Fax (41) 3330 3344

Código de Controle: 1212900928

recibo de aluguel

Nº _____

☐ Comercial ☒ Residencial



Aluguel 600,00

Impostos 0,00

Seguro 0,00

Condomínio 0,00

Soma 600,00

Desc. IR - Fonte 0,00

Líquido 600,00

Receb(emos) de Karina Soares Ferreira

A quantia de dezenove reais

Proveniente do aluguel d casa Mandaguara

sito à Rua Presidente Kennedy no 300

Correspondente ao período de 10-9-2013 até 10-10-2013

Nome _____

CPF _____ CNPJ _____

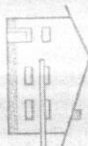
Data 10-9-2013 Assinatura João Tigelin



recibo de aluguel

Nº _____

☐ Comercial ☒ Residencial



Aluguel 600,00

Impostos 0,00

Seguro 0,00

Condomínio 0,00

Soma 600,00

Desc. IR - Fonte 0,00

Líquido 600,00

Receb(emos) de Karina Soares Ferreira

A quantia de _____

Proveniente do aluguel d casa Mandaguara

sito à Rua Presidente Kennedy no 300

Correspondente ao período de _____

Nome _____

CPF _____ CNPJ _____

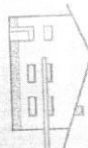
Data 10-11-2013 Assinatura João Tigelin



recibo de aluguel

Nº _____

☐ Comercial ☒ Residencial



Aluguel 600,00

Impostos 0,00

Seguro 0,00

Condomínio 0,00

Soma 600,00

Desc. IR - Fonte 0,00

Líquido 600,00

Receb(emos) de Karina Soares Ferreira

A quantia de dezenove reais

Proveniente do aluguel d casa Mandaguara

sito à Rua Presidente Kennedy no 300

Correspondente ao período de _____

Nome _____

CPF _____ CNPJ _____

Data 10-10-2013 Assinatura João Tigelin



recibo de aluguel

Nº _____

☐ Comercial ☒ Residencial



Aluguel 600,00

Impostos 0,00

Seguro 0,00

Condomínio 0,00

Soma 600,00

Desc. IR - Fonte 0,00

Líquido 600,00

Receb(emos) de Karina Soares Ferreira

A quantia de _____

Proveniente do aluguel d casa Mandaguara

sito à Rua Presidente Kennedy no 300

Correspondente ao período de _____

Nome _____

CPF _____ CNPJ _____

Data 10-12-2013 Assinatura João Tigelin



COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Carlos Roberto 155
61209-240 Curitiba - PR
CNPJ 06.368.898/0001-06
E 06.253.075/00.04.51.0224

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
49307878

MAURA ALVES DOS SANTOS
R. PRES. KENNEDY, 300 - FRENTE
N.º 2630005-02

Vencimento
26/11/2019

Valor a Pagar
R\$ 272,88

Responsável pelo pagamento de faturamento: Prefeitura Municipal - 44.2945-0431

Reativo de Vencimento

Constata-se que o titular não possui regularidade no pagamento de energia elétrica, conforme consta em 3 meses no vencimento atualizado da unidade, com a Copel. Neste período, houve o corte de energia elétrica conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita o usuário ao corte de energia elétrica, caso não seja pago, sendo excluída de futuro atendimento e serviço, caso não seja pago.

Informações Técnicas

No. Medidor	Característica	Medida	Constante de Multiplicação	Total	Consumo	Medida	Medida
10102019	Letra: Azul	Medida	1,00	227,83	227,83	227,83	227,83
25159	Letra: Azul	Medida	1,00	227,83	227,83	227,83	227,83

Próxima Letra Preta: 06/12/2019

Indicadores de Qualidade

Indicador	Valor
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA	0,517610
Limite	127 volts
Limite faixa adequada de Tensão	117 - 132 V/Hz - 143 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	Consumo	Pagamento
01/10/19	0,51	125
02/10/19	0,51	125
03/10/19	0,51	125

Valores Faturados

NOTA FISCAL CORRETA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 10429822 Série 0

Item	Descrição	Unidade	Consumo	Valor	Base de Cálculo	Alíq.	ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA	kWh	227,83	227,83	227,83	50,00%	
02	ENERGIA CORTA E REMANÉSCENTE	kWh	4,27	4,27	4,27	79,00%	
03	ENERGIA CORTA E REMANÉSCENTE	kWh	2,13	2,13	2,13	79,00%	
04	CORTA E REMANÉSCENTE	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
05	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
06	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
07	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
08	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
09	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
10	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
11	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
12	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
13	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
14	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
15	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
16	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
17	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
18	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
19	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
20	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
21	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
22	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
23	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
24	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
25	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
26	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
27	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
28	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
29	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
30	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
31	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
32	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
33	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
34	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
35	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
36	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
37	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
38	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
39	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
40	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
41	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
42	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
43	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
44	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
45	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
46	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
47	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
48	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
49	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
50	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
51	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
52	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
53	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
54	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
55	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
56	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
57	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
58	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
59	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
60	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
61	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
62	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
63	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
64	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
65	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
66	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
67	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
68	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
69	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
70	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
71	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
72	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
73	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
74	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
75	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
76	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
77	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
78	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
79	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
80	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
81	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
82	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
83	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
84	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
85	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
86	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
87	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
88	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
89	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
90	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
91	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
92	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
93	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
94	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
95	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
96	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
97	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
98	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
99	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	
100	ACRESCIM. DE ENERGIA	kWh	0,13	0,13	0,13	79,00%	

Base de Cálculo do ICMS: 227,83 | Valor ICMS: 68,78 | Valor Total da Nota Fiscal: 272,88

Reservado ao Fisco

905B 7371 34B5 DB9A EAD9 8901 8A91 E5EE

INCLUSÃO NA FATURA POR R\$ 2,46 E DO PIS R\$ 11,28, CONFORME RES. ANEEL 190/2005.

A PARTIR DE 01/10/2019, FICAMOS SOB O REGIME DE PRECATORIO, OU SEJA, A QUALQUER TEMPO PODE SER SOLICITADO O PAGAMENTO DE VALORES NÃO RELACIONADOS A PRESTACÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMO SUPLENTO E DOAÇÕES.

LEI Nº 14.112/2018 (LEI Nº 14.112/2018)

Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Atraso superior a 45 dias sujeita o usuário ao corte de energia elétrica, caso não seja pago.

AJUDAS A PREVENIR A INSEGURANÇA, NÃO DEIXE A ÁGUA PARADA.

DEBÍTOS: 10/2019 R\$ 10,30

Período Data Valor: Anos 10/10/2019 Valor R\$ 10,30

SISB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCOS DO BRASIL
16/01/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.53.09
2530002510

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KARINE SOARES FERREIRA
AGENCIA: 2510-0 CONTA: 13.619-0 VNC: 51/01

Total debitado na Variação: 51 272,88

Conveniente: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Código de Barras: 83660000002-7 72880111000-4

Data do pagamento: 16/01/2020
Valor Total: 272,88

DOCUMENTO: 011602
AUTENTICACAO SISB00:
S.FF3.444.ANS.147.618

658,85 | 4
Δ64,74.

Vencimento: 26/11/2019 Valor a pagar: R\$ 272,88

Contrato: 01-20198411369/19-21 49307878

83660000002 7 72880111000 4 00101020198 4 41436021921 9



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINTA SORTEIO DE CAPOEIRA FEITO A SÁBADO, 04
 04/05/2019 06:54:19
 17/11/2019 06:54:19
 101 14.025081-6
 LOCAL: MARIKANDAGUACU
 AD. VINCULADA: 3253
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
 VALOR DO PAGAMENTO: 220,26
 836700000026 202001110000
 001010201984 556632353684
 040-685073051-9
 13 VIA

COPEL Copel Distribuição S.A.
 P.O. Box 05399 Blumenau/SC
 CEP 89050-900 Fone: (51) 3633-1111
 E-MAIL: atendimento@copel.com.br

MAURA ALVES DOS SANTOS
 R PRIS KENNEDY, 300 - FLORENTE
 CEP: 87160-000
 CPF: 2020998042

41307576
Vencimento
7/11/2019
Valor a Pagar
R\$ 220,26

Resumo de Vencimentos
 Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia, pois este, em 3 meses não encobriu o consumo contratado com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme a planilha. Atraso em 15 dias sujeita inclusive ao CADEN. Cobrança de atividade econômica pode ser excluída da fatura. Descontando o posto, caso tenha pago.

Informações Técnicas
 No. Medidor: 040402623 - M7ACHA-ARCO
 Letura Anterior: 07/10/2019 2642
 Letura Atual: 08/10/2019 2624
 Média: 20 dias
 Constante de Multiplicação: 1,00
 Total Faturado: 222 kWh
 Consumo Máximo: 7,06 kWh
 Tensão Contratada: 127 volts
 Tensão Real: 112,019 V
 Valor: 272,83

Indicadores de Qualidade
 Energia Elétrica Consumo: 0,517610
 Tensão Contratada: 127 volts
 Tensão Real: 112,019 V
 Limite faixa de qualidade de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19
CONS	247	95	83	43	112	120
POT	2011	1103	0699	1467	2206	0709

Valores Faturados
 NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº: 199075764 Série 0
 Emitida em 07/11/2019

Produto	Descrição	Unidade	Consumo	Valor	Base de Cálculo	Valor
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	KWh	222	0,70564	155,25	155,25
02	ENERGIA CORR. B. AMARELA	KWh		0,94	0,94	0,94
03	ENERGIA CORR. B. VERMELHA	KWh		11,20	11,20	11,20
04	CORREÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			27,63		27,63
05	ACRESCIMO MORATORIO			0,44		0,44
06	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO			1,51		1,51
07	SERV. EMISSÃO DE 2ª VIA FATURA			3,00		3,00
08	ORD. VINC. META CONT. 11/2019			0,88		0,88
09	JUR. CONT. ANTERIOR			0,64		0,64
Base de Cálculo do ICMS			187,44	Valor ICMS	64,36	Valor Total da Nota Fiscal
						220,26

BB65 50FA 2448 EB72 2EED 5F58 A511 B73B

EXCLUSÃO NA FATURA PIS R\$ 1,84 E COFINS R\$ 6,39, CONFORME RES. ANEEL 130/2008 A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%
 A qualquer tempo pode ser suscitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica. Clique aqui para mais informações.
 CANCELAMENTO DO FURTO DE FIOS: LIGUE 161
 Agora é possível recorrer à Divisão de Copel pelo Site ou Mobile
 Atraso superior a 35 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPE-R
 AJUZE A PREVENIR A INTELIGÊNCIA NÃO DEVE SER PARADA
 DÉBITOS: 11/2019 R\$ 222,89
 Período de Análise: 7/11/2019 até 07/11/2019

= 1.280,00 =

Emp. Salame 40 3. Celos

em dinheiro e o resto em

2 Setembro 2019, Depto. Cultura
(80hs)

valor 03 de Dezembro de 2019

Emp. Salame

Emp. Salame

Emp. Salame

Emp. Salame

Nº RECIBO Valor 1.280,00 =

27.793.148/0001-87

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA
07506551942

R. EDGAR HEIMOVSKI, 145 - JD. NOVA ALIANÇA
CEP 67.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

valor 03 de Dezembro de 2019

Depto. Cultura
Depto. Cultura
Depto. Cultura

320,00

27.793.148/0001-87

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA
07506551942

R. EDGAR HEIMOVSKI, 145 - JD. NOVA ALIANÇA
CEP 67.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

18 de novembro de 2019

Depto. Cultura
Depto. Cultura
Depto. Cultura
Depto. Cultura
Depto. Cultura

Nº RECIBO Valor 1.280,00 =

27.793.148/0001-87

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA
07506551942

R. EDGAR HEIMOVSKI, 145 - JD. NOVA ALIANÇA
CEP 67.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

valor 23 de Dezembro de 2019

Depto. Cultura
Depto. Cultura
Depto. Cultura

Essa é a confirmação de envio do(a) **CADASTRO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**. Confira os dados preenchidos abaixo:

NOME FANTASIA DA ORGANIZAÇÃO : DJ BANZE

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO : MARCELO MARTINS MONTANHER

DATA DA FUNDAÇÃO : 31082017

ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO: TRAVESSA PAULO JOAO DA ROSA, 41

TELEFONE DA ORGANIZAÇÃO: 44999123721

E-MAIL DA ORGANIZAÇÃO: djbanze@hotmail.com

CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI): [CERTIFICADO MEI.pdf](#)

AREA ARTÍSTICA : III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança

AREA ARTÍSTICA : XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional

AREA ARTÍSTICA : XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos

AREA ARTÍSTICA : XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos

AREA ARTÍSTICA : XXII - espaços de apresentação musical

AREA ARTÍSTICA : XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o art.6º do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020

CASO SELECIONADO O CAMPO "OUTROS" ACIMA, QUAL?:

É COLABORADOR CLT?: NÃO

FATURAMENTO/ RECEITAS DA EMPRESA RELATIVOS AO ANO DE 2019: 81000

DADOS BANCÁRIOS- Banco, Agência e nº da conta: 104 / 3753 / 001 / 20339-5

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: MARCELO MARTINS MONTANHER

CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: 02841120970

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: djbanze@hotmail.com

TELEFONE/CELULAR DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: 44999123721

COMPROVAÇÕES DE DESPESAS: Anexar os comprovantes de gastos dos últimos 04 (quatro) meses de 2019, (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), tais como: aluguel do espaço cultural, energia elétrica, água e esgoto, IPTU/2020, financiamento, outros.

200,00

despesas 2.623,97

receita 3.000,00

VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO: 1000,00

COMPROVANTE DE LOCAÇÃO : RECIBO ALUGUEL 12-2019 .jpeg

DESPESA COM ENERGIA: 202,31.

DESPESA COM ÁGUA: 62,46

DESPESA COM IPTU:

INSCRIÇÃO IPTU:

VALOR DE INTERNET : 105,00,30.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO: MEI-54,90 +

DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL (DASN): DASNSIMEI-Recibo-285533952019001.pdf

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO: CARTAO CNPJ.pdf

CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA: DESFILE 7 DE SETEMBRO; FORMATURA DOS COLEGIOS; EVENTOS EM GERAL NO JARDIM VILA GUARDINA E PULINOPULIS

ANEXO I- auto declaração : ANEXO 1.pdf

ANEXO II- termo de compromisso : ANEXO 2.pdf

ANEXO III- proposta: ANEXO 3.pdf

ANEXO IV- termo de compromisso de execução : ANEXO 4.pdf

ANEXO V- não parentesco : ANEXO 5.pdf

ANEXO VI- renúncia : ANEXO 6.pdf

Anote seu número de protocolo: 033620



Declaração de Quitação de Débitos

De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta declaração, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na declaração, nem aqueles questionados judicialmente.

Matrícula: 32461930

Nome: ANDREIA CRISTINA LAZARI

nº:

Endereço:

Município: MANDAGUACU

Referência: de 01/2019 a 12/2019

Histórico de Pagamentos

Mês	Pagamento	Banco	Agência	Valor
01/2019	15/04/2019	CONV ESPECIAIS	Sem descrição cadastrada	R\$ 101,19
02/2019	07/05/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 86,55
03/2019	28/05/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 77,48
04/2019	28/05/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 73,20
05/2019	28/05/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 83,62
06/2019	15/08/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 85,98
08/2019	02/10/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 88,75
09/2019	06/11/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 70,83
10/2019	06/12/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 77,39
11/2019	07/01/2020	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 48,44
12/2019	14/02/2020	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 49,21

"Esta declaração apresenta dados relativos aos pagamentos efetivamente processados e consolidados até a presente data, sendo que, em função do prazo de repasse das informações pelos agentes arrecadores para a Sanepar, eventualmente podem estar em trâmite informações de pagamentos que ainda não foram consolidadas e que consequentemente não constam neste documento."

245,87 ¹⁴
62,46
=

Curitiba, 18/12/2020 13:53:21

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 - CEP 80215-900 Curitiba - PR
Fone (41) 3330 3636 Fax (41) 3330 3344

Código de Controle: 1412984159

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCELO MARTINS MONTANHER 02841120970

Nome do Empresário

MARCELO MARTINS MONTANHER

Nome Fantasia

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

68180481

Orgão Emissor
SESP

UF Emissor
PR

CPF

028.411.209-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
31/08/2017

Número de Registro

CNPJ

28.553.395/0001-79

Endereço Comercial

CEP

87160-000

Bairro

JARDIM ANA LIGIA

Logradouro

TRAVESSA PAULO JOAO DA ROSA

Município

MANDAGUACU

Número

41

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades
31/08/2017

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão



MANDAGUACU, 17 de Dezembro de 2020

Recibo Anual de Quitação Nº 01-20187210834534

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, declaramos quitados os débitos relativos às faturas abaixo relacionadas, referente ao exercício 2019.

Cliente: 74063276 - MARCELO MARTINS MONTANHER
Endereço: TR PAULO JOAO DA ROSA, 41 - - RESIDENCIAL ANA LIGIA, 87160000
Data de Emissão: 19/05/2020

Número da Fatura	Mês Referência	Origem da Fatura	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Data de Pagamento	Banco de Pagamento
01-20187190380162	12/2018	FAT	13/01/2019	179,23	07/03/2019	104
01-20197295327267	01/2019	FAT	13/02/2019	221,43	12/04/2019	104
01-20197386885130	02/2019	FAT	13/03/2019	170,10	12/04/2019	104
01-20197485189186	03/2019	FAT	13/04/2019	201,76	28/05/2019	104
01-20197590962862	04/2019	FAT	13/05/2019	230,36	12/07/2019	104
01-20197712841293	05/2019	FAT	13/06/2019	191,40	12/07/2019	104
01-20197836303317	06/2019	FAT	13/07/2019	230,92	12/07/2019	104
01-20197964709873	07/2019	FAT	13/08/2019	267,42	22/08/2019	104
01-20198106275892	08/2019	FAT	13/09/2019	255,08	02/10/2019	104
01-20198216384374	09/2019	FAT	13/10/2019	189,78	06/11/2019	104
01-20198348459984	10/2019	FAT	13/11/2019	221,18	06/12/2019	104
01-20198489286929	11/2019	FAT	13/12/2019	143,21	07/01/2020	104

Origens das Faturas: FAT - FATURAMENTO NORMAL

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20152171902906, referente ao exercício 2015.
Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20152885734826, referente ao exercício 2016.
Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20164309032126, referente ao exercício 2017.
Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20175744734229, referente ao exercício 2018.

Este Recibo substitui, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, os comprovantes de quitação dos faturamentos mensais acima relacionados.

A presente quitação refere-se às faturas emitidas pela COPEL e pagas por V.Sas. no período acima mencionado, sendo certo que a eventual apuração de irregularidades ou revisão de consumo serão objetos de faturas complementares, e não estarão abrangidas pelo presente termo.
Caso quaisquer das faturas acima relacionadas tenham sido pagas por meio de cheque, a sua quitação somente ocorrerá após a compensação do referido cheque. Em não havendo a efetiva compensação, ficarão sem efeito a quitação mencionada no presente termo quanto àquelas faturas, podendo a COPEL adotar as medidas previstas na regulamentação e na legislação para cobrança do débito.

809,25 14

202,31



Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
MARCELO MARTINS MONTANHER 02841120970	28.553.395/0001-79
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
31/08/2017	31/08/2017

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
02/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
03/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
04/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
05/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
06/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
07/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
08/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
09/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
10/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
11/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
12/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 81.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 81.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração

22/10/2020 14:57:28

Número do Recibo

02072029600548216

Autenticação

28125.55422.33323.95490



Extrato de Imposto de Renda - Habitação - Ano Base 2019

Número do Contrato:	144440851518
Nome do Mutuário:	MARCELO MARTINS MONTANHER
CPF:	028.411.209-70
Exercício:	2020
Ano Base:	2019
Referência:	31/12/2019
Nome:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ:	00.360.305/0001-04
Agência:	AG CIDADE CANCAO
Cep:	87160-000
Endereço:	TV PAULO JOAO DA ROSA 41
Complemento:	L/1R Q/6
Bairro:	JD ANA LIGIA
Cidade:	MANDAGUACU
Estado:	PR

	VALOR PAGO (R\$)
LANÇAMENTO	4.060,43
Amortização	10.857,43
Juros/Correção Monetária	539,20
Seguros	275,00
Taxas + FCVS	17,25
Mora	92,00
Multa	-73,34
Diferença Teórico/Pago	15.767,97
Total Pago (Ref. Pagto. Prest. Mensais)	15.767,97
Total Pago Pelo Mutuário	0,00
Total de Encargos Pagos à Vista	15.767,97
Total Pago no Exercício (Mutuário)	135.909,77
Dívida Total	134.365,75
Saldo Devedor em 31/12/2019	1.544,02
Total do Encargo em Atraso em 31/12/2019	

*Valores expressos em Reais

Prezado Cliente,

Utilize o serviço de débito automático em conta para pagamento dos encargos periódicos. É cômodo e gratuito. Procure sua agência.

Mantenha seu endereço e telefone atualizados na CAIXA. Assim, podemos atendê-lo sempre que você precisar.

A CAIXA antecipa a sua restituição de imposto de renda, consulte as condições em nosso site.

Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04
Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF.

De Olho na Qualidade Minha Casa Minha Vida - Atendimento ao Comprador: 0800 721 6268
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

recibo de aluguel

Nº _____

☐ Conferência

☒ Responsável



Aluguel

Impostos

Seguro

Conservação

Som e

Outros

Outros

1.000.00

Recebi (empresário) de

Marcelo Martins Montanher

um mil Reais

Proveniente do aluguel de

Garraço + dispenda de água e luz

sito a

Correspondente ao período de

12.2019

Vencido em

Nome

Luiza Cortez martins

CPF 051.746.839.54

CNPJ

Data

10.12.2019

Assinatura

Luiza Cortez martins

Libra

recibo de aluguel

☐ Condomínio ☒ Residência



aluguel
impostos
seguro
condomínio
serviço
difer. R. Faria
Liquido

1.000,00

Marcelo Martins Montanher
sem mil Reais

Parcela de aluguel de 11.2019

Valor da parcela de aluguel de	11.2019	Vencido em
Nome	Luiza Corty Martins	
CPF	051.746.839-07	CNPJ
Assinatura	Luiza Corty Martins	

recibo de aluguel



Nº _____

☐ Condomínio ☒ Casa própria

1.000,00

Aluguel
Impostos
Saque
Condomínio
Soma
Depos. III - Fatura
Liquido

Recebido de Marcelo Martins Montanher
em mil Reais

Proveniente de aluguel de variação e dispendio de água e luz

Sito de	Varado em
Correspondência ao período de 10-2019	
Nome Luiza Cortez Martins	
CPF 052.746.839-57	CNPJ
Data 10.10.2019	Assinatura Luiza Cortez Martins

U.B.O.

recibo de aluguel



x

1.000,00

marcelo martins montanher
um mil reais

barração + dispenda de agua e luz

Selo a

Comprovante de pagamento de 09.2019

Vencido em

Luiza Cortez martins

CNPJ 051.746.839-57

Assinatura

10.9.2019. Luiza Cortez martins

Autografo



Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
MARCELO MARTINS MONTANHER 02841120970	28.553.395/0001-79
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
31/08/2017	31/08/2017

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
02/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
03/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
04/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
05/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
06/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
07/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
08/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
09/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
10/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
11/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90
12/2019	Não	49,90	-	5,00	54,90	54,90

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 81.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 81.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração?	Não

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração

22/10/2020 14:57:28

Número do Recibo

ME12145005

28553395000179

12/12/2020



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

1. Proposta:
2. Objetivos:
Através da prestação de serviço, com locação de equipamentos de som e iluminação
3. Metodologia:
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM / IMAGEM / ILUMINAÇÃO
4. Público Alvo:
Todas as Classes e idades.
5. Nome do local recebedor da Contrapartida:
Formatura dos colégios; Desfile 07 de Setembro; Palestras em geral; apresentações em geral; eventos em geral nos conjuntos Vila Guardiania e Jardim Pulinopolis e eventos em Geral
6. Número de Beneficiados



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

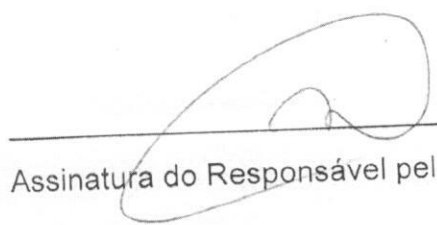
Pelo presente Termo de Compromisso, Ciência e Responsabilidade, MARCELO MARTINS MONTANHER, estado civil CASADO, profissão DJ, portador (a) da cédula de identidade nº 6.818018-1, órgão expedidor SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.411.209-70, residente e domiciliado na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, à Rua/Avenida Travessa Paulo João da rosa nº 41, Bairro Ana Ligia, declaro para os devidos fins e efeitos legais, que li e estou e concordo com todos termos estabelecidos pela Lei nº 14.017/2020, bem como, com as condições constantes no Edital nº 18/2020 de Chamamento ao cadastramento de espaços culturais do Município de Mandaguáçu-PR, e me comprometo e me responsabilizo a:

- a) Apresentar Prestação de Contas, em até 120 dias, após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art.10 da Lei nº 14.017/2020;
- b) Realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos do município, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público Municipal, conforme determina o Art.9 da Lei nº 14.017/2020.

Declaro ainda, que estou ciente que em caso de não cumprimento dos compromissos e responsabilidades declaradas, estarei sujeito a medidas administrativas ou judiciais para o fiel cumprimento da Lei Federal Aldir Blanc.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mandaguáçu, 14, de Dezembro de 2020.


Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, MARCELO MARTINS MONTANHER, portador do CPF nº 028.411.209-70 e RG 6.818,18-1, DECLARO para os fins específicos de atendimento ao disposto item 03 do Edital de Chamamento nº 002/2020 e em consonância com a Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020, que:

- () Sou o responsável pelo espaço cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do Art. 7º da Lei 14.017/2020.
- () O espaço cultural o qual sou responsável teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido a pandemia COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020.
- () O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.
- () O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.
- () O espaço cultural o qual sou responsável NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.
- (X) Estou ciente que o subsídio mensal somente deverá ser utilizado com despesas com a manutenção da atividade cultural, conforme os incisos do § 2º do Art. 7º da Lei nº 14.017/2020;
- (X) Estou ciente que caso as informações e documentos apresentados por mim no ato de cadastramento de solicitação de subsídio forem falsos, estarei sujeito as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mandaguáçu, 14, de Dezembro de 2020.

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



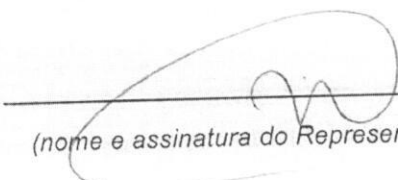
**ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA**

Referente: Edital de Credenciamento nº 18/2020

Prezados Senhores,

O representante da empresa MARCELO MARTINS MONTANHER (MEI), Sr. MARCELO MARTINS MONTANHER, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital de Credenciamento nº 18/2020, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

DATA: 14/12/2020


(nome e assinatura do Representante Legal).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

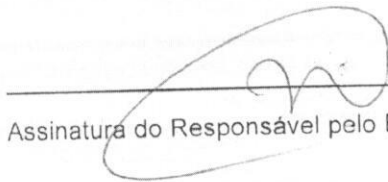


ANEXO IV

**MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE
CONTRAPARTIDA**

DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento que em caso de concessão do subsídio mensal que trata o inciso II, do art. 2º da Lei Aldir Blanc, que deverei apresentar projeto de contrapartida detalhado a esta Municipalidade até o dia 09/10/2020, para concretização e cumprimento do disposto o Art. 9º da Lei Federal nº 14.017/2020.

DATA: 14/12/2020


Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.553.395/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARCELO MARTINS MONTANHER 02841120970

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
TV PAULO JOAO DA ROSA

NÚMERO
41

COMPLEMENTO

CEP
87.160-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ANA LIGIA

MUNICÍPIO
MANDAGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3245-0001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2020** às **10:36:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 18/2020.

Destinatário: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR

Eu, MARCELO MARTINS MONTANHER, portador(a) do RG n. 6.818.048-1, e, CPF n. 028.411.209-70 e/ou representante legal da empresa MARCELO MARTINS MONTANHER (MEI), inscrita no CNPJ n. 28.553.395/0001-79, localizada no endereço Rua/Av. TRAVESSA PAULO JOÃO DA ROSA, 41 – BAIRRO ANA LIGIA, Cidade MANDAGUAÇU, Estado PR, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa:

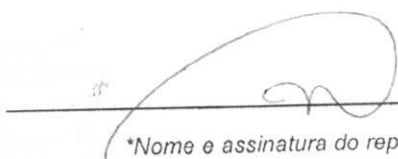
1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Município de Mandaguáçu-PR, e nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

3. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Credenciamento n. 18/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital e anexos, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.

4. Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Data: 14/12/2020


*Nome e assinatura do representante legal

Endereço: Rua Bernadino Bogo, Nº 155, Mandaguáçu PR– Telefone: 44 3245 5588 –
CEP: 87160 000

02072029600548216

Autenticação

28125.55422.33323.95490

Consultas Pagamentos

Obs Nota Fiscal/Desc.

Pedido: 4577
 Cliente: 7517
 Documento: 4577A
 Dt_Vencimento: 10/01/2019
 Vlr_Parcela: R\$ 101,90
 Dt_Pgto: 27/02/2019
 Juros: R\$ 3,70
 Desconto: R\$ 0,00
 Valor Pago: R\$ 105,60

Mes/Ano Ref.: 12/2018
 % Desc. p/ Pgto em Dia: 0

Status Parcela: C
 Tipo Parcela: 1
 Excluir Diviso: USUARIO

N_DOC	NUL_BANCO	DT_VENC	VAL_PARC	DT_PGTO	VAL_PGTO	JUROS	DESCONTO	VAL_CUS	VAL_OUT
374320A		10/03/2020	R\$ 100,00	06/03/2020	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	
310000A		20/02/2020	R\$ 101,90	04/04/2020	R\$ 105,40	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
304225A		20/01/2020	R\$ 101,90	04/03/2020	R\$ 105,40	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
289451A		10/12/2019	R\$ 101,90	31/01/2020	R\$ 105,70	R\$ 3,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
285307A		10/11/2019	R\$ 101,90	09/12/2019	R\$ 104,90	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
281132A		10/10/2019	R\$ 101,90	04/11/2019	R\$ 104,80	R\$ 2,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
276557A		10/09/2019	R\$ 101,90	04/11/2019	R\$ 105,80	R\$ 3,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
272782A		10/08/2019	R\$ 101,90	30/08/2019	R\$ 105,70	R\$ 2,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
268607A		10/07/2019	R\$ 101,90	30/08/2019	R\$ 105,70	R\$ 3,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
264432A		10/06/2019	R\$ 101,90	31/07/2019	R\$ 105,70	R\$ 3,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
260257A		10/05/2019	R\$ 101,90	01/07/2019	R\$ 105,70	R\$ 3,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
256082A		10/04/2019	R\$ 101,90	30/05/2019	R\$ 105,60	R\$ 3,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
251907A		10/03/2019	R\$ 101,90	30/04/2019	R\$ 105,70	R\$ 3,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
247735A		10/02/2019	R\$ 101,90	30/03/2019	R\$ 105,60	R\$ 3,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
243571A		10/01/2019	R\$ 101,90	27/02/2019	R\$ 105,60	R\$ 3,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Banco: Serasa
 Servico: SMS -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.553.395/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2017
NOME EMPRESARIAL MARCELO MARTINS MONTANHER 02841120970			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV PAULO JOAO DA ROSA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA LIGIA	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3245-0001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2020** às **10:36:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.518.048-1 14/05/1993

NOME
MARCELO MARTINS MONTANHER

PAI
JOSE LOURIVAL MONTANHER

MÃE
LEONILCE MARTINS MONTANHER

NATURALIDADE
MARINGÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO
13/07/1978

COMARCA=NANDAGUACU/PR, DA SEDE

C.NASC 1310, LIVRO-A20, FOLHA-031

ASSINATURA
Sel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.157 DE 20/09/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARCELO MARTINS MONTANHER

Nº de Inscrição

028411209-70

Data do Nascimento

13/07/78





CAIXA

CONTA CORRENTE



Empresarial

débito

603689 0010 75898 5436

6036

10/24

MARCELO MARTINS MONTANHER

3753 003 00000744-4

Valid only in Brazil / Valido apenas no Brasil



mastercard

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Binotto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.388.898/0001-08
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARCELO MARTINS MONTANHER

TR PAULO JOAO DA ROSA, 41

CEP: 87160000

MANDAGUAÇU - PR

CPF: 02841120970

95329250**Vencimento****13/12/2020****Valor a Pagar****R\$ 241,63**

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 44 3245 8431

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 06/12/2020. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor
10/2020	219,58

Informações Técnicas

No. Medidor: 0271630047 - BIFASICO

Mes Referência: 11/2020

Lectura Anterior	Lectura Actual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/10/2020	20/11/2020	30 dias	1,00	254 kWh	8,47 kWh	20/11/2020

Proxima Lectura Prevista: 21/12/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.117.0]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	Tarifas
	0,512770

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 290 kWh

MES	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19
CONS	252	308	310	325	336	273	280	260	204	192	166	146
PGTO			20/10	10/08	04/08	04/08	03/08	03/08	03/08	17/03	14/02	07/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 185042113 Serie B
 Emitida em 18/11/2020

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	254	0,753818	191,47	191,47	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				27,83		
03 ACRESCIMO MORATORIO				16,60		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				5,49		
05 CRED VIOL META CONT				-3,33		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				3,49		
Base de Calculo do ICMS:	191,47	Valor ICMS:	56,52	Valor Total da Nota Fiscal:	241,63	

Reservado ao Fisco

C667.5910.403B.6145.3D8C.EC63.2253.7E7A

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,02 E COFINS R\$ 4,70, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 01/11/2020 - PIS/PASEP 0,75% e COFINS 3,43%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeito inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DEBITOS: 09/2020 R\$ 260,56 10/2020 R\$ 219,58

Periodos Band. Tarif.: Verde: 22/10-20/11

Vencimento: 13/12/2020**Valor a pagar: R\$ 241,63**

Controlo	Numero de Identificacao	Mes	AS [1.5.117.0]
01-20209764397714-30	95329250	11/2020	

83660000002 7 41630111000 1 00101020209 9 76439771430 5



RECIBO DE PAGAMENTO

R\$ 200,00

Recebi(emos) de Marcelo Martins Montanher – CPF nº 028.411.209-70, a importância de duzentos reais, referente a taxa de manutenção (Limpeza) do barracão uma vez por semana.

Para maior clareza firmamos o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Mandaguaçu-PR, 10 de Setembro de 2019



ROSIRENE MARQUES CUSTODIO DA COSTA

CPF: 072.070.609-20

PIS: 203.56505.90.6

(44) 9.9992-1291

RECIBO DE PAGAMENTO

R\$ 200,00

Recebi(emos) de Marcelo Martins Montanher – CPF nº 028.411.209-70, a importância de duzentos reais, referente a taxa de manutenção (Limpeza) do barracão uma vez por semana.

Para maior clareza firmamos o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Mandaguaçu-PR, 10 de Outubro de 2019



ROSIRENE MARQUES CUSTODIO DA COSTA

CPF: 072.070.609-20

PIS: 203.56505.90.6

(44) 9.9992-1291

RECIBO DE PAGAMENTO

R\$ 200,00

Recebi(emos) de Marcelo Martins Montanher – CPF nº 028.411.209-70, a importância de duzentos reais, referente a taxa de manutenção (Limpeza) do barracão uma vez por semana.

Para maior clareza firmamos o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Mandaguaçu-PR, 11 de Novembro de 2019



ROSIRENE MARQUES CUSTODIO DA COSTA

CPF: 072.070.609-20

PIS: 203.56505.90.6

(44) 9.9992-1291

RECIBO DE PAGAMENTO

R\$ 200,00

Recebi(emos) de Marcelo Martins Montanher – CPF nº 028.411.209-70, a importância de duzentos reais, referente a taxa de manutenção (Limpeza) do barracão uma vez por semana.

Para maior clareza firmamos o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Mandaguaçu-PR, 10 de dezembro de 2019



ROSIRENE MARQUES CUSTODIO DA COSTA

CPF: 072.070.609-20

PIS: 203.56505.90.6

(44) 9.9992-1291

Essa é a confirmação de envio do(a) **CADASTRO DAS ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, COOPERATIVAS COM FINALIDADE CULTURAL E INSTITUIÇÕES CULTURAIS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS**. Confira os dados preenchidos abaixo:

NOME FANTASIA DA ORGANIZAÇÃO: Arte Ingá Capoeira

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO: Associação Cultural Educacional Arte Ingá Capoeira

DATA DA FUNDAÇÃO : 01/03/2010

ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO: Rua São Pedro Nº 484

TELEFONE DA ORGANIZAÇÃO: (44)98831-1572

E-MAIL DA ORGANIZAÇÃO: duzaum_bio@hotmail.com

CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO (ESTATUTO SOCIAL): [ATA ARTE INGA 2010.pdf](#)

CÓPIA DA ATA DA CONSTITUIÇÃO E ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA OU ATA DA NOMEAÇÃO DO ATUAL PRESIDENTE: [ATA POSSE ARTE INGA 2018.pdf](#)

AREA ARTÍSTICA : III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança

AREA ARTÍSTICA : X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros

CASO SELECIONADO O CAMPO "OUTROS" ACIMA, QUAL?:

É COLABORADOR CLT?: NÃO

FATURAMENTO/ RECEITAS DA EMPRESA RELATIVOS AO ANO DE 2019: 8.000,000

DADOS BANCÁRIOS- Banco, Agência e nº da conta: Banco Itaú Agência 3952 cc 01266-8

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: Eduardo Vicente da Costa

CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: 647.879.159-91

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: duzaum_bio@hotmail.com

TELEFONE/CELULAR DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: 9 8831-1572

COMPROVAÇÕES DE DESPESAS: Anexar os comprovantes de gastos dos últimos 04 (quatro) meses de 2019, (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), tais como: aluguel do espaço cultural, energia elétrica, água e esgoto, IPTU/2020, financiamento, outros.

VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO:

DESPESA COM ENERGIA:

COMPROVANTE DE ENERGIA: [copel.docx](#)

DESPESA COM ÁGUA:

COMPROVANTE DE ÁGUA: [sanepar.jpg](#)

DESPESA COM IPTU:

INSCRIÇÃO IPTU:

VALOR DE INTERNET :

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO:

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019:

DECLARAÇÃO: [Declaração de atuação.docx](#)

ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL: [ATA ARTE INGA 2010.pdf](#)

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM NO MÍNIMO, UM DOS
SEGUINTE CADASTROS: : II - Cadastros Municipais de Cultura

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO: [cadastro.jpg](#)

CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA: anexo

ANEXO I- auto declaração : [anexo I.jpg](#)

ANEXO II- termo de compromisso : [anexo II.jpg](#)

ANEXO III- proposta: [anexo III.jpg](#)

ANEXO IV- termo de compromisso de execução : [anexo IV.jpg](#)

ANEXO V- não parentesco : [anexo V.docx](#)

ANEXO VI- renúncia : [anexo VI.jpg](#)

Anote seu número de protocolo: **033625**

Caso as informações estejam erradas, entre em contato com PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANDAGUAÇU e informe seu número de protocolo.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Rua Fátima Ruyter, 1585 - J. Maracanã - Curitiba, PR - CEP: 81209-380
 CNPJ: 08.969.000/0001-88

www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
 R. NOVA ESPERANÇA, 5 - SALÃO COMUNITÁRIO
 ADOLFO LEPRI CJ HAB - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000
 84920 01 003 323600
 CNPJ 76.285.329/0001-08

Mês de referência: **Novembro/2019**
 Unidade Consumidora: **19409249**
 Vencimento: **25/12/2019**
 VALOR A PAGAR: **R\$ 43,33**

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

FAT-01-20198466921509-67

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0321630681 - BIFASICO

Poder/Ppm-Adm Pública em Geral

Leitura Anterior: 17/10/2019
6340

Leitura Atual: 18/11/2019
6357

Medido: 32 dias
17 kWh

Constante de Multiplicação: 1

Total Faturado: 50 kWh

Consumo Médio Diário: 0,53 kWh

Data de Emissão: 20/11/2019

Proxima Leitura Prevista: 17/12/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	DT.Pgto.	Valor
10/2019	50	25/11/2019	42,65
09/2019	80	29/10/2019	69,45
08/2019	50	01/10/2019	42,70
07/2019	50	06/09/2019	41,17
06/2019	50	30/07/2019	40,41
05/2019	50	04/07/2019	39,72
04/2019	50	26/05/2019	41,76
03/2019	81	25/04/2019	65,81
02/2019	101	08/04/2019	80,68
01/2019	51	22/02/2019	42,88
12/2018	81	19/02/2019	68,88
11/2018	68	11/01/2019	58,75

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 107.683.930 - SÉRIE B
 Emitida em 20/11/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,791400	39,57	39,57	29,00%
ENERGIA CONS. BLAMARELA	kWh			0,48	0,48	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			1,75	1,75	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,00		
JUROS CONTA ANTERIOR				0,09		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				1,37		

Informações Suplementares

Tarifas
 ENERGIA ELET CONSUMO: 0,517610

Unidade Consumida: 14.7000 volts
 Limite Atribuído/Termico: 117 e 133/952 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS: 41,84	Valor ICMS: 12,13	Valor Total da Nota Fiscal: 43,33
Reservado ao Fisco		
7095.9F68.4DD4.76AD.CC78.1633.B06D.9191		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,42 E COFINS R\$1,93 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 FATURA AGIUPADA - NÃO RECEBER
 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
 Agora é possível receber a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
 Além de apoiar a Adesão sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN-PR
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
 Revendedor: Bani Tarif - Ampleg: 16/10 21/10 Versão: R1-01/11-13/11

19409249

Mês: 11/2019

Vencimento: 25/12/2019

Valor a Pagar: 43,33

Autenticação Mecânica

**COPEL**

8369000000 8 43330111000 6 00101020198 4 46892150967 8

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Inácio Barreto - 158 Blvd. Mossungue - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.998/0001-05 - IE: 30.733.073-99 - IM 423.992.3



www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
 R NOVA ESPERANCA, 6 - SALAO COMUNITARIO
 ADOLFO LEPRI CJ HAB - MANDAGUACU - PR - CEP: 87160-000
 84920 01 003 323600
 CNPJ 76.295.329-0001-08

Mês de referência: Outubro/2019
 Unidade Consumidora: 19409249
 Vencimento: 25/11/2019
 VALOR A PAGAR: R\$ 42,65

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Publica: Municipio 44 3245 8431

FAT-01-20198325526915-51

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Poder Ppm-Adm Publica em Geral

Nº Medidor: MD 0321630681 - BIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
17/09/2019 6294	17/10/2019 6340	30 dias 46 kWh	1	50 kWh	1,53 kWh	18/10/2019	18/11/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt.Pgto.	Valor
09/2019	80	29/10/2019	59,45
08/2019	50	01/10/2019	42,70
07/2019	50	06/09/2019	41,17
06/2019	50	30/07/2019	40,41
05/2019	50	04/07/2019	39,72
04/2019	50	28/05/2019	41,76
03/2019	81	25/04/2019	55,81
02/2019	101	08/04/2019	80,68
01/2019	51	22/02/2019	42,88
12/2018	81	19/02/2019	68,88
11/2018	68	11/01/2019	58,75
10/2018	98	28/11/2018	88,56

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 102.712.181 - SÉRIE B
 Emitida em 18/10/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	50	0,795000	39,75	39,75	29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			0,65	0,65	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			1,31	1,31	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,03		
JUROS CONTA ANTERIOR				0,08		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				0,83		

Informações Suplementares

Tariffas
 ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 41,71	Valor ICMS 12,10	Valor Total da Nota Fiscal 42,65
Reservado ao Fisco C322.3FDE.BC3D.4BCF.352F.9F9B.EA09.56F3		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,44 E COFINS R\$2,02 CONFORME RES ANEEL 100/2005.
 FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN-PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band Tarif.: Vermelha P1:18:09-30:09 Amarela 01:10-17:10

19409249

Mês
10/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
25/11/2019

Valor a Pagar
42,65

**COPEL**

83610000000 6 42650111000 8 00101020198 4 32552691551 8

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Rua Osório Bazzetti, 155 - FIC - Maringá - Paraná - CEP: 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-26 - INSC. EST. 123.073.93 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
 R NOVA ESPERANCA, 6 - SALAO COMUNITARIO
 ADOLFO LEPRI CJ HAB - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 003 323600
 CNPJ 76.285.329/0001-08

Mês de referência

Setembro/2019

Vencimento

25/10/2019

Unidade Consumidora

19409249

VALOR A PAGAR

R\$ 69,45

FAT-01-20198201572218-97

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0321630681 - BIFASICO

Poder (Ppm-Adm Pública em Geral)

Leitura Anterior	Leitura Atual
16/09/2019 6214	17/09/2019 6294

Método
32 dias 60 kWh

Constante de Multiplicação
1

Total Faturado
80 kWh

Consumo Médio Diário
2,50 kWh

Data de Emissão
18/09/2019

Próxima Leitura Prevista
17/10/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
08/2019	50	01/10/2019	42,70
07/2019	50	06/09/2019	41,17
06/2019	50	30/07/2019	40,41
05/2019	50	04/07/2019	39,72
04/2019	50	28/05/2019	41,76
03/2019	81	25/04/2019	65,81
02/2019	101	08/04/2019	80,68
01/2019	51	22/02/2019	42,88
12/2018	81	19/02/2019	68,88
11/2018	58	11/01/2019	58,75
10/2018	98	28/11/2018	88,56
09/2018	52	25/10/2018	45,61

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 097.950.918 - SÉRIE B
 Emitida em 18/09/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	80	0,794375	63,55	63,55	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			4,91	4,91	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO 0,05
 JUROS CONTA ANTERIOR 0,14
 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO 0,80

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET. CONSUMO 0,517610

Se não for cobrada, 10 dias antes
 Linha Aterramento 117 e 133-200 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 68,46	Valor ICMS 19,95	Valor Total da Nota Fiscal 69,45
Reservado ao Fisco 40B5.5574.7996.1AF0.D9D9.780E.CD44.9A2F		

INCLUSO NA FATURA PIS PIS 0,71 e COFINS R\$3,30 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
 FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER
 A PARTIR DE 01/09/2019 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,86%
 A qualquer tempo, pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atento superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band Tarif.: Vermelha P1:17/08-17/09

Autenticação Mecânica

Mês
09/2019
19409249
Vencimento
25/10/2019
Valor a Pagar
69,45

**COPEL**

83620000000 5 69450111000 1 00101020198 4 20157221897 6

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



Copel Distribuição S.A.
Rua Teodoro Bazzeite, 158 - B.C. - Mossunguê - Curitiba PR - CEP: 81200-240
CNPJ: 04.368.898-0001-08 - IE: 96.233.023-99 - IM: 473.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
R NOVA ESPERANCA, 6 - SALAO COMUNITARIO
ADOLFO LEPRI CJ HAB - MANDAGUACU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 003 323600
CNPJ 76.285.329/0001-08

Mês de referência

Agosto/2019

Vencimento

25/09/2019

Unidade Consumidora

19409249

VALOR A PAGAR

R\$ 42,70

FAT-01-20190077837199-40

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0321630681 - BIFASICO

Poder Ppm-Adm Pública em Geral

Leitura Anterior

17/07/2019
5191

Leitura Atual

16/08/2019
5214

Medido

30 dias
23 kWh

Constante de

Multiplificação

1

Total Faturado

50 kWh

Consumo

Médio Diário

0,76 kWh

Data de Emissão

20/08/2019

Proxima Leitura

Prevista

17/09/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
07/2019	50	06/09/2019	41,17
06/2019	50	30/07/2019	40,41
05/2019	50	04/07/2019	39,72
04/2019	50	28/05/2019	41,76
03/2019	81	25/04/2019	65,81
02/2019	101	08/04/2019	80,68
01/2019	51	22/02/2019	42,88
12/2018	81	19/02/2019	68,88
11/2018	68	13/01/2019	58,75
10/2018	98	28/11/2018	88,56
09/2018	52	25/10/2018	45,51
08/2018	61	10/10/2018	51,71

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 093.510.495 - SÉRIE B
Emitida em 20/08/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
DESCRIPÇÃO						
CUSTO DISP. SISTEMA	kWh	50	0,793000	39,65	39,65	29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			0,52	0,52	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			1,63	1,63	29,00%
AJ. RESUMO MURATORIO				0,05		
JUROS CONTA ANTERIOR				0,06		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				0,79		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET. CONSUMO 0,517610

Limite de consumo: 1.777,770 kWh
Limite de pagamento: 117,832400 e 231,046

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
41,80	12,11	42,70
Reservado ao Fisco		
A0B7.D283.D79F.1F65.117C.58C2.5076.9F1E		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,44 E COFINS R\$1,95 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER
A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%
Anexo superior a 45dhs sujeito incluso no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos.
Períodos Band Tarif - Amarela 18/07-31/07 Vermelha P1 01/08-16/08

Autenticação Mecânica

19409249

Mês
08/2019

Vencimento
25/09/2019

Valor a Pagar
42,70



836900000000 8 42700111000 1 00101020198 4 07783719940 3

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



Declaração de Quitação de Débitos

De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta declaração, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na declaração, nem aqueles questionados judicialmente.

Matrícula: 11653367

Nome: ASSOC.MOR.CONJ.ADOLPHO LEPRE

Endereço: R SAO PEDRO

nº: S/N

Município: MANDAGUACU

Referência: de 09/2019 a 12/2019

250,80
62,70
✓

Histórico de Pagamentos

Mês	Pagamento	Banco	Agência	Valor
09/2019	23/10/2019	BANCO DO BRASIL	MANDAGUACU	R\$ 60,70
10/2019	25/11/2019	BANCO DO BRASIL	MANDAGUACU	R\$ 60,70
11/2019	20/12/2019	BANCO DO BRASIL	MANDAGUACU	R\$ 64,44
12/2019	24/01/2020	BANCO DO BRASIL	MANDAGUACU	R\$ 64,96

"Esta declaração apresenta dados relativos aos pagamentos efetivamente processados e consolidados até a presente data, sendo que, em função do prazo de repasse das informações pelos agentes arrecadadores para a Sanepar, eventualmente podem estar em trâmite informações de pagamentos que ainda não foram consolidadas e que consequentemente não constam neste documento."

Curitiba, 09/12/2020 16:24:54

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 - CEP 80215-900 Curitiba - PR

Fone (41) 3330 3636 Fax (41) 3330 3344

Código de Controle: 1512440395



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO

Eu, Eduardo Vicente da Costa, portador do CPF nº 647.879.159-91 e RG nº 4.045.127-7, DECLARO para os fins específicos de atendimento ao disposto item 03 do Edital de Chamamento nº 002/2020 e em consonância com a Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020, que:

(X) Sou o responsável pelo espaço cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido a pandemia COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(X) Estou ciente que o subsídio mensal somente deverá ser utilizado com despesas com a manutenção da atividade cultural, conforme os incisos do § 2º do Art. 7º da Lei nº 14.017/2020;

(X) Estou ciente que caso as informações e documentos apresentados por mim no ato de cadastramento de solicitação de subsídio forem falsos, estarei sujeito as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mandaguáçu, 10, de dezembro de 2020.

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Pelo presente Termo de Compromisso, Ciência e Responsabilidade, eu Eduardo Vicente da Costa, estado civil casado, profissão, mestre de Capoeira, portador (a) da cédula de identidade nº 4.045.127-7, órgão expedidor SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.879,159-91, residente e domiciliado no distrito de Iguatemi, Estado do Paraná, à Rua Yruama nº 1708, Bairro conjunto João Paulo, declaro para os devidos fins e efeitos legais, que li e estou e concordo com todos termos estabelecidos pela Lei nº 14.017/2020, bem como, com as condições constantes no Edital nº 18/2020 de Chamamento ao cadastramento de espaços culturais do Município de Mandaguáçu-PR, e me comprometo e me responsabilizo a:

- a) Apresentar Prestação de Contas, em até 120 dias, após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art.10 da Lei nº 14.017/2020;
- b) Realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos do município, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público Municipal, conforme determina o Art.9 da Lei nº 14.017/2020.

Declaro ainda, que estou ciente que em caso de não cumprimento dos compromissos e responsabilidades declaradas, estarei sujeito a medidas administrativas ou judiciais para o fiel cumprimento da Lei Federal Aldir Blanc.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mandaguáçu, 10 de dezembro de 2020.

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO III

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Proposta: realizar assim que formos solicitados, levando a arte da capoeira oferecendo-lhes uma oportunidade para integração entre diferentes componentes como, história, educação física, música, envolvendo os participantes em um espírito de respeito ao próximo, a nossa história, nossas tradições. Este trabalho visa colocar de forma clara e objetiva os benefícios que a capoeira pode trazer no processo educacional de crianças, adolescentes e adultos, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, musicais, noção tempo e espaço, além de disciplina e trabalho em grupo, através de suas oficinas de capoeira, maculelê, dança do coco e samba de roda.

Objetivos: o projeto visa atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade do bairro Adolfo Lépre e bairros vizinhos do município de Mandaguáçu. Onde o principal objetivo do projeto é a inclusão social, através da prática da capoeira, oferecendo aos participantes a oportunidade de estarem participando do projeto e também de estarem realizando apresentações em publico.

Metodologia: a metodologia a ser utilizada e desenvolvida, entre os participantes do projeto é a metodologia que utilizamos para a execução da capoeira contemporânea, onde existe todo um padrão moderno de ensino, voltado para crianças, onde se buscando a todo o momento a interatividade entre professor e aluno.

Público Alvo: crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade do bairro e bairros vizinhos.

Nome do local receptor da Contrapartida: Associação dos moradores do bairro Adolfo Lépre.

Número de Beneficiados: aproximadamente 30 alunos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONTRAPARTIDA

DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento que em caso de concessão do subsídio mensal que trata o inciso II, do art.2º da Lei Aldir Blanc, que verei apresentar projeto de contrapartida detalhado a esta Municipalidade até o dia 09/10/2020, para concretização e cumprimento do disposto o Art. 9º da Lei Federal nº 14.017/2020.

DATA: 10 / 12 / 2020

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA

Referente: Edital de Credenciamento nº 18/2020

Prezados Senhores,

O representante da empresa Associação Cultural e Educacional Arte Ingá Capoeira, Sr. Eduardo Vicente da Costa, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital de Credenciamento nº 18/2020, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

DATA: 10 / 12 /2020

(nome e assinatura do Representante Legal).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 18/2020.

Destinatário: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu - PR

Eu, Eduardo Vicente da Costa, portador (a) do RG nº 4.045.127-7, e, CPF nº 647.879.159.91 e/ou representante legal da empresa Associação Cultural e Educacional Arte Ingá Capoeira, inscrita no CNPJ nº 11.749.265/0001-3, localizada no endereço Rua São Pedro nº 484, Cidade de Mandaguáçu, Estado Pr, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Município de Mandaguáçu - PR, e nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

3. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Credenciamento n. 18/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital e anexos, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.

4. Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Data: 10 / 12 / 2020

**Nome e assinatura do representante legal*

Endereço: Rua Bernadino Bogo, Nº 155, Mandaguáçu PR- Telefone: 44 3245 5588 –
CEP: 87160 000

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA

Rua Edgar Heimovski Nº 145

CNPJ: 27.793.148/0001-87

DECLARAÇÃO DE TÉRMINO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos para devidos fins, e reportando-nos ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado no ano de 2020, ao colaborador: Eduardo Vicente da Costa, portador do cpf: 647.879.159.91, servimo-nos da presente para lhe NOTIFICAR que o término de nosso contrato, com aulas de capoeira e Capoterapia, prestados a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu - PR, se realizara no dia 30 de novembro de 2020.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração para os serviços prestados.

Mandaguaçu, 10 de novembro de 2020

Tatiane Priscila da Silva Costa

Assinatura

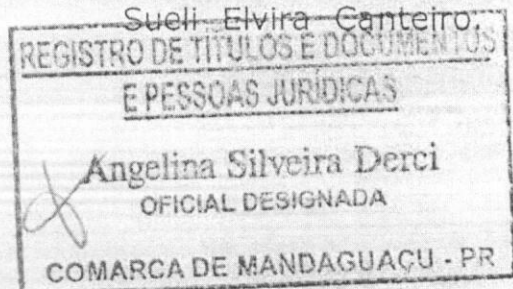
27.793.148/0001-87

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA
07506551942

R EDGAR HEIMOVSKI, 145 - JD. NOVA ALIANÇA
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

**ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA**

Aos Dez Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezoito (10/02/2018) às 16h30, em primeira chamada de acordo com edital de convocação afixado em 05/01/2018, na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA** na Rua São Pedro, 484, Salão Comunitário, Conjunto Adolfo Lepre em Mandaguaçu-PR. **PRESENTES:** **PRESIDÊNCIA:** Eduardo Vicente da Costa; **VICE PRESIDENTE:** Edilson Vicente da Costa; **SECRETÁRIO:** Antonio Ferreira Campos; **TESOUREIRO:** Edson Amancio;; O presidente chama à ordem a Assembléia Extraordinária, em primeira chamada, e convida os associados para deliberarem sobre a **eleição e posse do novo conselho de administração**. O Presidente no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o estatuto de fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA, vem colocar em votação a eleição do conselho de administração conforme segue: **PRESIDÊNCIA:** Eduardo Vicente da Costa; **VICE PRESIDENTE:** Edilson Vicente da Costa; **SECRETÁRIA:** Tatiane Priscila da Silva; **TESOUREIRO:** Sueli Elvira Canteiro. O senhora presidente comenta sobre o crescimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA** das mudanças e melhorias atingidas nesta gestão e também apresenta a chapa única que foi eleita por aclamação, para um mandato de 4 (QUATRO) anos com início em 12/03/2018 e término em 12/03/2022, O senhor presidente pois em indicação os presentes para concorrerem ao cargo das vagas do conselho fiscal, consultados os associados se apresentaram, tendo a assembléia aprovado em efetuar a eleição do conselho fiscal. Assim sendo, por aclamação, foram todos eleitos para compor o **Conselho Fiscal** para um mandato a vencer em 12/03/2022, o qual fica assim constituído: **PRESIDÊNCIA:** Eduardo Vicente da Costa; **VICE PRESIDENTE:** Edilson Vicente da Costa; **SECRETÁRIA:** Tatiane Priscila da Silva; **TESOUREIRA:** Sueli Elvira Canteiro. O senhor presidente chama os membros eleitos



*Emprenas
Eduardo*

Conselho Fiscal para serem empossados de seus cargos, o presidente faz questão de ressaltar a importante ajuda que obteve em seu mandato, assim com, todos os associados e todas as pessoas que contribuem direta ou indiretamente com a associação. **ENCERRAMENTO:** e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembléia Extraordinária às 17h47m. Eu, Tatiane Priscila da Silva, Tatiane Priscila da Silva, secretária, lavrei e assino a presente ata, juntamente com o senhor presidente Eduardo Vicente da Costa Eduardo Vicente da Costa.

CARTÓRIO
IGUATEMI-PR

SERVIÇO
DISTRITAL DE
IGUATEMI

Rua Virginia Figueira Teixeira, nº 1024 - Distrito de Iguatemi, Maringá-PR
Fone/Fax: (44) 3276-1412 / 3276-3144
cartoriodeiguatemi@gmail.com

Selo Nº cZec9.Ue7fZ.fLs1N, Controle: onvAp.XJ0dF

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de TATIANE PRISCILA

DA SILVA *0015*F68EEHQ79-835886-11*. Dou fé.

Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, 27 de agosto de 2019.

Em Teste da Verdade

Tatiane Priscila Pzek - Substitua



SERVIÇO
DISTRITAL DE
IGUATEMI

Rua Virginia Figueira Teixeira, nº 1024 - Distrito de Iguatemi, Maringá-PR
Fone/Fax: (44) 3276-1412 / 3276-3144
cartoriodeiguatemi@gmail.com

Selo Nº QZec9.Cze2G.819Kr, Controle: 79uKU.Kb7Qw

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

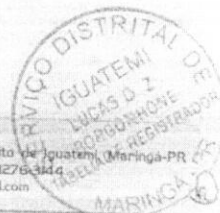
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDUARDO VICENTE

DA COSTA *0015*F68EEHQ79-835886-11*. Dou fé.

Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, 27 de agosto de 2019.

Em Teste da Verdade

Tatiane Priscila Pzek - Substitua



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO Nº 0021652

REGISTRAÇÃO Nº 0000533

LIVRO A-050

Mandaguá-PR, 11 de setembro de 2019.

LUIZ WASHINGTON DERCY DIAS-Escritor de Ofício
Selo Digital n°k6rLK.CNvnm.hOnvm, Controle: X5y5T.cZ8te

LUIZ WASHINGTON D. DIAS
ESCRITOR DE OFÍCIO
CPF 394.086.809-63

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Angelina Silveira Derci
OFICIAL DESIGNADA

COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA

Eduardo Vicente da Costa

Eduardo Vicente da Costa, brasileiro, casado, Professor, portador do RG 4.045.127-7 SSPPR e CPF 647.879.159-91, residente e domiciliado à Rua Iruama, 1708, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-000 em Maringá-PR.

Edilson Vicente da Costa

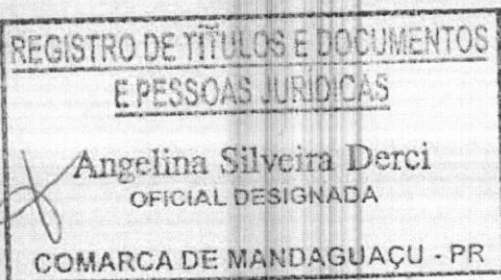
Edilson Vicente da Costa, brasileiro, casado, Soldador, portador do RG 5.859.694-9 SSPPR e CPF 645.379.789-53, residente e domiciliado à Rua Projetada B, 21 Distrito de Iguatemi, CEP 87103-000 em Maringá-PR

Sueli Elvira Canteiro Da Costa

Sueli Elvira Canteiro, brasileira, auxiliar administrativo, portadora do RG 4.314.785-4 SSPPR e CPF 851.553.909-82, residente e domiciliado Rua Projetada B, 21 Distrito de Iguatemi, CEP 87103-000 em Maringá-PR

Tatiane Priscila da Silva

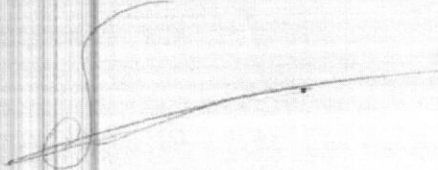
Tatiane Priscila da Silva, auxiliar administrativo, portadora do RG 9.970.230-3 SSPPR e CPF 075.065.519-42, residente e domiciliada à Rua Yruama, 1708 Distrito de Iguatemi, CEP 87103-000 em Maringá-PR.

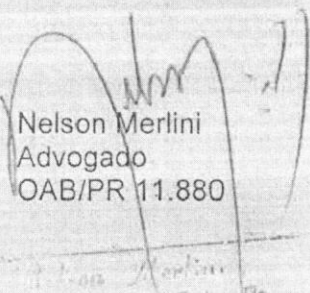


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA

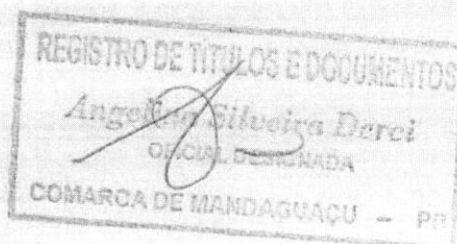
Aos dez dias do mês de março de dois mil e dez (10/03/2010), às 20h00, na sede da Associação, sito à Rua São Pedro, 484, Salão Comunitário, Conjunto Adolfo Lepre CEP 87160-000 em Mandaguaçu-PR, reuniram-se as pessoas constantes da anexa lista de presença para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA**; 2) Aprovação do Estatuto Social; e 3) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Iniciada a Assembléia o plenário indicou o Sr. Eduardo Vicente da Costa para presidir os trabalhos, a qual tão logo assumiu a direção dos mesmos indicou a mim, Antonio Ferreira Campos, para secretariá-los. Em seguida, após deliberações, o Sr. Presidente colocou em votação a fundação da Associação Cultural e Educacional Arte Ingá Capoeira. Assim, foi declarada fundada, pela unanimidade do plenário, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA**. Isto posto, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura em voz audível do projeto do estatuto social. Sendo que, depois de lido e discutido, foi aprovado o estatuto social, o qual vai anexado a presente ata, fazendo parte integrante da mesma. A seguir o Sr. Presidente determinou um recesso de 30 (trinta) minutos para que fossem montadas chapas para concorrer à Diretoria. Reiniciados os trabalhos e uma vez realizadas as eleições nos termos do Estatuto recém aprovado, restou eleita para mandato de 04 (quatro) anos, o seguinte: **DIRETORIA: PRESIDENTE: EDUARDO VICENTE DA COSTA; VICE-PRESIDENTE: EDILSON VICENTE DA COSTA; SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA CAMPOS; TESOUREIRO: EDSON AMANCIO**. Assim, esgotada a Ordem do dia, foram encerrados os trabalhos. Eu Antonio Ferreira da Costa, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim pela presidente e demais presentes em lista anexa que acompanha esta Ata.


Eduardo Vicente da Costa
Presidente


Antonio Ferreira Campos
Secretário

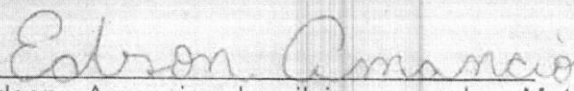

Nelson Merlini
Advogado
OAB/PR 11.880

OAB/PR 11.880 - Est. - Pr.
C.P.E. 14.101.599-34

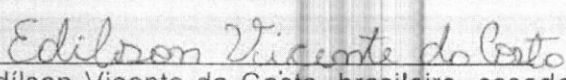


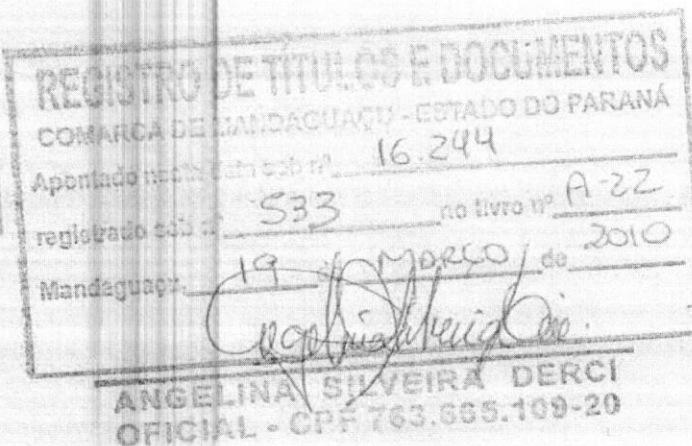
LISTA DE PRESENÇA DOS FUNDADORES A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA


Eduardo Vicente da Costa, brasileiro, casado, Professor, portador do RG 4.045.127-7 SSPPR e CPF 647.879.159-91, residente e domiciliado à Rua Iruama, 1708, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-000 em Maringá-PR.


Edson Amancio, brasileiro, casado, Motorista, portador do RG 7.697.363-6 SSPPR e CPF 031.208.369-66, residente e domiciliado à Rua Piratuhi, 1377 Distrito de Iguatemi, CEP 87103-000 em Maringá-PR.


Antonio Ferreira Campos, brasileiro, casado, Mecânico, portador do RG 15.302.709 SSPSP e CPF 433.543.789-72, residente e domiciliado à Avenida Lucilio de Held, 1612, CEP 87103-000 em Maringá-PR.


Edilson Vicente da Costa, brasileiro, casado, Soldador, portador do RG 5.859.694-9 SSPPR e CPF 645.379.789-53, residente e domiciliado à Rua Piratuhi, 1377 Distrito de Iguatemi, CEP 87103-000 em Maringá-PR.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA

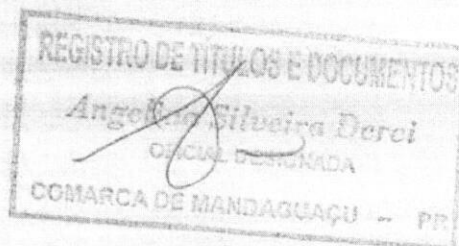
Aos dez dias do mês de março de dois mil e dez (10/03/2010), às 20h00, na sede da Associação, sito à Rua São Pedro, 484, Salão Comunitário, Conjunto Adolfo Lepre CEP 87160-000 em Mandaguá-PR, reuniram-se as pessoas constantes da anexa lista de presença para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA**; 2) Aprovação do Estatuto Social; e 3) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Iniciada a Assembléia o plenário indicou o Sr. Eduardo Vicente da Costa para presidir os trabalhos, a qual tão logo assumiu a direção dos mesmos indicou a mim, Antonio Ferreira Campos, para secretariá-los. Em seguida, após deliberações, o Sr. Presidente colocou em votação a fundação da Associação Cultural e Educacional Arte Ingá Capoeira. Assim, foi declarada fundada, pela unanimidade do plenário, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA**. Isto posto, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura em voz audível do projeto do estatuto social. Sendo que, depois de lido e discutido, foi aprovado o estatuto social, o qual vai anexado a presente ata, fazendo parte integrante da mesma. A seguir o Sr. Presidente determinou um recesso de 30 (trinta) minutos para que fossem montadas chapas para concorrer à Diretoria. Reiniciados os trabalhos e uma vez realizadas as eleições nos termos do Estatuto recém aprovado, restou eleita para mandato de 04 (quatro) anos, o seguinte: **DIRETORIA: PRESIDENTE: EDUARDO VICENTE DA COSTA; VICE-PRESIDENTE: EDILSON VICENTE DA COSTA; SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA CAMPOS; TESOUREIRO: EDSON AMANCIO**. Assim, esgotada a Ordem do dia, foram encerrados os trabalhos. Eu Antonio Ferreira da Costa, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim pela presidente e demais presentes em lista anexa que acompanha esta Ata.

Eduardo Vicente da Costa
Presidente

Antonio Ferreira Campos
Secretário

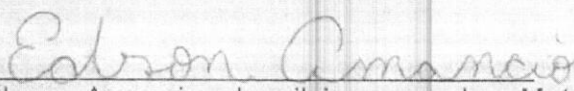
Nelson Merlini
Advogado
OAB/PR 11.880

Nelson Merlini
OAB/PR 11.880 - Est. - Pr.
C.P.F. 174.101.599-34

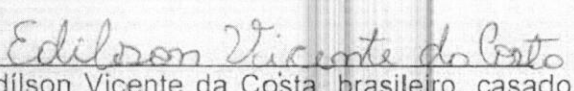


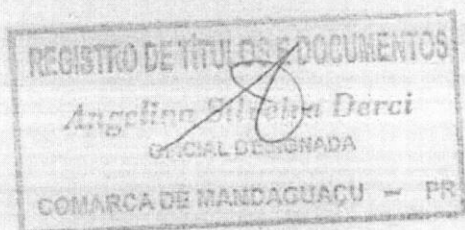
LISTA DE PRESENÇA DOS FUNDADORES A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGÁ CAPOEIRA


Eduardo Vicente da Costa, brasileiro, casado, Professor, portador do RG 4.045.127-7 SSPPR e CPF 647.879.159-91, residente e domiciliado à Rua Iruama, 1708, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-000 em Maringá-PR.


Edson Amancio, brasileiro, casado, Motorista, portador do RG 7.697.363-6 SSPPR e CPF 031.208.369-66, residente e domiciliado à Rua Piratuhi, 1377 Distrito de Iguatemi, CEP 87103-000 em Maringá-PR.


Antonio Ferreira Campos, brasileiro, casado, Mecânico, portador do RG 15.302.709 SSPSP e CPF 433.543.789-72, residente e domiciliado à Avenida Lucilio de Held, 1612, CEP 87103-000 em Maringá-PR.


Edilson Vicente da Costa, brasileiro, casado, Soldador, portador do RG 5.859.694-9 SSPPR e CPF 645.379.789-53, residente e domiciliado à Rua Piratuhi, 1377 Distrito de Iguatemi, CEP 87103-000 em Maringá-PR.





Associação Cultural e Educacional Arte Ingá Capoeira
Fundada em 01/02/2010.
Inscrito com CNPJ 11.749.265/0001-03

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Associação Cultural Educacional Arte Ingá Capoeira, com sede na Rua São Pedro Nº 484, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 11.749.265/0001-03, é uma entidade sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde 01/02/2010, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias. Declaro também, que a partir de 2015, além da modalidade capoeira, a entidade se especializou em manifestações culturais afros descendentes, como dança do coco, samba duro, maculelê e puxada de rede, as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho dos municípios de Maringá e Mandaguaçu, do referido ano até o momento.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessária.

Mandaguaçu, 10 de dezembro de 2020.

Presidente



PREFEITURA DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CULTURA

2A



73%



Mestre Frank

Mestre Bebe



INDIVIDUAL

EDUARDO VICENTE DA COSTA - MESTRE DE CAPOEIRA

re

Agenda

Responsáveis

DENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ARTE INGA CAPOEIRA E ME
POEIRA

Essa é a confirmação de envio do(a) **CADASTRO DO PROFISSIONAL INDEPENDENTE (PF)**.
Confira os dados preenchidos abaixo:

NOME FANTASIA DA INSTITUIÇÃO: : Noemi de Lima Inacio

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO:

CPF: 008.520.539-75

RG: 9.481.023-0

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: Rua Antonio Marssola, 00242

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (44) 98844-0972

E-MAIL DA INSTITUIÇÃO: noemiynacio@gmail.com

AREA ARTÍSTICA : XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional

AREA ARTÍSTICA : XXII - espaços de apresentação musical

AREA ARTÍSTICA : XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o art.6º do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020.

CASO SELECIONADO O CAMPO "OUTROS" ACIMA, QUAL?: Musico independente

É COLABORADOR CLT?: NÃO

FATURAMENTO/ RECEITAS DA EMPRESA RELATIVOS AO ANO DE 2019:

DADOS BANCARIOS- Banco, Agencia e nº da conta: Banco Caixa; ag: 0918; conta: 01300014311/4

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO: Noemi de Lima

CÓPIA DO CPF: [Imagem \(7\).jpg](#)

CÓPIA DO RG: [rg.docx](#)

COMPROVANTE DE ENDEREÇO: [copel.docx](#)

E-MAIL DO RESPONSÁVEL : noemiynacio@gmail.com

TELEFONE/CELULAR DO RESPONSÁVEL : (44) 98844-0972

VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO: --

DESPESA COM ENERGIA: anexo

COMPROVANTE DE ENERGIA: [copel.docx](#)

DESPESA COM ÁGUA: anexo

COMPROVANTE DE ÁGUA: [Imagem.jpg](#)

DESPESA COM IPTU: --

INSCRIÇÃO DO IPTU: --

VALOR DE INTERNET : --

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO: --

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM NO MINIMO, UM DOS
SEGUINTE CADASTROS:: I - Cadastros Estaduais de Cultura

CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA: anexo

ANEXO I- auto declaração : [anexo I.jpg](#)

ANEXO II- termo de compromisso : [anexo II.jpg](#)

ANEXO III- proposta: [anexo III.jpg](#)

ANEXO IV- termo de compromisso de execução : [anexo IV.jpg](#)

ANEXO V- não parentesco : [anexo V.jpg](#)

ANEXO VI- renúncia : [anexo VI.jpg](#)

Anote seu número de protocolo: **033623**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, Nelson de Lima Júnior, portador do CPF nº 00852053345 e RG 9481.023 0, DECLARO para os fins específicos de atendimento ao disposto item 03 do Edital de Chamamento nº 002/2020 e em consonância com a Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020, que:

(X) Sou o responsável pelo espaço cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido a pandemia COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(X) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(X) Estou ciente que o subsídio mensal somente deverá ser utilizado com despesas com a manutenção da atividade cultural, conforme os incisos do § 2º do Art. 7º da Lei nº 14.017/2020;

(X) Estou ciente que caso as informações e documentos apresentados por mim no ato de cadastramento de solicitação de subsídio forem falsos, estarei sujeito as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mandaguáçu, 14 de Dezembro de 2020.

Nelson de Lima Júnior

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU

Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Pelo presente Termo de Compromisso, Ciência e Responsabilidade, eu Nelson de Lima Fracício (nome completo e dados do declarante), estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade nº 9.431.0330 órgão expedidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.520.533.75, residente e domiciliado na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, à Rua/Avenida Antônio Mossala nº 242, Bairro Parque Municipal declaro para os devidos fins e efeitos legais, que li e estou e concordo com todos termos estabelecidos pela Lei nº 14.017/2020, bem como, com as condições constantes no Edital nº ____/2020 de Chamamento ao cadastramento de espaços culturais do Município de Mandaguáçu-PR, e me comprometo e me responsabilizo a:

- Apresentar Prestação de Contas, em até 120 dias, após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art.10 da Lei nº 14.017/2020;
- Realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos do município, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público Municipal, conforme determina o Art.9 da Lei nº 14.017/2020.

Declaro ainda, que estou ciente que em caso de não cumprimento dos compromissos e responsabilidades declaradas, estarei sujeito a medidas administrativas ou judiciais para o fiel cumprimento da Lei Federal Aldir Blanc.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mandaguáçu, 14, de Dezembro de 2020.

Nelson de Lima Fracício
Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

1. Proposta:
2. Objetivos:
3. Metodologia:
4. Público Alvo:
5. Nome do local receptor da Contrapartida:
6. Número de Beneficiados

hopenho animar festas culturais
e escolares cantadas e animadas
pelas músicas almejadas em
algumas datas comemorativas
nacionais ou municipais.

x nome de bima início



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO IV

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE
CONTRAPARTIDA

DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento que em caso de concessão do subsídio mensal que trata o inciso II, do art. 2º da Lei Aldir Blanc, que verei apresentar projeto de contrapartida detalhado a esta Municipalidade até o dia 09/10/2020, para concretização e cumprimento do disposto o Art. 9º da Lei Federal nº 14.017/2020.

DATA: 14/12/2020

Marcelo de Almeida Imacio

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 18/2020.

Destinatário: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR

Eu, Naemi de Bina portador(a) do RG n. 9.481.023-0, e, CPF n. 008.520.539-5 e/ou representante legal da empresa Naemi de Bina, inscrita no CNPJ n. 08.520.539/0001-00, localizada no endereço Rua/Av. Antônio Mourão nº 292,
Cidade Mandaguáçu Estado PR, DECLARO, para todos os efeitos legais, que a empresa

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Município de Mandaguáçu-PR, e nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

3. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Credenciamento n. 18/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital e anexos, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.

4. Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Data: 14/12/2020

Naemi de Bina

*Nome e assinatura do representante legal

Endereço: Rua Bernadino Bogo, Nº 155, Mandaguáçu PR - Telefone: 44 3245 5588 -
CEP: 87160 000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA

Referente: Edital de Credenciamento nº 18/2020

Prezados Senhores,

O representante da empresa Nelson de Lima Araújo
Sr. Nelson de Lima Araújo, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos
ao Edital de Credenciamento nº 18/2020, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expres-
samente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de
qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

DATA: 14/12/2020

Nelson de Lima Araújo

(nome e assinatura do Representante Legal).



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

008.520.539-75

Nome

NOEMI DE LIMA INACIO

Nascimento

25/10/1974

De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta declaração, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na declaração, nem aqueles questionados judicialmente.

Matrícula: 36578521

Nome: NOEMI DE LIMA INACIO

Endereço: R ANTONIO MARSSOLA

nº: 00242

Município: MANDAGUACU

Referência: de 01/2019 a 11/2020

Histórico de Pagamentos

Mês	Pagamento	Banco	Agência	Valor
01/2019	12/02/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 86,20
02/2019	12/02/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 12,47
03/2019	07/03/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 39,62
05/2019	12/06/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 38,86
06/2019	12/07/2019	CEF	CIDADE CANCAO	R\$ 40,71
07/2019	07/08/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 41,78
08/2019	07/08/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 41,73
11/2019	10/12/2019	CEF	CIDADE CANCAO	R\$ 42,97
01/2020	07/02/2020	BANCO DO BRASIL	RAPOSO TAVARES	R\$ 43,64
02/2020	06/03/2020	CEF	AV. CENTER	R\$ 47,55
03/2020	07/04/2020	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 45,96
04/2020	10/07/2020	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 46,25
09/2020	18/09/2020	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 57,37
10/2020	07/10/2020	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 94,88

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Av. Litorânea, 155 - Jd. Montebelo - Curitiba/PR - CEP: 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - Fone: 011 333 073 99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

ANTHONY WILLIAN MARRAFAO INACIO
 R ANTONIO MARSSOLA, 242
 MARAVILHA JD - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000
 CPF 087.854.629-42

Mês de referência

Novembro/2020

Unidade Consumidora

104264020

Vencimento

05/12/2020

VALOR A PAGAR

R\$ 87,90

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438,
 de 26/04/2002

FAT-01-2020973880849-7

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0342140900 - BIFASICO

Reside/Residencial Baixa Renda

Leitura Anterior
 02/10/2020
 2456

Leitura Atual
 03/11/2020
 2601

Medido
 42 dias
 146 kWh

Constante de
 Multiplicação
 1

Total Faturado
 146 kWh

Consumo
 Médio Diário
 3,47 kWh

Data de Emissão
 14/11/2020

Próxima Leitura
 Prevista
 29/12/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
10/2020	102	02/10/2020	0,00
09/2020	106	01/09/2020	0,00
08/2020	111	01/08/2020	0,00
07/2020	116	10/07/2020	0,07
06/2020	123	05/06/2020	18,77
05/2020	128	02/05/2020	18,54
04/2020	115	25/04/2020	0,00
03/2020	114	02/03/2020	0,00
02/2020	105	01/02/2020	0,00
01/2020	61	02/01/2020	0,00
12/2019	81	02/12/2019	0,00
11/2019	105	01/11/2019	0,00

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 163.834.236 - SÉRIE B
 Emitida em 11/11/2020

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,229000	6,87	6,87	25,00%
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,393000	27,51	27,51	29,00%
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	46	0,589783	27,13	27,13	29,00%
SUBSÍDIO TARIFÁRIO				34,16	34,16	25,00%
CONT. ILLUM. PÚBLICA MUNICÍPIO				15,56		
CRED. VOLT. META CONT.				0,11		
SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO				33,02		

Informações Suplementares

Tarifas
0 a 30
31 a 100
101 a 220
Acima de 220

Termos Contratados: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 11,7 a 13,3/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS R\$ 67	Valor ICMS 27,72	Valor Total da Nota Fiscal 94,72
Reservado ao Fisco		
446C.371C.B7F9.0F0C.367E.BAE4.9744.569B		

Desconto Baixa Renda R\$ 27,22
 ATENTE PARA AS NOVAS DATAS DE LEITURA E VENCIMENTO DE SUA PRÓXIMA FATURA
 INCLUSIVE NA FATURA R\$ 80,53 E COPS R\$ 2,37 CONFORME RES. ANEEL 120/2005.
 A PARTIR DE 01/11/2020 - PIS/PASEP 0,75% e COPS 3,43%
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como envios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
 Período Band Tarif. Verde 03/10-13/11

104264020

Mês
11/2020

Autenticação Mecânica

Vencimento
05/12/2020Valor a Pagar
87,90**COPEL**

63600000000 7 87900111000 3 00101020209 9 7388084907 5

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Lindero Euzébio, 158 - 1º C. Mossungó - Curitiba - PR - CEP: 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - INSC: 96.733.073-89 - IM: 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

ANTHONY WILLIAN MARRAFÃO INACIO
 R ANTONIO MARSSOLA, 242
 MARAVILHA JD - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000
 CPF: 087.654.629-42

Mês de referência

Novembro/2020

Unidade Consumidora

104264020

Vencimento

05/12/2020

VALOR A PAGAR

R\$ 87,90

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438,
 de 26/04/2002

FAT-01-20209738880849-7

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0342140900 - BIFASICO

Reside/Residência: Baixa Renda

Leitura Anterior
 02/10/2020
 2455

Leitura Atual
 13/11/2020
 2501

Medido
 42 dias
 146 kWh

Constante de
 Multiplicação
 1

Total Faturado
 146 kWh

Consumo
 Médio Diário
 3,47 kWh

Data de Emissão
 14/11/2020

Próxima Leitura
 Prevista
 29/12/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Di. Pgto.	Valor
10/2020	102	02/10/2020	0,00
09/2020	106	01/09/2020	0,00
08/2020	111	01/08/2020	0,00
07/2020	116	10/07/2020	0,07
06/2020	123	05/06/2020	18,77
05/2020	128	02/06/2020	18,54
04/2020	115	25/04/2020	0,00
03/2020	114	02/03/2020	0,00
02/2020	105	01/02/2020	0,00
01/2020	61	02/01/2020	0,00
12/2019	81	02/12/2019	0,00
11/2019	105	01/11/2019	0,00

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 163.834.236 - SÉRIE B**

Emitida em 11/11/2020

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,229000	6,87	6,87	29,00%
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,393000	27,51	27,51	29,00%
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	46	0,589783	27,13	27,13	29,00%
SUBSÍDIO TARIFÁRIO				34,19	34,19	29,00%
CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPIO				15,56		
CRED. VIOL. META CONT.				0,11		
SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO				23,22		

Informações Suplementares**Tarifas**

0 a 30	0,156010
31 a 100	0,267480
101 a 220	0,401200
Acima de 220	0,445790

Tensão (V): 127/220V
 Limite Aterramento: 117,3 / 123,292 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 95,67	Valor ICMS 27,72	Valor Total da Nota Fiscal 67,90
Reservado ao Fisco 446C.371C.B7F9.0F0C.367E.BAE4.9744.569B		

Descrição: Baixa Renda R\$ 23,22
 ATENTE PARA AS NOVAS DATAS DE LEITURA E VENCIMENTO DE SUA PRÓXIMA FATURA
 INCLUSO NA FATURA R\$ 80,53 e COTIN R\$ 37,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/11/2020 - PIS/PASEP 0,75% e COFINS 3,43%
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Anexo superior a 45dB acima incluído no cadastro de inadimplentes CADIN-PR
 Agora é possível receber a Quarta de Copel pelo Site ou Mobile
 Período Band Tarif. Verde: 03/10/11

104264020

Mês
11/2020Vencimento
05/12/2020Valor a Pagar
87,90

Autenticação Mecânica

**COPEL**

6360000000 7 87900111000 3 00101020209 9 73888084907 5

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.

Jornal Indústrias Saneamento - 156 S. C. Mossunguê - Curitiba-PR - CEP: 81.260-230
CNPJ: 04.368.838/0001-25 - IE: 00.233.073.39 - IM: 423.993.4

www.copel.com

0800 51 00 116

ANTHONY WILLIAN MARRAFÃO INACIO
R ANTONIO MARSSOLA, 242
MARAVILHA JD - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000
CPF: 087.854.629-42

Mês de referência

Janeiro/2020

Vencimento

20/01/2020

Unidade Consumidora

104264020

VALOR A PAGAR

R\$ 0,00

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438,
de 26/04/2002

FAT-01-20208661037243-99

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Reside Residencial Baixa Renda

Nº Medidor: MD 0342140900 - BIFASICO

Leitura Anterior
02/12/2019
1374Leitura Atual
02/01/2020
1435Medido
31 dias
61 kWhConstante de
MultiplicaçãoTotal Faturado
61 kWhConsumo
Medio Diario
1,96 kWhData de Emissão
03/01/2020Proxima Leitura
Prevista
01/02/2020**Histórico de Consumo e Pagamento**

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2019	81	02/12/2019	0,00
11/2019	105	01/11/2019	0,00
10/2019	89	02/10/2019	0,00
09/2019	88	02/09/2019	0,00
08/2019	78	01/08/2019	0,00
07/2019	91	02/07/2019	0,00
06/2019	96	03/06/2019	0,00
05/2019	105	02/05/2019	0,00
04/2019	109	01/04/2019	0,00
03/2019	96	07/03/2019	2,14
02/2019	110	12/02/2019	2,42
01/2019	96	12/02/2019	87,51

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 114.311.766 - SÉRIE B**
Emitida em 01/01/2020

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,167333	5,02	0,00	0,00%
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	31	0,287419	8,91	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				15,75	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			0,40	0,00	0,00%

DEV. LUZ FRATERNIA

SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO

15,23

14,85

Informações Suplementares**Tarifas**

0 a 20	0,156250
21 a 100	0,271310
101 a 220	0,406350
Acima de 220	0,452170

Tensão Contratada: 127.220 volts
Limite Aterramento: 117 a 130.200 a 231 volts**Reaviso de Vencimento**

104264020

Mês
01/2020Vencimento
20/01/2020Valor a Pagar
0,00

Autenticação Mecânica

**COPEL**

PROGRAMA LUZ FRATERNIA - O VALOR DE R\$15,23 ESTÁ SENDO PAGO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Inácio de Brito, 155 - J. P. Messinguer - Curitiba/PR - CEP: 81200-240
 CNPJ: 05.368.898/0001-05 - INSC. EST. 02.223.673-99 - IM 422.993-3

www.copel.com
 0800 51 00 116

ANTHONY WILLIAN MARRAFAO INACIO
 R ANTONIO MARSSOLA, 242
 MARAVILHA JD - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000
 CPF 067.654.629-42

Mês de referência

Janeiro/2020

Unidade Consumidora

104264020

Vencimento

20/01/2020

VALOR A PAGAR

R\$ 0,00

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438,
 de 26.04.2002

FAT-01-20200681037243-99

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Reside Residencial Baixa Renda

Nº Medidor: MD 0342140900 - BIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
02/12/2019 1374	02/01/2020 1435	31 dias 61 kWh	1	61 kWh	1,96 kWh	03/01/2020	01/02/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Di. Pgto.	Valor
12/2019	81	02/12/2019	0,00
11/2019	105	01/11/2019	0,00
10/2019	89	02/10/2019	0,00
09/2019	88	02/09/2019	0,00
08/2019	78	01/08/2019	0,00
07/2019	91	02/07/2019	0,00
06/2019	96	03/06/2019	0,00
05/2019	105	02/05/2019	0,00
04/2019	109	01/04/2019	0,00
03/2019	96	07/03/2019	2,14
02/2019	110	12/02/2019	2,42
01/2019	96	12/02/2019	87,51

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 114.311.766 - SÉRIE B
 Emitida em 01/01/2020

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,167333	5,02	0,00	0,00%
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	31	0,287419	8,91	0,00	0,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				15,75	0,00	0,00%
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			0,40	0,00	0,00%
DEV. LUZ FRATERNAL				15,23		
SUBSIDIO TARIFARIO LÍQUIDO				14,85		

Informações Suplementares**Tarifas**

0 a 30	0,158260
31 a 100	0,2271310
101 a 220	0,406950
Acima de 220	0,462170

Fatado Contratado: 127.926 kWh
 Limite Aquecimento: 117 a 133.202 a 231 kWh

Reaviso de Vencimento

104264020

Mês
01/2020Vencimento
20/01/2020Valor a Pagar
0,00

Autenticação Mecânica

**COPEL**

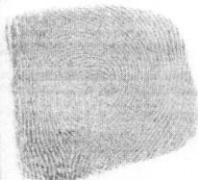
PROGRAMA LUZ FRATERNAL: O VALOR DE R\$15,23 ESTÁ SENDO PAGO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IMPRESSÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL



Normi de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE INDEFINIDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	9.481.023-0
NOME	MOEMI DE LIMA
FILIAÇÃO	DERCY DE LIMA
NATURALIDADE	MANA SILVA DE LIMA
COMARCA=BARUERI/SP, DA SEDE	BARUERI/SP
C.NASC 51293, LIVRO=445, FOLHA=1051	OPF
DIR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
DATA DE NASCIMENTO	25/10/1974
DATA DE EXPEDICAO	22/01/2002

Essa é a confirmação de envio do(a) **CADASTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (PJ)**. Confira os dados preenchidos abaixo:

NOME FANTASIA DA ORGANIZAÇÃO: Radio Juventude FM Comunitaria

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO : Associação Cultural dos amigos de mandagauçu

CNPJ: 04682075/0001-50

DATA DA FUNDAÇÃO : 01/09/2001

ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO: Rua Augusto Andrian, 215- Residencial Brasão

TELEFONE DA ORGANIZAÇÃO: 44 3245-3235

E-MAIL DA ORGANIZAÇÃO: radiojuventude@hotmail.com

CÓPIA DA ATA : [rg \(2\).jpg](#)

- AREA ARTÍSTICA : XXII - espaços de apresentação musical

CASO SELECIONADO O CAMPO "OUTROS" ACIMA, QUAL?:

É COLABORADOR CLT?: NÃO

FATURAMENTO/ RECEITAS DA EMPRESA RELATIVOS AO ANO DE 2019:

DADOS BANCÁRIOS- Banco, Agencia e nº da conta: Banco: Sicoob- 756; Nº ag: 4340; conta: 000134260-6

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: João Augusto

CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: 25823108915

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: radiojuventude@hotmail.com

TELEFONE/CELULAR DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO: (44) 3245-3235

VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO: R\$ 450,00

COMPROVANTE DE LOCAÇÃO : [Imagem \(6\).jpg](#)

DESPESA COM ENERGIA: anexos

COMPROVANTE DE ENERGIA: [copel.docx](#)

DESPESA COM ÁGUA: anexo

COMPROVANTE DE ÁGUA: [Imagem \(9\).jpg](#)

DESPESA COM IPTU: --

INSCRIÇÃO IPTU: --

DESPESA DE INTERNET :

despesa 865,02

recebe ->
3.000,00

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO:

COMPROVANTE DE OUTRAS DESPESAS: [Imagem \(9\).jpg](#)

ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL: [rg \(2\).jpg](#)

COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM NO MÍNIMO, UM DOS SEGUINTE CADASTROS: : I - Cadastros Estaduais de Cultura

CONTRAPARTIDA OBRIGATORIA: anexo

ANEXO I- auto declaração : [anexo I.jpg](#)

ANEXO II- termo de compromisso : [anexo II.jpg](#)

ANEXO III- proposta: [anexo III.jpg](#)

ANEXO IV- termo de compromisso de execução : [anexo IV.jpg](#)

ANEXO V- não parentesco : [anexo V.jpg](#)

ANEXO VI- renúncia : [anexo VI.jpg](#)

Anote seu número de protocolo: **033617**

Caso as informações estejam erradas, entre em contato com PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU e informe seu número de protocolo.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Roberto Buarque, 153 R. E. - Maracá - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.636/0001-06 - INSC: 233.973.99 - IM: 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

JOAO AUGUSTO
 R AUGUSTO ANDRIAN, 215 - LT231B
 HIRO VIEIRA - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 001 184800
 CPF 258.231.089-15

Mês de referência

Novembro/2019

Vencimento

18/12/2019

Unidade Consumidora

64533077

VALOR A PAGAR

R\$ 301,73

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Publica: Municipio 44 3245 8431

FAT-01-20198513526743-62

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0922503152 - MONOFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
25/10/2019 81377	26/11/2019 81693	32 dias 316 kWh	1	316 kWh	9,87 kWh	27/11/2019	26/12/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2019	283	25/11/2019	270,99
09/2019	276	01/11/2019	264,21
08/2019	291	04/10/2019	281,47
07/2019	275	14/08/2019	250,17
06/2019	272	14/08/2019	242,23
05/2019	254	10/06/2019	253,69
04/2019	301	29/04/2019	264,65
03/2019	319	29/04/2019	286,16
02/2019	372	29/04/2019	349,13
01/2019	378	28/02/2019	343,82
12/2018	350	11/01/2019	328,50
11/2018	349	18/02/2019	322,67

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 108.411.449 - SÉRIE B**

Emitida em 24/11/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Alq. Calc. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	316	0,790127	249,66	249,66 29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,34	1,34 29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			16,34	16,34 29,00%
AGRESCIMO MORATORIO				0,72	
JUROS CONTA ANTERIOR				1,10	
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				4,72	
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				27,83	

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127 volts
 Tensão Adequada/Tensão: 117 a 133,117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 267,36	Valor ICMS 77,54	Valor Total da Nota Fiscal 301,73
Reservado ao Fisco B0B0.57E0.3187.38D2.91FA.D8F1.EE5E.B7C4		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,63 E COFINS R\$12,06 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Agora é possível recorrer à Cuidadora da Copel pelo Site ou Mobile.
 Acesso superior a 45 dias sujeito inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
 Períodos Band. Tarif.: Amarela: 26/10-31/10 Vermelha P1: 01/11-26/11

64533077

Mês
11/2019Vencimento
18/12/2019Valor a Pagar
301,73

Autenticação Mecânica

**COPEL**

83610000003 0 01730111000 7 00101020198 4 51352674362 2

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Lindoro Bianchini, 155 - R. C. Messingue - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - R. 90.232.973-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

JOAO AUGUSTO
 R AUGUSTO ANDRIAN, 215 - LT231B
 HIRO VIEIRA - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000
 84920 01 001 184800
 CPF 258.231.089-15

Mês de referência

Outubro/2019

Vencimento

18/11/2019

Unidade Consumidora

64533077

VALOR A PAGAR

R\$ 270,99

FAT-01-2019836888077-85

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0922503152 - MONOFASICO

Reside/Residencial	Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Letura Prevista
	25/09/2019 81004	25/10/2019 81377	30 dias 283 kWh	1	283 kWh	9.43 kWh	26/10/2019	26/11/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
03/2019	278	01/11/2019	264,21
08/2019	291	04/10/2019	281,47
07/2019	275	14/08/2019	250,17
06/2019	272	14/08/2019	242,23
05/2019	254	10/06/2019	253,69
04/2019	301	29/04/2019	264,65
03/2019	319	29/04/2019	286,16
02/2019	372	29/04/2019	349,13
01/2019	378	28/02/2019	343,82
12/2018	360	11/01/2019	328,50
11/2018	349	18/02/2019	322,67
10/2018	332	13/11/2018	324,22

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 103.633.645 - SÉRIE B
 Emitida em 24/10/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	283	0.735265	208,06	225,06	29,00%
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			5,42	5,42	29,00%
ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			2,89	2,89	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,53		
JUROS CONTA ANTERIOR				1,32		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				4,94		
CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICIPIO				27,63		
SERV. EMISSÃO DE 2ª VIA FATURA		1	3,00	3,00		

Informações Suplementares

Tariffas
ENERGIA ELET. CONSUMO 0.517610

Tariffas: Copel Distribuição, 127 kWh
 Linhas: 127 kWh, 127 kWh, 127 kWh, 127 kWh, 127 kWh

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 10/11/2019. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
09/2019	264,21	18/10/2019

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
233,37	67,68	270,99
Reservado ao Fisco		
276B.2E90.3CFC.AA88.6D72.B521.2428.AE12		

INCLUIÇÃO NA FATURA PIS R\$2,47 E COFINS R\$11,34 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeito à inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível receber a Quilômetro da Copel pelo Site ou Mobile.
 DEBITOS: 09/2019 R\$ 264,21
 Períodos Band.Tariff.: Vermelha P1:26/09-30/09 Amarela:01/10-25/10

Autenticação Mecânica

64533077

Mês
10/2019Vencimento
18/11/2019Valor a Pagar
270,99**COPEL**

8365000002 8 70990111000 3 00101020198 4 3688807785 9

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Ilderson Bazzente - 155 St. C. Mossungüê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.899/0001-05 - IE: 90.233.073-92 - IM: 473.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

JOAO AUGUSTO
 R AUGUSTO ANDRIAN, 215 - LT231B
 HIRO VIEIRA - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000

B4920 01 001 184800
 CPF 258.231.089-15

Mês de referência

Setembro/2019

Vencimento

18/10/2019

Unidade Consumidora

64533077

VALOR A PAGAR

R\$ 264,21

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública: Município 44 3245 8431

FAT-01-20198232928966-17

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0922503152 - MONOFASICO

Reside Residencial

Leitura Anterior
 26/08/2019
 80818

Leitura Atual
 25/09/2019
 81094

Medido
 30 dias
 276 kWh

Constante de
 Multiplicação
 1

Total Faturado
 276 kWh

Consumo
 Médio Diário
 9,20 kWh

Data de Emissão
 26/09/2019

Próxima Leitura
 Prevista
 25/10/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
08/2019	291	04/10/2019	281,47
07/2019	275	14/08/2019	250,17
06/2019	272	14/08/2019	242,23
05/2019	254	10/06/2019	253,89
04/2019	301	29/04/2019	264,65
03/2019	319	29/04/2019	286,16
02/2019	372	29/04/2019	349,13
01/2019	378	28/02/2019	343,82
12/2018	350	11/01/2019	328,50
11/2018	349	18/02/2019	322,67
10/2018	332	13/11/2018	324,22
09/2018	315	03/12/2018	310,40

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 098.884.708 - SERIE B
 Emitida em 23/09/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	276	0,795000	219,42	219,42	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			16,96	16,96	29,00%

CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPIO 27,83

Informações Suplementares

Tarifas
 ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Limitada: 127 volts
 Limite Aterramento: 117 a 133V e 133 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 11/10/2019. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência Valor (R\$) Vencimento
 08/2019 281,47 18/09/2019

Base de Cálculo do ICMS R\$ 36,36	Valor ICMS R\$ 5,55	Valor Total da Nota Fiscal 264,21
--------------------------------------	------------------------	--------------------------------------

Reservado ao Fisco

0543.E270.01B7.1443.953B.3800.9A47.87C4

INCLUI NA FATURA PIS R\$2,50 E COFINS R\$11,44 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/09/2019 - PIS/PASEP 1,06% e COFINS 4,86%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DÊBITOS: 08/2019 R\$ 281,47
 Períodos Band Tariff - Vermelha P127/08-25/09

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso

Autenticação Mecânica

64533077

Mês
 09/2019

Vencimento
 18/10/2019

Valor a Pagar
 264,21

**COPEL**

83610000002 2 64210111000 4 00101020198 4 23292896617 4

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
José Inácio Buzatto, 158 bl. C - Mossunópolis - Curitiba PR - CEP: 81200-240
CNPJ: 04.398.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 - IM: 423.952-4



www.copel.com
0800 51 00 116

JOAO AUGUSTO
R AUGUSTO ANDRIAN, 215 - LT231B
HIRO VIEIRA - MANDAGUAÇU - PR - CEP: 87160-000

84920 01 001 184800
CPF 258.231.089-15

Mês de referência

Dezembro/2019

Unidade Consumidora

64533077

Vencimento

18/01/2020

VALOR A PAGAR

R\$ 274,84

FAT-01-20196656443390-4

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Publica: Município 44 3245 8431

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0922503152 - MONOFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	26/11/2019 81693	26/12/2019 81988	30 dias 295 kWh	1	295 kWh	9.83 kWh	27/12/2019	27/01/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	DI Pgto.	Valor
11/2019	316	04/02/2020	301,73
10/2019	283	25/11/2019	270,99
09/2019	276	01/11/2019	264,21
08/2019	291	04/10/2019	281,47
07/2019	275	14/08/2019	250,17
06/2019	272	14/08/2019	242,23
05/2019	254	10/06/2019	253,69
04/2019	301	29/04/2019	264,65
03/2019	319	29/04/2019	286,16
02/2019	372	29/04/2019	348,13
01/2019	378	28/02/2019	343,82
12/2018	350	11/01/2019	326,50

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 113.121.458 - SÉRIE B**

Emitida em 22/12/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	295	0,791898	233,61	233,61	26,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			5,24	5,24	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			2,50	2,50	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,38		
JUROS CONTA ANTERIOR				0,55		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				4,73		
CONT. ILMIN. PÚBLICA MUNICIPIO				27,83		

Informações Suplementares

Tariffas
ENERGIA ELET. CONSUMO 0.517610

Tariffas: Condição 127-408
Unidade: kWh/mês (127 a 132 kWh) e 133 kWh

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 11/01/2020. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
11/2019	301,73	18/12/2019

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
241,35	69,99	274,84
Reservado ao Fisco		
32A7.C4E4.AE26.40BB.1B47.36F6.528F.91FE		

INCLUSÃO NA FATURA PIS PASEP 1,02% e COFINS 1,77 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 1,66%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Atraso superior a 45 dias sujeito inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
DÉBITOS: 11/2019 R\$ 301,73
Períodos Band.Tariff: Vermelha P1-27/11-30/11 Amarela 01/12-26/12

Autenticação Mecânica

64533077

Mês
12/2019Vencimento
18/01/2020Valor a Pagar
274,84**COPEL**

83600000002 3 74840111000 6 00101020198 4 65644339004 1

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Loterias CAIXA

A vida útil dos dados impressos neste comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: evitar expor o papel à luz do sol, limpezas, fluídos, fontes de calor, produtos químicos. Se precisar manter o recibo ou outros produtos, providencie cópia do documento.

Atenção: o recibo de aposta original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loterias. Confira os dados todos no recibo de apostas. O prazo para receber o prêmio é de 90 dias, a contar da data de sorteio em caso de concurso. Para sua segurança, registre o valor.

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
000001 de
000004

Oi S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba - PR
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E. 90.206.136-34



CTCE CURITIBA PR PL9
ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE MANDAG
R AUGUSTO ANDRIAN 00215
CENTRO
87160-000 MANDAGUACU - PR

Referência

OUTUBRO/2019



7213512820026790000001767930260919

Telefone

(44) 3245 3235

Vencimento

07/10/2019

Total a pagar

R\$ 150,30

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$ 75,54

75,54



OI VELOX

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA

ASSINATURA VELOX

R\$ 75,07

75,07



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

OUTROS VALORES

R\$ -,31

-0,31

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Fechamento...: 24/11/2020

Vendedor...: 0 -

Telefone....: (44) 3245-3235

		PRINT SYSTEM INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA Endereço: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA 686, CENTRO Mandaguacu - PR Telefone: 4432451234 E-mail: ntpsinformatica@gmail.com	
ORDEM DE SERVIÇO: 789727852			
Abertura:	12/09/2020	Emissão:	12/09/2020
Cliente:	266 ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE RADIO JUVENTUDE	CNPJ/CPF:	04682075000150
Fantasia:	RADIO JUVENTUDE	Cidade:	Mandaguacu
Endereço:	R AUGUSTO ANDRIAN, 215, RESIDENCIAL BRASAO - (44) 3245-3235[RADIO JUVENTUDE]		
Vendedor:			
Tipo	Código	Referência	Descrição
P	789		VISITA TECNICA
P	467		FILTRO DE LINHA REGUA
		Formas de Pagamento:	30 DIAS
		Parcelado:	13/10/2020 109,80
		R\$: 109,80	
(=)	Subtotal dos Produtos:	1,00	30,00
(-)	Desconto dos Produtos:	2,00	39,90
(=)	Total dos Serviços:		79,80
(=)	Subtotal dos Serviços:		109,80
(=)	Desconto dos Serviços:		0,00
(=)	Total dos OS:		0,00
(-)	Valor Descontos:		109,80
(+)	Valor Acréscimos:		0,00



Declaração de Quitação de Débitos

54833 14
137,08

De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta declaração, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na declaração, nem aqueles questionados judicialmente.

Matrícula: 7264542

Nome: APPARECIDA VELES M.AUGUSTO

Endereço: R AUGUSTO ADRIAN

nº: 00215

Município: MANDAGUACU

Referência: de 09/2019 a 12/2019

Histórico de Pagamentos

Mês	Pagamento	Banco	Agência	Valor
09/2019	04/10/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 136,03
10/2019	25/11/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 165,47
11/2019	25/11/2019	CEF	Sem descrição cadastrada	R\$ 128,69
12/2019	15/01/2020	BANCOOB	SICOOB METROPOLITANO-MARINGA	R\$ 118,14

"Esta declaração apresenta dados relativos aos pagamentos efetivamente processados e consolidados até a presente data, sendo que, em função do prazo de repasse das informações pelos agentes arrecadadores para a Sanepar, eventualmente podem estar em trâmite informações de pagamentos que ainda não foram consolidadas e que consequentemente não constam neste documento."

Curitiba, 14/12/2020 10:25:04

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376 - CEP 80215-900 Curitiba - PR
Fone (41) 3330 3636 Fax (41) 3330 3344

Código de Controle: 1712386821



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, Oporecida Helen Martins Augusto, portador do CPF nº 708365.079-91 e RG _____, DECLARO para os fins específicos de atendimento ao disposto item 03 do Edital de Chamamento nº 002/2020 e em consonância com a Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020, que:

(x) Sou o responsável pelo espaço cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido a pandemia COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO está vinculado a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(x) O espaço cultural o qual sou responsável NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020.

(x) Estou ciente que o subsídio mensal somente deverá ser utilizado com despesas com a manutenção da atividade cultural, conforme os incisos do § 2º do Art. 7º da Lei nº 14.017/2020;

(x) Estou ciente que caso as informações e documentos apresentados por mim no ato de cadastramento de solicitação de subsídio forem falsos, estarei sujeito as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mandaguáçu, 11 de Dezembro de 2020.

Oporecida Helen Martins Augusto

Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Pelo presente Termo de Compromisso, Ciência e Responsabilidade, eu Opasencia Vales Martins Augusto (nome completo e dados do declarante), estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.365.079-34, residente e domiciliado na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, à Rua/Avenida Augusto Audicam nº 215, Bairro Residencial Brasil, declaro para os devidos fins e efeitos legais, que li e estou e concordo com todos termos estabelecidos pela Lei nº 14.017/2020, bem como, com as condições constantes no Edital nº ____/2020 de Chamamento ao cadastramento de espaços culturais do Município de Mandaguáçu-PR, e me comprometo e me responsabilizo a:

- Apresentar Prestação de Contas, em até 120 dias, após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art.10 da Lei nº 14.017/2020;
- Realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos do município, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público Municipal, conforme determina o Art.9 da Lei nº 14.017/2020.

Declaro ainda, que estou ciente que em caso de não cumprimento dos compromissos e responsabilidades declaradas, estarei sujeito a medidas administrativas ou judiciais para o fiel cumprimento da Lei Federal Aldir Blanc.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mandaguáçu, 11, de Dezembro de 2020.

Opasencia Vales Martins Augusto
Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural

O trabalho da Rádio Juventude Comunitária, será atender a demanda dos talentos musicais da cidade e região, com o objetivo de divulgar os artistas musicais. Outra proposta

é de participar e envolver os alunos das escolas municipais, Estaduais e particulares, a visita ao local do estúdio, e assim também aprender e conhecer o trabalho atrás dos bastidores da Rádio Juventude.

Oporecida Veler Martins Augusto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO IV

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE
CONTRAPARTIDA

DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento que em caso de concessão do subsídio mensal que trata o inciso II, do art. 2º da Lei Aldir Blanc, que verei apresentar projeto de contrapartida detalhado a esta Municipalidade até o dia 09/10/2020, para concretização e cumprimento do disposto o Art. 9º da Lei Federal nº 14.017/2020.

DATA: 11/12/2020

Aparecida Sales Martin Augusto
Assinatura do Responsável pelo Espaço Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 18/2020.

Destinatário: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR

Eu, Aparecida Teles portador(a) do RG n. 707365-479-91 e CPF n. 04682075000350 e/ou representante legal da empresa Augusto Andrison nº 215, inscrita no CNPJ n. 04682075000350 localizada no endereço Rua/Av. Augusto Andrison nº 215, Cidade Mandaguáçu, Estado Paraná, DECLARO, para todos os efeitos legais, que a empresa

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Município de Mandaguáçu-PR, e nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

3. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Credenciamento n. 18/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital e anexos, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.

4. Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Data: 11.12.2020

Aparecida Teles martins Augusto

*Nome e assinatura do representante legal

Endereço: Rua Bernadino Bogo, Nº 155, Mandaguáçu PR- Telefone: 44 3245 5588 -
CEP: 87160 000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA

Referente: Edital de Credenciamento nº 18/2020

Prezados Senhores,

O representante da empresa Rádio Juventude FM 105.9
Sr. Oporecida Reles Martins Augusto, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos
ao Edital de Credenciamento nº 18/2020, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expres-
samente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de
qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

DATA: 14/12/2020

Oporecida Reles Martins Augusto
(nome e assinatura do Representante Legal).

CULTURA

Sistema de Informação

Cadastro de Agentes Culturais

Já existe um cadastro para o CPF 258.231.089-15.

Nome: João Augusto

Nome Artístico: João

E-mail: radiojuventude@hotmail.com

Você já é cadastrado como Agente Cultural, acesse o sistema clicando aqui e informando seu usuário e senha de acesso. Caso você tenha esquecido a sua senha utilize o 'Esqueci minha senha' no formulário de login e uma nova senha será enviada para seu e-mail.

Voltar

Cadastros

Agente Cultural
Gestor Privado

Ensino à Distância
Empreendimento

Proponente
Agente de Leitura

Parecerista
Agente Articuladores

Incentivador
Agente Artesãos

Gestor Municipal

Nº RECIBO Valor 450,00

Recibo (emiss) de Roberto Juventude FM: 105,9

Endereço Rua Augusto Andriam: nº 245

A importância de Quatrocentos e cinquenta reais

Referente Oluguel

Para maior clareza tem

Mandagaci 30 de Outubro de 2019

Emitente CPF/RG 708365079.91

Endereço

Assinatura Opavinda Nela

Valor

Nº RECIBO Valor 450,00

Recibo (emiss) de Roberto Juventude FM: 105,9

Endereço Rua Augusto Andriam: nº 245

A importância de Quatrocentos e cinquenta reais

Referente Oluguel

Para maior clareza tem

Mandagaci 30 de Dezembro de 2019

Emitente CPF/RG 708365079.91

Endereço

Assinatura Opavinda Nela

Valor

Nº RECIBO Valor 450,00

Recibo (emiss) de Roberto Juventude FM: 105,9

Endereço Rua Augusto Andriam: nº 245

A importância de Quatrocentos e cinquenta reais

Referente Oluguel

Para maior clareza tem

Mandagaci 30 de Setembro de 2019

Emitente CPF/RG 708365079.91

Endereço

Assinatura Opavinda Nela

Valor

Nº RECIBO Valor 450,00

Recibo (emiss) de Roberto Juventude FM: 105,9

Endereço Rua Augusto Andriam: nº 245

A importância de Quatrocentos e cinquenta reais

Referente Oluguel

Para maior clareza tem

Mandagaci 30 de Setembro de 2019

Emitente CPF/RG 708365079.91

Endereço

Assinatura Opavinda Nela

Valor



101

Sumo de Alectura

Contém este livro 100 (cem) folhas tipograficamente numeradas e por mim rubricadas e destinase ao arquivamento de Atas de Reuniões da Associação Cultural dos Amigos de Mondaguacu - ACAM.

Mondaguacu, 01 de setembro de 2001.

Glusite Ip. Oliveira
— Secretária —

LISTAGEM APROVAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO- 18/2020

MICROEMPREENDEDORES

NOME FANTASIA DA ORGANIZAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DE FUNDAÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	CCMEI
Gabiato Fotografia	x	x	x	x	x	35.263.542/0001-31
Criando e Reinventando	x	x	x	x	x	26.457.512/0001-75
DJ Banzé	x	x	x	x	x	28.553.395/0001-79

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME FANTASIA DA ORGANIZAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DE FUNDAÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	CNPJ
Radio Juventude FM Comunitaria	x	x	x	x	x	04.682.075/0001-50
Arte Ingá Capoeira	x	x	x	x	x	27.793.148/0001-87

[Handwritten signatures and initials]

AREA ARTISTICA	COLABORADOR CLT	FATURAMENTO 2019	DADOS BANCARIOS	NOME RESPONSÁVEL	CPF	COMPROVANTE DE LOCAÇÃO
XVII XIX; XXI III; XIII; XIV; XVI; XXII; XXV	Não	x	x	Anderson José Gabiato	040.239.589-13	x
	Não	x	x	Ceomar Oliveira Marques	764.441.49-04	x
	Não	x	x	Marcelo Martins Montanher	028.411.209-70	x

AREA ARTISTICA	COLABORADOR CLT	FATURAMENTO 2019	DADOS BANCARIOS	NOME RESPONSÁVEL	CPF	COMPROVANTE DE LOCAÇÃO
XXII III; X	Não	*	x	João Augusto	258.231.089-15	x
	Não	x	x	Eduardo Vicente da Costa	647.879.159-91	*





COMPROVANTE DE ENERGIA	COMPROVANTE DE ÁGUA	IPTU	COMPROVANTE DE INTERNET	OUTRAS DESPESAS	ESTATUTO OU CONT. SOCIAL	CADASTRO CULTURAL	ANEXO I	ANEXO II	ANEXO III	ANEXO IV
x	x	*	x	x	x	I	x	x	x	x
x	x	*	*	x	x	I	x	x	x	x
x	x	*	x	x	x	I	x	x	x	x

COMPROVANTE DE ENERGIA	COMPROVANTE DE ÁGUA	IPTU	COMPROVANTE DE INTERNET	OUTRAS DESPESAS	ESTATUTO OU CONT. SOCIAL	CADASTRO CULTURAL	ANEXO I	ANEXO II	ANEXO III	ANEXO IV
x	x	*	*	*	x	I	x	x	x	x
x	x	*	*	*	x	I	II	x	x	x





ANEXO V	ANEXO VI	SITUAÇÃO	VALOR
x	x	APROVADO	R\$ 5.000,00
x	x	APROVADO	R\$ 3.000,00
x	x	APROVADO	R\$ 5.000,00

ANEXO V	ANEXO VI	CÓPIA DA ATA	SITUAÇÃO	VALOR
x	x	x	APROVADO	R\$ 3.000,00
x	x	x	INABILITADO	

NÃO ATINGIU O VALOR MINIMO DE GASTO

[Handwritten signature]

LISTAGEM APROVAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO- 18/2020

PROFISSIONAL INDEPENDENTE

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	AREA ARTISTICA
João Augusto	258.231.089-15	480.121-0	x	x	*	XIII; XXII
Daiane Regina de Oliveira Ariza	035.926.769-62	8.268.156-6	x	x	x	XIX
Karine Soares Ferreira	381.144.608-81	48.000.458-4	x	x	x	III
Roberto Carlos de Sousa	013.633.383-40	2.109.050-6	x	x	x	III; XIII; XXII
Adolpho Guiroto Ataíde	086.997.699-03	12.399.969-0	x	x	x	XXII; XXV
Cintia Zecchini	575.696.259-49	3.956.327-4	x	x	x	III
João Henrique Marques Ulian	050.200.309-02	12.622.755-8	x	x	x	XIX; XX; XXI
Noemi de Lima Inacio	008.520.539-75	9.481.023-0	x	x	x	XIII; XXII; XXV






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura



Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020, a comissão especial de julgamento dos editais destinados a contratação de segmento artístico/cultural, em atendimento a Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), formada pelas servidoras Aparecida Cristina Padovani, Etianne Kellen Marson Rocha, Maria Angela de Freitas Cayres Caraçato e não governamental para apoio Ellen Mayara Carrara designada pela portaria n 6356/2020, se reuniu para julgar os documentos de habilitação entregues pelas proponentes interessadas no edital n 18/2020 e após análise a comissão entendeu como habilitados os seguintes inscritos:

- Gabiato Fotografia
- Criando e Reinventando
- DJ Banzé
- Rádio Juventude FM Comunitária
- João Augusto
- Daiane Regina de Oliveira Ariza
- Karine Soares Ferreira
- Roberto Carlos de Sousa
- Adolpho Guiroto Ataíde
- Cintia Zecchini
- João Henrique Marques Ulian

O inscrito Arte Ingá Capoeira não apresentou despesas suficientes para classificar como aprovado, bem como Noemi de Lima Inácio, portando a comissão julgou como inabilitados.

Sem mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata.

Aparecida Cristina Padovani
CPF: 048.746.009-72

Ellen Mayara Carrara
CPF: 073.337.939-74

Etianne Kellen Marson Rocha
CPF: 036.003.229-72

Maria Angela de Freitas Cayres Caraçato
CPF: 425.051.009-34

As vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020, a comissão julgadora designados pela Portaria nº 6356/2020, se reuniu para análise do Parecer Jurídico emitido em 21 de dezembro de 2020 pela Procuradora-Geral Keetby Therese Midauar Seghesi, e concorda com a análise (em anexo) encaminhada pela Procuradoria Jurídica que conclui indeferidos as proponentes do credenciamento nº 18/2020 – Espaços Artísticos e outros

- 1- PJ DJ Banzé CNPJ 28 553 395 0001 79
- 2- PJ Radio Juventude FM Comunitária
- 3- Arte Ingá Capoeira
- 4- Noemi de Lima Inácio CPF 008 520 539 75

Habilitados pela Comissão e Procuradoria Jurídica:

- 1- Gabiato Fotografia CPF 040 239 589 13
- 2- Criando e Reiventando / Ceomar Oliveira Marques CPF 764 441 049 04
- 3- João Henrique Marques Ulian CPF 050 200 309 02
- 4- Adolpho Guiroto Ataide CPF 086 997 699 03
- 5- Roberto Reis CPF 013 633 383 40
- 6- Lady Day Tiaras e Laços CPF 035 926 769 62
- 7- Brasão CPF 258 231 089 15
- 8- Cintia Zecchini CPF 575 695 259 49
- 9- Karine Soares Ferreira CPF 381 144 608 81

Sem mais nada a tratar, lavou-se presente ata.


Aparecida Cristina Padovani
CPF 848 746 009 72


Etianne Kellen Marson Rocha
CPF 036 003 229 72


Ellen Mayara Carrara
CPF 073 337 939 74


Maria Angela de Freitas C. Caracato
CPF 425 051 009 34



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

CREDENCIAMENTO N. 18/2020 – ESPAÇOS ARTÍSTICOS E OUTROS

Encaminhado para parecer desta Procuradoria Jurídica em 21/12/2020, ata de julgamento e documentos habilitatórios dos proponentes inscritos no Edital de Credenciamento n. 18/2020, do qual após análise dos documentos apresentados a comissão expediu a lista dos habilitados e suas considerações.

Após análise sumaria dos documentos habilitatórios dos proponentes e documentos correlatos, solicitamos esclarecimentos à Comissão Especial de Julgamento dos Editais, designada pela Portaria n. 6356/2020 na figura da Presidenta, sobre os motivos dos referidos profissionais e/ou empresas abaixo listados, terem sido declarados vencedores, se os documentos habilitatórios exigidos no Edital em consonância com a Lei, não foram apresentados e/ou apresentados de forma incompleta, do qual sintetizamos:

1. PJ: DJ BANZE – CNPJ n. 28.553.395.0001.79

- a) Não apresentou declaração dispondo que é o responsável pelo espaço; suas atividades foram interrompidas em decorrência da pandemia; não está vinculado a administração pública; não é gerido pelo sistema S, entre outros, nos termos do anexo I.

2. PJ: RADIO JUVENTUDE FM COMUNITÁRIA

- a) Cópia do ato constitutivo (estatuto social);
- b) Cópia da ata da constituição e ata de eleição da diretoria;
- c) Documentos pessoais (RG e CPF) do atual presidente;
- d) Balanço patrimonial;
- e) Declaração de faturamento dos últimos 04 (quatro) meses do ano de 2019, etc.

Lembramos que é vedado a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta, nos termos do art. 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993.


Keetby Midauar
OAB/PR 73086



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

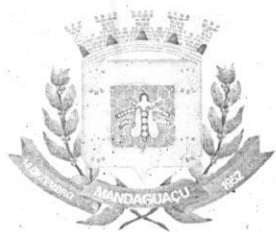
Nos termos da Lei, a Comissão atrai para si a responsabilidade por eventuais irregularidades identificadas, e responde solidariamente por todos os atos, podendo ser responsabilizada por sua conduta contrária à ordem jurídica, nas esferas civil, administrativa e criminal, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Por tais razões, emitimos o presente parecer no sentido de não ser possível a homologação do processo de Credenciamento n. 18/2020, nos termos decidido pela comissão e devolvemos para que sejam realizadas as providencias pertinentes e esclarecimentos com a urgência devida.

É o parecer, salvo melhor juízo a doura consideração superior.

Mandaguáçu-PR, 28 de dezembro de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral



Departamento de Educação e Cultura

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 13/2020

Mandaguáçu, 22 de dezembro de 2020.

Ilustríssima Sra. Procuradora-Geral,
Keetby Therese Midauar Seguesi

Em atendimento ao Parecer Jurídico emitido em razão da análise da ata de julgamento e documentos habilitatórios da Comissão Especial de Julgamento dos proponentes inscritos no Edital de Credenciamento nº 18/2020, vimos por meio deste informar que a Comissão corrobora com a análise encaminhada bem como emitirá nova ata em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica.

Apárecida Cristina
Aparecida Cristina Padovani
Presidente da Comissão Julgadora

Keetby Therese
28/12/20
Keetby Midauar
OAB/PR 73086

As vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020, a comissão julgadora designados pela Portaria nº 6356/2020, se reuniu para análise do Parecer Jurídico emitido em 21 de dezembro de 2020 pela Procuradora-Geral Keetby Therese Midauar Seghesi, e concorda com a análise (em anexo) encaminhada pela Procuradoria Jurídica que conclui indeferidos as proponentes do credenciamento nº 18/2020 – Espaços Artísticos e outros

- 1- PJ DJ Banzé CNPJ 28 553 395 0001 79
- 2- PJ Radio Juventude FM Comunitária
- 3- Arte Ingá Capoeira
- 4- Noemi de Lima Inácio CPF 008 520 539 75

Habilitados pela Comissão e Procuradoria Jurídica:

- 1- Gabiato Fotografia CPF 040 239 589 13
- 2- Criando e Reiventando / Ceomar Oliveira Marques CPF 764 441 049 04
- 3- João Henrique Marques Ulian CPF 050 200 309 02
- 4- Adolpho Guiroto Ataíde CPF 086 997 699 03
- 5- Roberto Reis CPF 013 633 383 40
- 6- Lady Day Tiaras e Laços CPF 035 926 769 62
- 7- Brasão CPF 258 231 089 15
- 8- Cintia Zecchini CPF 575 695 259 49
- 9- Karine Soares Ferreira CPF 381 144 608 81

Sem mais nada a tratar, lavou-se presente ata.


Aparecida Cristina Padovani
CPF 848 746 009 72


Etianne Kellen Marson Rocha
CPF 036 003 229 72


Ellen Mayara Carrara
CPF 073 337 939 74


Maria Angela de Freitas C. Caraçato
CPF 425 051 009 34

Edital Credenciamento- 18/2020

Habilitados pela comissão e procuradoria jurídica

1. Gabiato Fotografia
CNPJ: 35 263 542/0001-31
CPF: 040 239 589 13
Valor: 5.000,00
2. Criando e Reinventando
CNPJ: 26 457 512/0001-75
CPF: 764 441 049 04
Valor: 3.000,00
3. Adolpho Guiroto Ataide
CPF: 086 997 699 03
Valor: 2.006,25
4. João Henrique Marques Ulian
CPF: 050 200 309 02
Valor: 3.000,00
5. Karine Soares Ferreira
CPF: 381 144 608 81
Valor: 2.006,25
6. Roberto Reis
CPF: 013 633 383 40
Valor: 2.006,25
7. Lady Day Tiaras e Laços
CPF: 035 926 769 62
Valor: 2.006,25
8. João Augusto "Brasão"
CPF: 258 231 089 15
Valor: 2.006,25
9. Cintia Zecchini
CPF: 575 695 259 49
Valor: 2.006,25



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Keethy Midaur
OAB/PR 73086

CERTIDÃO

REF. CREDENCIAMENTOS ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC

Utilizamos o presente para indicar as datas e atos realizados por esta Procuradora no tramite interno e externo do qual resultou nos Credenciamentos destinados ao setor cultural, oriundo dos recursos recebidos pelo município de Mandaguáçu-Pr, provenientes da Lei Federal n. 14.017/2020, popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc, e informações correlatas.

1. **Data 30/06/2020:** Lei Federal n. 14.017/2020, de 29 de junho de 2020 teve sua publicação e iniciado seus efeitos no âmbito nacional.
2. **Data 04/09/2020:** Primeira reunião do qual participei sobre a Lei Aldir Blanc, no prédio da Cultura as 9h do dia 04 de setembro de 2020.
 - 2.1 Realizada por vídeo conferencia, junto com um representante de Maringá do qual foram prestados esclarecimentos sobre o tramite e dúvidas provenientes.
 - 2.2 Também estiveram presentes: Cristina Padovani, Etianne Rocha, Clodomar Scapim, Ellen Carrara.
3. **Data 09/09/2020:** Enviado ao departamento de cultura modelo de termo de referência a ser seguido para abertura de 04 editais de Credenciamento.
4. **Data 06/11/2020:** Recebido 01 termo de referência do departamento de cultura para análise (ref. credenciamento espaços artísticos).
5. **Data 09/11/2020:** Corrigido o termo de referência e devolvido para cultura realizar adequações (ref. espaços artísticos).
6. **Data 26/11/2020:** Recebido 04 termos de referência da cultura finalizados para análise e elaboração dos editais de Credenciamento.
7. **Data 03/12/2020:** Edital de Credenciamento n. 16/2020 – Arte em Casa.
8. **Data 03/12/2020:** Edital de Credenciamento n. 17/2020 – Arte na Praça.
9. **Data 03/12/2020:** Edital de Credenciamento n. 18/2020 – Espaços artísticos.
10. **Data 06/12/2020:** Decreto n. 7443/2020, dispondo sobre a aplicabilidade dos recursos da Aldir Blanc.
11. **Data 08/12/2020:** Retificado Edital de Credenciamento n. 17/2020 – Arte na Praça.
12. **Data 08/12/2020:** Edital de Credenciamento n. 19/2020 – Arte Ponto a Ponto.
13. **Data 09/12/2020:** Portaria n. 6356/20, nomeando membros para compor a comissão especial de análise e julgamento dos editais da cultura (membros: Cristina, Maria Angela Cayres, Etianne Rocha, Ellen Carrara).
14. **Data 15/12/2020:** Iniciado prazo para comissão decidir sobre os inscritos no Credenciamento n. 16/2020.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

15. **Data 17/12/2020:** Iniciado prazo para comissão decidir sobre os inscritos no Credenciamento n. 19/2020.

16. **Data 17/12/2020:** Iniciado prazo para comissão decidir sobre os inscritos no Credenciamento n. 18/2020.

17. **Data 17/12/2020:** Iniciado prazo para comissão decidir sobre os inscritos no Credenciamento n. 17/2020.

18. **Data 21/12/2020:** Recebido decisão da comissão referente aos vencedores de todos os Credenciamentos (n. 16, 17, 18, 19/2020),

19. **Data: 21/12/2020:** Emitido parecer jurídico desfavorável e solicitando esclarecimentos sobre a decisão da comissão que declarou os vencedores dos Credenciamentos n. 16, 17 e 19/2020.

19.1 **Resumo dos pareceres desfavoráveis aos declarados vencedores, por violação a própria Lei Aldir Blanc, Lei de Licitações sob pena de responsabilidade fiscal, administrativo, civil e criminal, após conferência individual de todas as inscrições:** não constavam documentos obrigatórios; existência de vínculo com o município; prováveis declarações falsas e/ou incompletas; existência de débitos; etc.

20. **Data: 28/12/2020:** Emitido parecer jurídico desfavorável a decisão da comissão que declarou os vencedores dos Credenciamentos n. 18/2020.

20.1 **Resumo dos pareceres desfavoráveis aos vencedores, por violação a própria Lei Aldir Blanc, Lei de Licitações sob pena de responsabilidade fiscal, administrativo, civil e criminal, após conferência individual de todas as inscrições:** não constavam documentos obrigatórios; existência de vínculo com o município; prováveis declarações falsas e/ou incompletas; existência de débitos; etc.

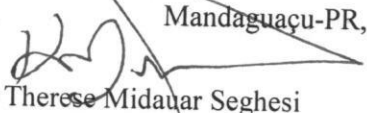
21. **Data: 28/12/2020:** Recebido decisão da comissão a respeito do parecer jurídico e listado novos vencedores dos Credenciamentos n. 16, 17, 18 e 19/2020.

22. **Data 28/12/2020:** Elaborado termo de homologação para publicação.

23. **Data 29/12/2020:** Certificado pelo departamento de contabilidade quanto a inviabilidade de ser concluído o processo, considerando a necessidade das despesas serem empenhadas, liquidadas e pagas ainda em 2020; além do fato de que o Decreto Municipal do qual criou as rubricas orçamentarias teria que ser republicado, já que a remuneração do Credenciamento n. 18/2020 seria na forma de subsídio, conforme estipula a Lei Federal n. 14.017/2020.

Por ser expressão da verdade, dou fé.

Mandaguáçu-PR, 04 de janeiro de 2021.


Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

AVISO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N. 16/2020 – ARTE EM CASA CREDENCIAMENTO N. 17/2020 – ARTE NA PRAÇA CREDENCIAMENTO N. 18/2020 – ESPAÇOS CULTURAIS CREDENCIAMENTO N. 19/2020 – ARTE PONTO A PONTO

Considerando que referidos editais de Credenciamentos adveio da Lei Federal n. 14.017/2020 popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc, do qual visava minimizar os impactos da pandemia no setor cultural e limitou sua utilização durante o exercício financeiro de 2020.

Considerando que a decisão final dos inscritos proferida pela Comissão Especial de Análise e Julgamento dos editais de Credenciamento, nomeada através da Portaria n. 6356/2020 ocorreu em 28/12/2020.

Considerando a falta de tempo hábil para as providências técnicas e jurídicas impossibilitou a homologação dos referidos Credenciamentos, para que só assim os processos fossem concluídos, e sequencialmente fosse possível as despesas serem empenhadas, liquidadas e pagas durante o exercício financeiro de 2020, conforme exigido pela própria Lei Aldir Blanc.

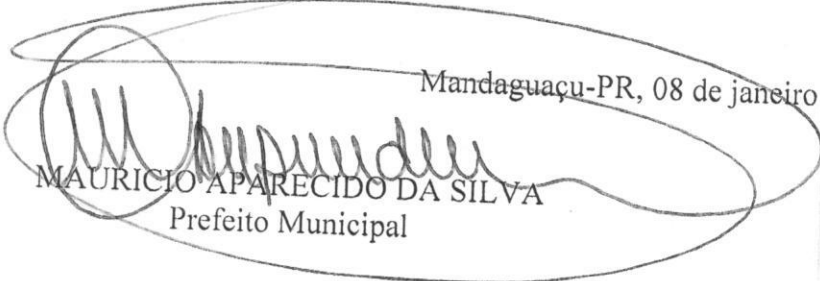
Considerando a Medida Provisória n. 1019/2020 prorrogou tão somente o prazo para liquidação e pagamento dos recursos empenhados em 2020 no exercício financeiro de 2021.

Considerando os poderes e atribuições da Administração Pública, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, resolve:

REVOGAR os Credenciamentos n. 16/2020; n. 17/2020; n. 18/2020 e n. 19/2020, acarretando com isto, o desfazimento dos seus efeitos nos termos da Lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Mandaguáçu-PR, 08 de janeiro de 2021.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ nº 06.912.813/0001-75
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx41) 332.1180
CEP 81.700-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2021

O Prefeito da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:

RESOLVE

CONCEDE, ao servidor **FERNANDO BUELO NOGUEIRA**, autógrafo do cargo de Procurador Jurídico, férias regulamentares, pelo período de 30 dias, de 14/01/2021 a 14/02/2021, referente ao período aquisitivo 01/01/2020 a 31/12/2020, em conformidade com o art. 129, da Lei Complementar nº 36/70.

Registre-se e Publique-se.

Edição da Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Itaguajé
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx41) 332-1222 / Telex 332-1283
Cidade Postal 11 - Cep 86.620-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ nº 03.499.389-06

DECRETO Nº. 009/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR o Decreto nº 017/2019 de 18/01/2019, que designou o Sr. **CLEBER MONTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 7.850.593-1 e CPF nº 039.499.389-06, para exercer o Cargo Comissário de Secretário Municipal da Administração e Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 09 de Janeiro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 010/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR o Decreto nº 053/2020 de 07/04/2020, que designou o Sr. **CLEBER MONTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 7.850.593-1 e CPF nº 039.499.389-06, para responder interinamente pelas áreas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 09 de Janeiro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 008/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 836/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.077/2019 de 18 de Agosto de 2019, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, conforme composição abaixo:

- I - Presidente - **CLEBER MONTE DOS SANTOS**
- II - Vice-Presidente - **DORVANDER MARINHO LEAL**
- III - Secretário - **FERNANDO LOPEZ**

ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Título: Cleber Monte dos Santos
Suplente: Cleber Monte dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Título: Dorvander Marinho Leal
Suplente: Alessandro Silva Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Título: Fernando Lopez
Suplente: Eliene Dias de Oliveira Luz

Representantes da Diretoria de Desenvolvimento Econômico do Meio Ambiente
Título: Edson José de Oliveira
Suplente: João Batista de Almeida

Representantes da Câmara Municipal de Itaguajé
Título: Nivaldo Ometel
Suplente: Ronaldo Ribeiro

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Santa Adélia
Título: Rogério Henrique da Silva
Suplente: Adelfo Moreira Dias

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Salete Branca
Título: Antônio Felix de Souza Filho
Suplente: Leiliane dos Reis André

ENTIDADES REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR:

Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Título: José Bernardo da Silva
Suplente: Gilberto Ferreira Cruz

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Mascote
Título: Cleber Joaquim
Suplente: Antônio Gonçalves dos Santos

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Agostinho Edson
Título: Nivaldo Ometel
Suplente: Ronaldo Ribeiro

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Santa Adélia
Título: Rogério Henrique da Silva
Suplente: Adelfo Moreira Dias

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Salete Branca
Título: Antônio Felix de Souza Filho
Suplente: Leiliane dos Reis André

Art. 2º - Os membros do CMDR terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art. 3º - O mandato deste Conselho será de 07/01/2021 a 07/01/2022.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas no Regulamento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 09 de Janeiro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Luperon, 605, inscrito no CNPJ nº 03.499.389-06, nomeia o Sr. **CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**, a pessoa jurídica resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº 006/2020, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 006/2020

Contrato: EL SHEK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ nº 36.802.181/0001-09

Objeto da Terceira Aditativa: Realização de aquisição onerosa, o valor estimado no acordo original, passa a ser os seguintes valores atualizados: Cota Bônus, passando o valor de R\$ 76,50 para R\$ 94,95. Aditivo em anexo ao Art. 6º da Lei nº 8.666/93.

Itaguajé, 08 de Janeiro de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Estado do Paraná
CNPJ nº 06.912.813/0001-75
Rua Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx41) 332.1180
CEP 81.700-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021
DISPENSA 03/2021-PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: **PENHA DE AQUAR E FREITAS AQUAR LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO 800 SACOLAS BAO, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 1,30 M DE ALTURA POR 9,80 M DE COMPRIMENTO, COM ALÇAS COSTURADAS PARA ARMAZENAMENTO E COLETA DOS MATERIAIS RECICLADOS PRODUZIDOS NAS RESIDÊNCIAS.
Duração: 3 (três) meses.
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

Ourizona-PR, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021
DISPENSA 02/2021-PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: **ESTRELA DO ORIENTE ELETRÔNICOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS COMPUTADORES COMPLETOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Duração: 3 (três) meses.
Valor: R\$ 9.837,00 (nove mil e oitocentos e trinta e sete reais).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

Ourizona-PR, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ	DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	Nº: 2/2021-DL
CPF: 16.302.181/0001-09	Processo Administrativo: 2/2021
RUA SÉLIA VIEIRA, 1914	Processo de Licitação: 2/2021
C.E.P.: 81700-000 - Ourizona - PR	Data do Processo: 08/01/2021
	Valor: R\$ 9.837,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. Prefeito, **MANOEL RODRIGO AMADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e de acordo com o parecer emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo nº: 2/2021
 - b) Licitação nº: 2/2021-DL
 - c) Modalidade: Dispensa de Licitação (P) Compra e Serviços
 - d) Data Homologação: 08/01/2021
 - e) Data de Adjudicação: 08/01/2021 Sequência: 0
 - f) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE TRÊS COMPUTADORES COMPLETOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - g) Fornecedores e Bares Mensurados: **ESTRELA DO ORIENTE ELETRÔNICOS LTDA**

Ourizona, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

Despesa(s): 20863.4.0002.0002.0001.0001

Ourizona, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ	DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	Nº: 2/2021-DL
CPF: 16.302.181/0001-09	Processo Administrativo: 2/2021
RUA SÉLIA VIEIRA, 1914	Processo de Licitação: 2/2021
C.E.P.: 81700-000 - Ourizona - PR	Data do Processo: 08/01/2021
	Valor: R\$ 9.837,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. Prefeito, **MANOEL RODRIGO AMADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e de acordo com o parecer emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Processo nº: 2/2021
 - b) Licitação nº: 2/2021-DL
 - c) Modalidade: Dispensa de Licitação (P) Compra e Serviços
 - d) Data Homologação: 08/01/2021
 - e) Data de Adjudicação: 08/01/2021 Sequência: 0
 - f) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE TRÊS COMPUTADORES COMPLETOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - g) Fornecedores e Bares Mensurados: **ESTRELA DO ORIENTE ELETRÔNICOS LTDA**

Ourizona, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

Despesa(s): 20863.4.0002.0002.0001.0001

Ourizona, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Povo Municipal "Ilha Verde"
Rua Bernardino Bello, 173 - PARAGUAI (44) 3245-8400
CNPJ nº 26.525.290/0001-08

AVISO DE REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 16/2020 - ARTE EM CASA
CREDENCIAMENTO Nº 17/2020 - ARTE EM CASA
CREDENCIAMENTO Nº 18/2020 - ESPAÇOS CULTURAIS
CREDENCIAMENTO Nº 19/2020 - ARTE: PONTO A PONTO

Considerando que referidos editais de Credenciamento foram da Lei Federal nº 14.137/2020, popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc, do qual vossa municipalidade não participou no seu teor e conteúdo e limitou sua utilização durante o exercício financeiro de 2020.

Considerando que a decisão final dos inscritos proferida pela Comissão Especial de Análise e Julgamento dos editais de Credenciamento, nomeada através da Portaria nº 6356/2020 ocorreu em 24/12/2020.

Considerando a falta de tempo hábil para as providências técnicas e jurídicas impossibilitando a homologação dos referidos Credenciamentos, para que os atos processuais fossem concluídos, e sequencialmente fosse possível a dispensa de despesas, licitações e pagas durante o exercício financeiro de 2020, conforme previsto pela Lei Aldir Blanc.

Considerando a Medida Provisória nº 1019/2020, que suspende o prazo para homologação e pagamento dos créditos provisionais em 2020 no exercício financeiro de 2021.

Considerando as poderes e atribuições da Administração Pública, com fulcro nos Fundamentos de fato e de direito, resolve:

REVOGAR os Credenciamentos nºs 16/2020, nº 17/2020, nº 18/2020 e nº 19/2020, ocorrendo com isto, e desfazendo os seus efeitos nos termos da Lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Mandaguáçu-PR, 08 de janeiro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Consórcio Público Inter municipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Consórcio: Itaguajé - Lapa - São José do Pinheiro - Santa Helena - Santa Maria do Paraná - São Tomé - União da Vitória - Foz de Iguaçu - Ponta Grossa - Curitiba - Paraná
CNPJ nº 06.912.813/0001-75
R. Paraná, 1440 - Centro - Fone (0xx41) 333-0000 - CEP 86.600-000 - COLORADO - PR

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - 2021/2022 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP

As sessões das reuniões do Conselho Público Inter municipal de Saúde do Vale do Paranapanema (CISVAP), estabelecido na Rua Maranhão nº 90, na cidade de Colorado, Paraná, para discutirem vários assuntos de interesse do Consórcio, dentre eles a aprovação do Orçamento para o exercício financeiro de 2021, e a eleição do Conselho Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP que está em novo endereço na Rua Maranhão, 90 - Centro - Colorado - Paraná, CEP 86.600-000. Compareceram à reunião o Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, Senhor Clodoaldo Aparecido Rieger, Prefeito Municipal de Lapa, Senhor Fábio Chicaroli, Prefeito de Colorado, Senhor Marcos José Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Santa Inês, Senhor Bruno Vieira Luisvotto, Prefeita de Santo Inácio, Senhora Genny Violatto, Prefeito de Paranacity, Senhor Valdemar Naves Cocco Junior, que deliberaram sobre a pauta de convocação prevista em ata Publicado no dia 17 de dezembro de 2020 com vista à realização de Assembleia Geral Anual para eleição dos Conselhos Diretor e Fiscal para Bônus 2021/2022, bem como a estatutária, Prestação de contas, e aprovação do Orçamento Financeiro de 2021. Dada a palavra de abertura ao Senhor Presidente, Bruno Vieira Luisvotto, este agradeceu a presença dos Prefeitos presentes na reunião. Fez uma breve prestação de contas de sua gestão frente ao CISVAP durante estes dois anos, relatando que a situação financeira do Consórcio hoje encontra-se bem melhor, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação da resolução 05/2020, que fixa o orçamento para 2021 em 2.000.000,00, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em discussão a Eleição do novo Conselho Diretor que regerá os trabalhos no biênio 2021/2022. Após a conferência de quórum ficando presentes a maioria dos Prefeitos Associados, o Sr. Presidente informou que para Eleição do Conselho Diretor para a Gestão 2021/2022, protocolo requerimento às 09h00 neste dia, em atendimento à Convocação, colocando-se aos Prefeitos à disposição de concorrer à eleição, com a seguinte chapa: CONSELHO DIRETOR: Presidente - **BRUNO VIEIRA LUISVOTTO** - Prefeito de Santo Inácio; Vice-Presidente - **FÁBIO CHICAROLI** - Prefeito de Lapa; Primeiro Secretário - **CLODOALDO APARECIDO RIEGER** - Prefeito de Nossa Senhora das Graças; Segundo Secretário - **GENY VIOLATTO**; CONSELHO FISCAL: Presidente - **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR** - Prefeito de Paranacity e Membros **MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**, Prefeito de Colorado, Prefeito (a) de COLORADO e **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNÇÃO**, Prefeita de Jardim Olinda. Após a eleição o Senhor Presidente agradeceu ao apoio dos Prefeitos e concluiu a todos a reunião para trabalharem em prol do CISVAP na próxima gestão, colocando toda a estrutura administrativo, de promoção à saúde à disposição dos Municípios. Nesta mais importante, deu-se por encerrada a reunião, passando a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos presentes.

Colorado (PR), em 17 de Dezembro de 2020.

Ourizona, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

COMUNICADO N. 01/2021

Referente: Recursos recebidos pelo município de Mandaguáçu-PR decorrente da Lei Aldir Blanc e processos licitatórios destinados aos profissionais da cultura.

Aprovada em junho no Congresso Nacional, a Lei n. 14.017/2020, popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc, destina recursos do governo federal para ações emergenciais ao setor da cultura para estados e municípios.

Entretanto, houve atraso na regulamentação na esfera federal, que só ocorreu em agosto, ou seja, dois meses depois da aprovação da lei.

No Estado do Paraná, por meio do Fundo Estadual de Cultura, apenas ao final de setembro foi publicada a Lei Estadual n. 20.334/2020 dispondo sobre a utilização dos referidos recursos. Com isto, o tempo para operacionalizar a distribuição dos recursos foi abreviado severamente e muitos estados e municípios não conseguiram repassar o dinheiro, conforme nota expedida do Ministério do Turismo.

A adesão do município de Mandaguáçu aos recursos provenientes da Lei n. 14.017/2020 ocorreu em 10/08/20, conforme termo celebrado, porém os recursos em si somente foram enviados somente em 27 de outubro 2020.

Mesmo com o prazo exíguo, foram publicados quatro editais de credenciamentos pelo Município de Mandaguáçu visando atender os profissionais da cultura que tiveram suas atividades interrompidas, a fim de minimizar os impactos econômicos ocasionados pelo novo coronavírus – Covid-19.

Ainda, houve divergências entre entendimentos do governo federal e o próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que o TCE desobrigou a aprovação de lei específica municipal para viabilizar a aplicação dos recursos recebidos da Lei Aldir Blanc. Contudo, na esfera federal, em 16/12/20, através do comunicado n. 8/2020, os municípios que não tinham feito adequações na LOA por lei própria foram orientados a proceder a devolução dos recursos recebidos através da Lei Aldir Blanc.

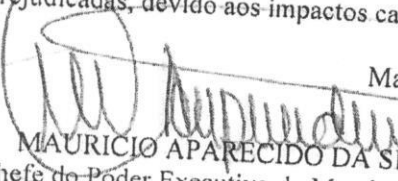
Inicialmente, a Lei Aldir Blanc previu que a execução orçamentária e financeira, ou seja, o cumprimento dos três estágios da despesa pública – empenho, liquidação e pagamento –, deveriam ser efetivadas até 31 de dezembro de 2020. Entretanto, a Medida Provisória n. 1.019/20 de 29 de dezembro de 2020, diferente do inicialmente previsto, definiu que os recursos empenhados e inscritos em resto a pagar em 2020 poderiam, para fins de liquidação e pagamento, serem executados em 2021.

Nota-se que há inúmeros regulamentos contraditórios e inconclusivos, gerando certa instabilidade técnica, jurídica e contábil, os quais levaram o município de Mandaguáçu a revogar os credenciamentos publicados, assim como fizeram também outros municípios.

Através do Comunicado recente n. 01/2021 do Ministério do Turismo, mais precisamente em 07/01/2021, o mesmo reconheceu que há disposições conflitantes nas normativas que regulamentam e alteram a Lei Aldir Blanc. Por tal razão, referido comunicado estabeleceu que deverão ser mantidos os recursos federais recebidos, pois será emitido novo comunicado revendo os fluxos definidos, objetivando dar a devida segurança aos gestores locais.

Com isto, não há que se afirmar que houve a perda dos referidos recursos por parte da Prefeitura de Mandaguáçu, muito pelo contrário, os recursos permanecem à disposição do município na conta específica gerada para a operacionalização da Lei Aldir Blanc, e assim que forem expedidas novas orientações precisas pelos órgãos superiores quanto a operacionalização, prazos e demais nuances da Lei Aldir Blanc, nada irá impedir que o município promova novas ações para que os referidos recursos sejam efetivamente destinados aos trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural, que tiveram suas atividades prejudicadas, devido aos impactos causados pela pandemia do Covid-19.

Mandaguáçu-PR, 13 de janeiro de 2021.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguáçu-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convocamos todos os membros da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovar o balanço e o relatório da Assembleia Geral Extraordinária;
- 2 - Aprovar o balanço e o relatório da Assembleia Geral Extraordinária;
- 3 - Aprovar o balanço e o relatório da Assembleia Geral Extraordinária;
- 4 - Deliberar sobre a alteração da denominação social da entidade;
- 5 - Deliberar sobre a alteração da denominação social da entidade;

Não havendo mais assuntos a serem tratados, encerra-se a Assembleia Geral Extraordinária, e os membros da entidade são convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO 001/2020

Pelo presente Edital, convocamos todos os interessados para participar do Concurso Público 001/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Paratapuema.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema
Estado do Paraná
CNPJ nº 16.760.970/0001-39

PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para o cargo de Secretário Municipal de Paratapuema.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Prefeitura Municipal de Paratapuema

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
Colorado

EDITAL Nº 001/2021 - 6º

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CRUZEIRO DO SUL - PR

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CRUZEIRO DO SUL - PR

Realizado em 13 de Janeiro de 2021, às 14h00, no local a ser determinado.